

**Execução Orçamentária do Contrato de Rateio**  
**Programação Orçamentária**  
**Contrato de Rateio**  
**2016**

<b>Contrato de Rateio</b>			
<b>Item</b>	<b>Município</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação</b>
1	Aguanil	12.996,00	0,35 %
2	Araújos	25.935,00	0,69 %
3	Arcos	116.838,00	3,10 %
4	BambuÍ	71.277,00	1,89 %
5	Bom Despacho	146.406,00	3,89 %
6	Camacho	9.399,00	0,25 %
7	Campo Belo	161.610,00	4,29 %
8	Cana Verde	17.214,00	0,46 %
9	Candeias	45.264,00	1,20 %
10	Carmo da Mata	34.287,00	0,91 %
11	Carmo do Cajuru	64.557,00	1,71 %
12	Carmópolis de Minas	55.248,00	1,47 %
13	Cláudio	82.737,00	2,20 %
14	Conceição do Pará	16.290,00	0,43 %
15	Córrego Danta	10.224,00	0,27 %
16	Córrego Fundo	18.477,00	0,49 %
17	Cristais	36.555,00	0,97 %
18	Divinópolis	685.929,00	18,22 %
19	Dores do Indaiá	42.042,00	1,12 %
20	Estrela do Indaiá	10.797,00	0,29 %
21	Formiga	203.499,00	5,41 %
22	Igaratinga	30.432,00	0,81 %
23	Iguatama	24.606,00	0,65 %
24	Itaguara	39.261,00	1,04 %
25	Itapeçerica	66.246,00	1,76 %
26	Itatiaiuçu	32.022,00	0,85 %
27	Itaúna	272.349,00	7,23 %
28	Japaraíba	12.618,00	0,34 %
29	Lagoa da Prata	148.962,00	3,96 %
30	Leandro Ferreira	9.891,00	0,26 %
31	Luz	54.690,00	1,45 %
32	Martinho Campos	39.744,00	1,06 %
33	Medeiros	11.028,00	0,29 %
34	Moema	22.218,00	0,59 %
35	Nova Serrana	261.780,00	6,95 %
36	Oliveira	124.125,00	3,30 %
37	Onça de Pitangui	9.513,00	0,25 %
38	Pains	24.987,00	0,66 %
39	Pará de Minas	270.918,00	7,20 %
40	Passa Tempo	25.089,00	0,67 %
41	Pedra do Indaiá	12.039,00	0,32 %
42	Perdigão	30.555,00	0,81 %
43	Pimenta	25.857,00	0,69 %
44	Piracema	19.719,00	0,52 %

45	Pitangui	81.120,00	2,15 %
46	Santana do Jacaré	14.433,00	0,38 %
47	Santo Antônio do Amparo	54.798,00	1,46 %
48	Santo Antônio do Monte	82.668,00	2,20 %
49	São Francisco de Paula	20.004,00	0,53 %
50	São Gonçalo do Pará	34.425,00	0,91 %
51	São José da Varginha	13.890,00	0,37 %
52	São Sebastião do Oeste	19.032,00	0,51 %
53	Serra da Saudade	2.466,00	0,07 %
54	Tapiraí	5.766,00	0,15 %
	Total	3.764.832,00	100,00 %



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Total**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>81.491,11</b>	<b>5.206,67</b>	<b>76.284,44</b>	<b>92.411,81</b>	<b>301,87</b>	<b>92.109,94</b>	<b>97.521,27</b>	<b>0,00</b>	<b>97.521,27</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>81.491,11</b>	<b>5.206,67</b>	<b>76.284,44</b>	<b>92.411,81</b>	<b>301,87</b>	<b>92.109,94</b>	<b>97.521,27</b>	<b>0,00</b>	<b>97.521,27</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	69.048,97	206,67	68.842,30	69.048,97	206,67	68.842,30	63.864,21	0,00	63.864,21
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	42.894,08	0,00	42.894,08	42.894,08	0,00	42.894,08	42.894,08	0,00	42.894,08
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	33.894,08	0,00	33.894,08	33.894,08	0,00	33.894,08	33.894,08	0,00	33.894,08
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	14.464,71	206,67	14.258,04	14.464,71	206,67	14.258,04	15.125,04	0,00	15.125,04
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	3.589,30	206,67	3.382,63	3.589,30	206,67	3.382,63	3.595,97	0,00	3.595,97
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	10.875,41	0,00	10.875,41	10.875,41	0,00	10.875,41	11.529,07	0,00	11.529,07
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	11.690,18	0,00	11.690,18	11.690,18	0,00	11.690,18	5.845,09	0,00	5.845,09
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	11.690,18	0,00	11.690,18	11.690,18	0,00	11.690,18	5.845,09	0,00	5.845,09
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	12.442,14	5.000,00	7.442,14	23.362,84	95,20	23.267,64	33.657,06	0,00	33.657,06
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	3.061,66	0,00	3.061,66	2.851,83	0,00	2.851,83	7.953,80	0,00	7.953,80
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629,97	0,00	1.629,97
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,05	0,00	495,05
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	974,19	0,00	974,19	974,19	0,00	974,19	2.402,22	0,00	2.402,22
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	136,00	0,00	136,00	136,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.630,99	0,00	1.630,99	1.194,50	0,00	1.194,50	3.174,22	0,00	3.174,22
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	320,48	0,00	320,48	547,14	0,00	547,14	252,34	0,00	252,34
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,29	0,00	3.338,29
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,29	0,00	3.338,29

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	2.780,00	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00	2.780,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	2.780,00	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00	2.780,00
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	6.138,90	5.000,00	1.138,90	16.780,43	95,20	16.685,23	18.564,08	0,00	18.564,08
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	65,00	0,00	65,00	358,43	0,00	358,43	293,43	0,00	293,43
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	5.000,00	-5.000,00	4.010,77	0,00	4.010,77	3.024,32	0,00	3.024,32
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	8.700,00	0,00	8.700,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	95,20	0,00	95,20	239,15	95,20	143,95	48,75	0,00	48,75
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	142,74	0,00	142,74	142,74	0,00	142,74	96,55	0,00	96,55
3.3.90.39.23	JUROS	35,96	0,00	35,96	35,96	0,00	35,96	12,87	0,00	12,87
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.800,00	0,00	2.800,00	373,20	0,00	373,20	373,20	0,00	373,20
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	672,72	0,00	672,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,50	0,00	4.267,50
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	121,30	0,00	121,30	121,30	0,00	121,30
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	2.126,16	0,00	2.126,16	2.126,16	0,00	2.126,16
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00	489,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00	489,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	61,58	0,00	61,58	61,58	0,00	61,58	131,89	0,00	131,89
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61,58	0,00	61,58	61,58	0,00	61,58	131,89	0,00	131,89
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>81.491,11</b>	<b>5.206,67</b>	<b>76.284,44</b>	<b>92.411,81</b>	<b>301,87</b>	<b>92.109,94</b>	<b>97.521,27</b>	<b>0,00</b>	<b>97.521,27</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Aguanil**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>281,30</b>	<b>17,97</b>	<b>263,33</b>	<b>319,00</b>	<b>1,04</b>	<b>317,96</b>	<b>336,64</b>	<b>0,00</b>	<b>336,64</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>281,30</b>	<b>17,97</b>	<b>263,33</b>	<b>319,00</b>	<b>1,04</b>	<b>317,96</b>	<b>336,64</b>	<b>0,00</b>	<b>336,64</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>238,35</b>	<b>0,71</b>	<b>237,64</b>	<b>238,35</b>	<b>0,71</b>	<b>237,64</b>	<b>220,46</b>	<b>0,00</b>	<b>220,46</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>148,07</b>	<b>0,00</b>	<b>148,07</b>	<b>148,07</b>	<b>0,00</b>	<b>148,07</b>	<b>148,07</b>	<b>0,00</b>	<b>148,07</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	31,07	0,00	31,07	31,07	0,00	31,07	31,07	0,00	31,07
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	117,00
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>49,93</b>	<b>0,71</b>	<b>49,22</b>	<b>49,93</b>	<b>0,71</b>	<b>49,22</b>	<b>52,21</b>	<b>0,00</b>	<b>52,21</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	12,39	0,71	11,68	12,39	0,71	11,68	12,41	0,00	12,41
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	37,54	0,00	37,54	37,54	0,00	37,54	39,80	0,00	39,80
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>40,35</b>	<b>0,00</b>	<b>40,35</b>	<b>40,35</b>	<b>0,00</b>	<b>40,35</b>	<b>20,18</b>	<b>0,00</b>	<b>20,18</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	40,35	0,00	40,35	40,35	0,00	40,35	20,18	0,00	20,18
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42,95</b>	<b>17,26</b>	<b>25,69</b>	<b>80,65</b>	<b>0,33</b>	<b>80,32</b>	<b>116,18</b>	<b>0,00</b>	<b>116,18</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10,57</b>	<b>0,00</b>	<b>10,57</b>	<b>9,84</b>	<b>0,00</b>	<b>9,84</b>	<b>27,46</b>	<b>0,00</b>	<b>27,46</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,63	0,00	5,63
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,71	0,00	1,71
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,36	0,00	3,36	3,36	0,00	3,36	8,29	0,00	8,29
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,63	0,00	5,63	4,12	0,00	4,12	10,96	0,00	10,96
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,11	0,00	1,11	1,89	0,00	1,89	0,87	0,00	0,87
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,52</b>	<b>0,00</b>	<b>11,52</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,52	0,00	11,52

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	9,60	0,00	9,60	9,60	0,00	9,60	9,60	0,00	9,60
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	9,60	0,00	9,60	9,60	0,00	9,60	9,60	0,00	9,60
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	21,19	17,26	3,93	57,93	0,33	57,60	64,08	0,00	64,08
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,22	0,00	0,22	1,24	0,00	1,24	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	17,26	-17,26	13,84	0,00	13,84	10,44	0,00	10,44
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,36	0,00	10,36	30,03	0,00	30,03	24,85	0,00	24,85
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,33	0,00	0,33	0,83	0,33	0,50	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.23	JUROS	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	9,67	0,00	9,67	1,29	0,00	1,29	1,29	0,00	1,29
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,32	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	0,00	3,45
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,73	0,00	14,73
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,46	0,00	0,46
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,46	0,00	0,46
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>281,30</b>	<b>17,97</b>	<b>263,33</b>	<b>319,00</b>	<b>1,04</b>	<b>317,96</b>	<b>336,64</b>	<b>0,00</b>	<b>336,64</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Araujos**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>561,37</b>	<b>35,87</b>	<b>525,50</b>	<b>636,60</b>	<b>2,08</b>	<b>634,52</b>	<b>671,80</b>	<b>0,00</b>	<b>671,80</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>561,37</b>	<b>35,87</b>	<b>525,50</b>	<b>636,60</b>	<b>2,08</b>	<b>634,52</b>	<b>671,80</b>	<b>0,00</b>	<b>671,80</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>475,66</b>	<b>1,42</b>	<b>474,24</b>	<b>475,66</b>	<b>1,42</b>	<b>474,24</b>	<b>439,94</b>	<b>0,00</b>	<b>439,94</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>295,49</b>	<b>0,00</b>	<b>295,49</b>	<b>295,49</b>	<b>0,00</b>	<b>295,49</b>	<b>295,49</b>	<b>0,00</b>	<b>295,49</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	62,00	0,00	62,00	62,00	0,00	62,00	62,00	0,00	62,00
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	233,49	0,00	233,49	233,49	0,00	233,49	233,49	0,00	233,49
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>99,64</b>	<b>1,42</b>	<b>98,22</b>	<b>99,64</b>	<b>1,42</b>	<b>98,22</b>	<b>104,19</b>	<b>0,00</b>	<b>104,19</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	24,73	1,42	23,30	24,73	1,42	23,30	24,77	0,00	24,77
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	74,92	0,00	74,92	74,92	0,00	74,92	79,42	0,00	79,42
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>80,53</b>	<b>0,00</b>	<b>80,53</b>	<b>80,53</b>	<b>0,00</b>	<b>80,53</b>	<b>40,27</b>	<b>0,00</b>	<b>40,27</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	80,53	0,00	80,53	80,53	0,00	80,53	40,27	0,00	40,27
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85,71</b>	<b>34,44</b>	<b>51,27</b>	<b>160,94</b>	<b>0,66</b>	<b>160,29</b>	<b>231,86</b>	<b>0,00</b>	<b>231,86</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>21,09</b>	<b>0,00</b>	<b>21,09</b>	<b>19,65</b>	<b>0,00</b>	<b>19,65</b>	<b>54,79</b>	<b>0,00</b>	<b>54,79</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,23	0,00	11,23
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,41	0,00	3,41
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,71	0,00	6,71	6,71	0,00	6,71	16,55	0,00	16,55
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,94	0,00	0,94	0,94	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11,24	0,00	11,24	8,23	0,00	8,23	21,87	0,00	21,87
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,21	0,00	2,21	3,77	0,00	3,77	1,74	0,00	1,74
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,00</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	23,00

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	19,15	0,00	19,15	19,15	0,00	19,15	19,15	0,00	19,15
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	19,15	0,00	19,15	19,15	0,00	19,15	19,15	0,00	19,15
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	42,29	34,44	7,85	115,60	0,66	114,94	127,88	0,00	127,88
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,45	0,00	0,45	2,47	0,00	2,47	2,02	0,00	2,02
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	34,44	-34,44	27,63	0,00	27,63	20,83	0,00	20,83
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20,67	0,00	20,67	59,93	0,00	59,93	49,60	0,00	49,60
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,66	0,00	0,66	1,65	0,66	0,99	0,34	0,00	0,34
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,67	0,00	0,67
3.3.90.39.23	JUROS	0,25	0,00	0,25	0,25	0,00	0,25	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19,29	0,00	19,29	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,63	0,00	4,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89	0,00	6,89
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	29,40
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	14,65	0,00	14,65	14,65	0,00	14,65
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42	0,91	0,00	0,91
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42	0,91	0,00	0,91
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,76	0,00	2,76	2,76	0,00	2,76	2,76	0,00	2,76
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,76	0,00	2,76	2,76	0,00	2,76	2,76	0,00	2,76
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>561,37</b>	<b>35,87</b>	<b>525,50</b>	<b>636,60</b>	<b>2,08</b>	<b>634,52</b>	<b>671,80</b>	<b>0,00</b>	<b>671,80</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Arcos  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.529,00</b>	<b>161,58</b>	<b>2.367,42</b>	<b>2.867,91</b>	<b>9,37</b>	<b>2.858,54</b>	<b>3.026,48</b>	<b>0,00</b>	<b>3.026,48</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.529,00</b>	<b>161,58</b>	<b>2.367,42</b>	<b>2.867,91</b>	<b>9,37</b>	<b>2.858,54</b>	<b>3.026,48</b>	<b>0,00</b>	<b>3.026,48</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.142,87</b>	<b>6,41</b>	<b>2.136,46</b>	<b>2.142,87</b>	<b>6,41</b>	<b>2.136,46</b>	<b>1.981,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.981,97</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.331,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,18</b>	<b>1.331,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,18</b>	<b>1.331,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,18</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	279,31	0,00	279,31	279,31	0,00	279,31	279,31	0,00	279,31
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.051,87	0,00	1.051,87	1.051,87	0,00	1.051,87	1.051,87	0,00	1.051,87
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>448,90</b>	<b>6,41</b>	<b>442,48</b>	<b>448,90</b>	<b>6,41</b>	<b>442,48</b>	<b>469,39</b>	<b>0,00</b>	<b>469,39</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	111,39	6,41	104,98	111,39	6,41	104,98	111,60	0,00	111,60
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	337,51	0,00	337,51	337,51	0,00	337,51	357,79	0,00	357,79
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>362,79</b>	<b>0,00</b>	<b>362,79</b>	<b>362,79</b>	<b>0,00</b>	<b>362,79</b>	<b>181,40</b>	<b>0,00</b>	<b>181,40</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	362,79	0,00	362,79	362,79	0,00	362,79	181,40	0,00	181,40
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>386,13</b>	<b>155,17</b>	<b>230,96</b>	<b>725,04</b>	<b>2,95</b>	<b>722,09</b>	<b>1.044,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044,52</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>95,02</b>	<b>0,00</b>	<b>95,02</b>	<b>88,50</b>	<b>0,00</b>	<b>88,50</b>	<b>246,84</b>	<b>0,00</b>	<b>246,84</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,58	0,00	50,58
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,36	0,00	15,36
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30,23	0,00	30,23	30,23	0,00	30,23	74,55	0,00	74,55
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,62	0,00	50,62	37,07	0,00	37,07	98,51	0,00	98,51
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9,95	0,00	9,95	16,98	0,00	16,98	7,83	0,00	7,83
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,60</b>	<b>0,00</b>	<b>103,60</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,60	0,00	103,60

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	86,27	0,00	86,27	86,27	0,00	86,27	86,27	0,00	86,27
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	86,27	0,00	86,27	86,27	0,00	86,27	86,27	0,00	86,27
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	190,51	155,17	35,34	520,76	2,95	517,81	576,12	0,00	576,12
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,02	0,00	2,02	11,12	0,00	11,12	9,11	0,00	9,11
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	155,17	-155,17	124,47	0,00	124,47	93,86	0,00	93,86
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	93,10	0,00	93,10	270,00	0,00	270,00	223,45	0,00	223,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,95	0,00	2,95	7,42	2,95	4,47	1,51	0,00	1,51
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	4,43	0,00	4,43	4,43	0,00	4,43	3,00	0,00	3,00
3.3.90.39.23	JUROS	1,12	0,00	1,12	1,12	0,00	1,12	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	86,90	0,00	86,90	11,58	0,00	11,58	11,58	0,00	11,58
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20,88	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,03	0,00	31,03
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,44	0,00	132,44
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	3,76	3,76	0,00	3,76
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	65,98	0,00	65,98	65,98	0,00	65,98
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	15,18	0,00	15,18	15,18	0,00	15,18
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	15,18	0,00	15,18	15,18	0,00	15,18
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,91	0,00	1,91	1,91	0,00	1,91	4,09	0,00	4,09
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,91	0,00	1,91	1,91	0,00	1,91	4,09	0,00	4,09
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	12,41	0,00	12,41	12,41	0,00	12,41	12,41	0,00	12,41
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,41	0,00	12,41	12,41	0,00	12,41	12,41	0,00	12,41
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.529,00</b>	<b>161,58</b>	<b>2.367,42</b>	<b>2.867,91</b>	<b>9,37</b>	<b>2.858,54</b>	<b>3.026,48</b>	<b>0,00</b>	<b>3.026,48</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bambuí**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.542,82</b>	<b>98,57</b>	<b>1.444,24</b>	<b>1.749,57</b>	<b>5,72</b>	<b>1.743,85</b>	<b>1.846,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.846,30</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.542,82</b>	<b>98,57</b>	<b>1.444,24</b>	<b>1.749,57</b>	<b>5,72</b>	<b>1.743,85</b>	<b>1.846,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.846,30</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.307,26</b>	<b>3,91</b>	<b>1.303,34</b>	<b>1.307,26</b>	<b>3,91</b>	<b>1.303,34</b>	<b>1.209,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209,10</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>812,08</b>	<b>0,00</b>	<b>812,08</b>	<b>812,08</b>	<b>0,00</b>	<b>812,08</b>	<b>812,08</b>	<b>0,00</b>	<b>812,08</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	170,39	0,00	170,39	170,39	0,00	170,39	170,39	0,00	170,39
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	641,69	0,00	641,69	641,69	0,00	641,69	641,69	0,00	641,69
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>273,85</b>	<b>3,91</b>	<b>269,94</b>	<b>273,85</b>	<b>3,91</b>	<b>269,94</b>	<b>286,35</b>	<b>0,00</b>	<b>286,35</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	67,95	3,91	64,04	67,95	3,91	64,04	68,08	0,00	68,08
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	205,90	0,00	205,90	205,90	0,00	205,90	218,27	0,00	218,27
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>221,32</b>	<b>0,00</b>	<b>221,32</b>	<b>221,32</b>	<b>0,00</b>	<b>221,32</b>	<b>110,66</b>	<b>0,00</b>	<b>110,66</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	221,32	0,00	221,32	221,32	0,00	221,32	110,66	0,00	110,66
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>235,56</b>	<b>94,66</b>	<b>140,90</b>	<b>442,31</b>	<b>1,80</b>	<b>440,51</b>	<b>637,21</b>	<b>0,00</b>	<b>637,21</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>57,96</b>	<b>0,00</b>	<b>57,96</b>	<b>53,99</b>	<b>0,00</b>	<b>53,99</b>	<b>150,58</b>	<b>0,00</b>	<b>150,58</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,86	0,00	30,86
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,37	0,00	9,37
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18,44	0,00	18,44	18,44	0,00	18,44	45,48	0,00	45,48
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	30,88	0,00	30,88	22,61	0,00	22,61	60,10	0,00	60,10
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6,07	0,00	6,07	10,36	0,00	10,36	4,78	0,00	4,78
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,20</b>	<b>0,00</b>	<b>63,20</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20	0,00	63,20

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	52,63	0,00	52,63	52,63	0,00	52,63	52,63	0,00	52,63
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	52,63	0,00	52,63	52,63	0,00	52,63	52,63	0,00	52,63
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	116,22	94,66	21,56	317,69	1,80	315,89	351,46	0,00	351,46
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,23	0,00	1,23	6,79	0,00	6,79	5,56	0,00	5,56
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	94,66	-94,66	75,93	0,00	75,93	57,26	0,00	57,26
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	56,80	0,00	56,80	164,71	0,00	164,71	136,31	0,00	136,31
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,80	0,00	1,80	4,53	1,80	2,73	0,92	0,00	0,92
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,70	0,00	2,70	2,70	0,00	2,70	1,83	0,00	1,83
3.3.90.39.23	JUROS	0,68	0,00	0,68	0,68	0,00	0,68	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	53,01	0,00	53,01	7,07	0,00	7,07	7,07	0,00	7,07
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	12,74	0,00	12,74	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,93	0,00	18,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,79	0,00	80,79
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,30	0,00	2,30	2,30	0,00	2,30
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	40,25	0,00	40,25	40,25	0,00	40,25
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	9,26	9,26	0,00	9,26
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	9,26	9,26	0,00	9,26
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	2,50	0,00	2,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	2,50	0,00	2,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	7,57	0,00	7,57	7,57	0,00	7,57	7,57	0,00	7,57
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,57	0,00	7,57	7,57	0,00	7,57	7,57	0,00	7,57
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.542,82</b>	<b>98,57</b>	<b>1.444,24</b>	<b>1.749,57</b>	<b>5,72</b>	<b>1.743,85</b>	<b>1.846,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.846,30</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bom Despacho**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.169,01</b>	<b>202,48</b>	<b>2.966,53</b>	<b>3.593,69</b>	<b>11,74</b>	<b>3.581,95</b>	<b>3.792,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,39</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.169,01</b>	<b>202,48</b>	<b>2.966,53</b>	<b>3.593,69</b>	<b>11,74</b>	<b>3.581,95</b>	<b>3.792,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,39</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.685,16</b>	<b>8,04</b>	<b>2.677,12</b>	<b>2.685,16</b>	<b>8,04</b>	<b>2.677,12</b>	<b>2.483,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483,54</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.668,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668,06</b>	<b>1.668,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668,06</b>	<b>1.668,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668,06</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	349,99	0,00	349,99	349,99	0,00	349,99	349,99	0,00	349,99
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.318,07	0,00	1.318,07	1.318,07	0,00	1.318,07	1.318,07	0,00	1.318,07
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>562,50</b>	<b>8,04</b>	<b>554,46</b>	<b>562,50</b>	<b>8,04</b>	<b>554,46</b>	<b>588,18</b>	<b>0,00</b>	<b>588,18</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	139,58	8,04	131,54	139,58	8,04	131,54	139,84	0,00	139,84
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	422,92	0,00	422,92	422,92	0,00	422,92	448,34	0,00	448,34
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>454,61</b>	<b>0,00</b>	<b>454,61</b>	<b>454,61</b>	<b>0,00</b>	<b>454,61</b>	<b>227,30</b>	<b>0,00</b>	<b>227,30</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	454,61	0,00	454,61	454,61	0,00	454,61	227,30	0,00	227,30
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>483,85</b>	<b>194,44</b>	<b>289,41</b>	<b>908,53</b>	<b>3,70</b>	<b>904,83</b>	<b>1.308,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308,85</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>119,06</b>	<b>0,00</b>	<b>119,06</b>	<b>110,90</b>	<b>0,00</b>	<b>110,90</b>	<b>309,31</b>	<b>0,00</b>	<b>309,31</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,39	0,00	63,39
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,25	0,00	19,25
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37,88	0,00	37,88	37,88	0,00	37,88	93,42	0,00	93,42
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5,29	0,00	5,29	5,29	0,00	5,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	63,43	0,00	63,43	46,45	0,00	46,45	123,44	0,00	123,44
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12,46	0,00	12,46	21,28	0,00	21,28	9,81	0,00	9,81
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129,82</b>	<b>0,00</b>	<b>129,82</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,82	0,00	129,82

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	108,11	0,00	108,11	108,11	0,00	108,11	108,11	0,00	108,11
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	108,11	0,00	108,11	108,11	0,00	108,11	108,11	0,00	108,11
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	238,73	194,44	44,29	652,55	3,70	648,85	721,92	0,00	721,92
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,53	0,00	2,53	13,94	0,00	13,94	11,41	0,00	11,41
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	194,44	-194,44	155,97	0,00	155,97	117,61	0,00	117,61
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	116,66	0,00	116,66	338,32	0,00	338,32	279,99	0,00	279,99
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,70	0,00	3,70	9,30	3,70	5,60	1,90	0,00	1,90
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	5,55	0,00	5,55	5,55	0,00	5,55	3,75	0,00	3,75
3.3.90.39.23	JUROS	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	108,89	0,00	108,89	14,51	0,00	14,51	14,51	0,00	14,51
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	26,16	0,00	26,16	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,89	0,00	38,89
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,95	0,00	165,95
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,72	0,00	4,72	4,72	0,00	4,72
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	82,68	0,00	82,68	82,68	0,00	82,68
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	19,02	0,00	19,02	19,02	0,00	19,02
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	19,02	0,00	19,02	19,02	0,00	19,02
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	5,13	0,00	5,13
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	5,13	0,00	5,13
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	15,56	0,00	15,56	15,56	0,00	15,56	15,56	0,00	15,56
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15,56	0,00	15,56	15,56	0,00	15,56	15,56	0,00	15,56
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.169,01</b>	<b>202,48</b>	<b>2.966,53</b>	<b>3.593,69</b>	<b>11,74</b>	<b>3.581,95</b>	<b>3.792,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,39</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Camacho  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>203,44</b>	<b>13,00</b>	<b>190,45</b>	<b>230,71</b>	<b>0,75</b>	<b>229,95</b>	<b>243,46</b>	<b>0,00</b>	<b>243,46</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>203,44</b>	<b>13,00</b>	<b>190,45</b>	<b>230,71</b>	<b>0,75</b>	<b>229,95</b>	<b>243,46</b>	<b>0,00</b>	<b>243,46</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>172,38</b>	<b>0,52</b>	<b>171,87</b>	<b>172,38</b>	<b>0,52</b>	<b>171,87</b>	<b>159,44</b>	<b>0,00</b>	<b>159,44</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>107,09</b>	<b>0,00</b>	<b>107,09</b>	<b>107,09</b>	<b>0,00</b>	<b>107,09</b>	<b>107,09</b>	<b>0,00</b>	<b>107,09</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	84,62	0,00	84,62	84,62	0,00	84,62	84,62	0,00	84,62
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>36,11</b>	<b>0,52</b>	<b>35,60</b>	<b>36,11</b>	<b>0,52</b>	<b>35,60</b>	<b>37,76</b>	<b>0,00</b>	<b>37,76</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	8,96	0,52	8,44	8,96	0,52	8,44	8,98	0,00	8,98
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	27,15	0,00	27,15	27,15	0,00	27,15	28,78	0,00	28,78
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>29,18</b>	<b>0,00</b>	<b>29,18</b>	<b>29,18</b>	<b>0,00</b>	<b>29,18</b>	<b>14,59</b>	<b>0,00</b>	<b>14,59</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	29,18	0,00	29,18	29,18	0,00	29,18	14,59	0,00	14,59
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31,06</b>	<b>12,48</b>	<b>18,58</b>	<b>58,33</b>	<b>0,24</b>	<b>58,09</b>	<b>84,03</b>	<b>0,00</b>	<b>84,03</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7,64</b>	<b>0,00</b>	<b>7,64</b>	<b>7,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7,12</b>	<b>19,86</b>	<b>0,00</b>	<b>19,86</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07	0,00	4,07
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,43	0,00	2,43	2,43	0,00	2,43	6,00	0,00	6,00
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,34	0,00	0,34	0,34	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,07	0,00	4,07	2,98	0,00	2,98	7,92	0,00	7,92
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,80	0,00	0,80	1,37	0,00	1,37	0,63	0,00	0,63
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,33</b>	<b>0,00</b>	<b>8,33</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	0,00	8,33

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	15,33	12,48	2,84	41,89	0,24	41,66	46,35	0,00	46,35
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,16	0,00	0,16	0,89	0,00	0,89	0,73	0,00	0,73
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	12,48	-12,48	10,01	0,00	10,01	7,55	0,00	7,55
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,49	0,00	7,49	21,72	0,00	21,72	17,97	0,00	17,97
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,24	0,00	0,24	0,60	0,24	0,36	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.23	JUROS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6,99	0,00	6,99	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,65	0,00	10,65
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,31	0,00	5,31	5,31	0,00	5,31
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15	0,33	0,00	0,33
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15	0,33	0,00	0,33
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>203,44</b>	<b>13,00</b>	<b>190,45</b>	<b>230,71</b>	<b>0,75</b>	<b>229,95</b>	<b>243,46</b>	<b>0,00</b>	<b>243,46</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Campo Belo  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.498,11</b>	<b>223,50</b>	<b>3.274,60</b>	<b>3.966,89</b>	<b>12,96</b>	<b>3.953,93</b>	<b>4.186,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.186,22</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.498,11</b>	<b>223,50</b>	<b>3.274,60</b>	<b>3.966,89</b>	<b>12,96</b>	<b>3.953,93</b>	<b>4.186,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.186,22</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.964,01</b>	<b>8,87</b>	<b>2.955,14</b>	<b>2.964,01</b>	<b>8,87</b>	<b>2.955,14</b>	<b>2.741,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.741,45</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.841,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.841,28</b>	<b>1.841,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.841,28</b>	<b>1.841,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.841,28</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	386,34	0,00	386,34	386,34	0,00	386,34	386,34	0,00	386,34
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.454,94	0,00	1.454,94	1.454,94	0,00	1.454,94	1.454,94	0,00	1.454,94
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>620,92</b>	<b>8,87</b>	<b>612,04</b>	<b>620,92</b>	<b>8,87</b>	<b>612,04</b>	<b>649,26</b>	<b>0,00</b>	<b>649,26</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	154,08	8,87	145,20	154,08	8,87	145,20	154,36	0,00	154,36
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	466,84	0,00	466,84	466,84	0,00	466,84	494,90	0,00	494,90
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>501,82</b>	<b>0,00</b>	<b>501,82</b>	<b>501,82</b>	<b>0,00</b>	<b>501,82</b>	<b>250,91</b>	<b>0,00</b>	<b>250,91</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	501,82	0,00	501,82	501,82	0,00	501,82	250,91	0,00	250,91
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>534,09</b>	<b>214,63</b>	<b>319,46</b>	<b>1.002,88</b>	<b>4,09</b>	<b>998,79</b>	<b>1.444,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.444,77</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>131,43</b>	<b>0,00</b>	<b>131,43</b>	<b>122,42</b>	<b>0,00</b>	<b>122,42</b>	<b>341,43</b>	<b>0,00</b>	<b>341,43</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,97	0,00	69,97
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,25	0,00	21,25
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	41,82	0,00	41,82	41,82	0,00	41,82	103,12	0,00	103,12
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5,84	0,00	5,84	5,84	0,00	5,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	70,01	0,00	70,01	51,28	0,00	51,28	136,26	0,00	136,26
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13,76	0,00	13,76	23,49	0,00	23,49	10,83	0,00	10,83
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143,30</b>	<b>0,00</b>	<b>143,30</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,30	0,00	143,30

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	119,33	0,00	119,33	119,33	0,00	119,33	119,33	0,00	119,33
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	119,33	0,00	119,33	119,33	0,00	119,33	119,33	0,00	119,33
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	263,52	214,63	48,89	720,32	4,09	716,23	796,89	0,00	796,89
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,79	0,00	2,79	15,39	0,00	15,39	12,60	0,00	12,60
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	214,63	-214,63	172,17	0,00	172,17	129,82	0,00	129,82
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	128,78	0,00	128,78	373,46	0,00	373,46	309,07	0,00	309,07
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4,09	0,00	4,09	10,27	4,09	6,18	2,09	0,00	2,09
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	6,13	0,00	6,13	6,13	0,00	6,13	4,14	0,00	4,14
3.3.90.39.23	JUROS	1,54	0,00	1,54	1,54	0,00	1,54	0,55	0,00	0,55
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	120,19	0,00	120,19	16,02	0,00	16,02	16,02	0,00	16,02
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	28,88	0,00	28,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,93	0,00	42,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,19	0,00	183,19
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5,21	0,00	5,21	5,21	0,00	5,21
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	91,27	0,00	91,27	91,27	0,00	91,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	20,99	0,00	20,99	20,99	0,00	20,99
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	20,99	0,00	20,99	20,99	0,00	20,99
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,64	0,00	2,64	2,64	0,00	2,64	5,66	0,00	5,66
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,64	0,00	2,64	2,64	0,00	2,64	5,66	0,00	5,66
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	17,17	0,00	17,17	17,17	0,00	17,17	17,17	0,00	17,17
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17,17	0,00	17,17	17,17	0,00	17,17	17,17	0,00	17,17
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.498,11</b>	<b>223,50</b>	<b>3.274,60</b>	<b>3.966,89</b>	<b>12,96</b>	<b>3.953,93</b>	<b>4.186,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.186,22</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cana Verde**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>372,60</b>	<b>23,81</b>	<b>348,80</b>	<b>422,54</b>	<b>1,38</b>	<b>421,16</b>	<b>445,90</b>	<b>0,00</b>	<b>445,90</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>372,60</b>	<b>23,81</b>	<b>348,80</b>	<b>422,54</b>	<b>1,38</b>	<b>421,16</b>	<b>445,90</b>	<b>0,00</b>	<b>445,90</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>315,71</b>	<b>0,94</b>	<b>314,77</b>	<b>315,71</b>	<b>0,94</b>	<b>314,77</b>	<b>292,01</b>	<b>0,00</b>	<b>292,01</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>196,13</b>	<b>0,00</b>	<b>196,13</b>	<b>196,13</b>	<b>0,00</b>	<b>196,13</b>	<b>196,13</b>	<b>0,00</b>	<b>196,13</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	41,15	0,00	41,15	41,15	0,00	41,15	41,15	0,00	41,15
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	154,97	0,00	154,97	154,97	0,00	154,97	154,97	0,00	154,97
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>66,14</b>	<b>0,94</b>	<b>65,19</b>	<b>66,14</b>	<b>0,94</b>	<b>65,19</b>	<b>69,16</b>	<b>0,00</b>	<b>69,16</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	16,41	0,94	15,47	16,41	0,94	15,47	16,44	0,00	16,44
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	49,73	0,00	49,73	49,73	0,00	49,73	52,71	0,00	52,71
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>53,45</b>	<b>0,00</b>	<b>53,45</b>	<b>53,45</b>	<b>0,00</b>	<b>53,45</b>	<b>26,73</b>	<b>0,00</b>	<b>26,73</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	53,45	0,00	53,45	53,45	0,00	53,45	26,73	0,00	26,73
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56,89</b>	<b>22,86</b>	<b>34,03</b>	<b>106,82</b>	<b>0,44</b>	<b>106,39</b>	<b>153,89</b>	<b>0,00</b>	<b>153,89</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>14,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>13,04</b>	<b>0,00</b>	<b>13,04</b>	<b>36,37</b>	<b>0,00</b>	<b>36,37</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,45	0,00	7,45
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26	0,00	2,26
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45	10,98	0,00	10,98
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,46	0,00	7,46	5,46	0,00	5,46	14,51	0,00	14,51
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,47	0,00	1,47	2,50	0,00	2,50	1,15	0,00	1,15
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,26</b>	<b>0,00</b>	<b>15,26</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,26	0,00	15,26

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	12,71	0,00	12,71	12,71	0,00	12,71	12,71	0,00	12,71
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	12,71	0,00	12,71	12,71	0,00	12,71	12,71	0,00	12,71
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	28,07	22,86	5,21	76,73	0,44	76,29	84,88	0,00	84,88
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,30	0,00	0,30	1,64	0,00	1,64	1,34	0,00	1,34
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	22,86	-22,86	18,34	0,00	18,34	13,83	0,00	13,83
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13,72	0,00	13,72	39,78	0,00	39,78	32,92	0,00	32,92
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,44	0,00	0,44	1,09	0,44	0,66	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65	0,44	0,00	0,44
3.3.90.39.23	JUROS	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12,80	0,00	12,80	1,71	0,00	1,71	1,71	0,00	1,71
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,08	0,00	3,08	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,57	0,00	4,57
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,51	0,00	19,51
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55	0,55	0,00	0,55
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	9,72	0,00	9,72	9,72	0,00	9,72
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	2,24	0,00	2,24
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	2,24	0,00	2,24
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28	0,60	0,00	0,60
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28	0,60	0,00	0,60
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,83	0,00	1,83	1,83	0,00	1,83	1,83	0,00	1,83
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,83	0,00	1,83	1,83	0,00	1,83	1,83	0,00	1,83
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>372,60</b>	<b>23,81</b>	<b>348,80</b>	<b>422,54</b>	<b>1,38</b>	<b>421,16</b>	<b>445,90</b>	<b>0,00</b>	<b>445,90</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Candeias**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>979,76</b>	<b>62,60</b>	<b>917,16</b>	<b>1.111,05</b>	<b>3,63</b>	<b>1.107,42</b>	<b>1.172,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172,48</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>979,76</b>	<b>62,60</b>	<b>917,16</b>	<b>1.111,05</b>	<b>3,63</b>	<b>1.107,42</b>	<b>1.172,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172,48</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>830,17</b>	<b>2,48</b>	<b>827,68</b>	<b>830,17</b>	<b>2,48</b>	<b>827,68</b>	<b>767,83</b>	<b>0,00</b>	<b>767,83</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>515,71</b>	<b>0,00</b>	<b>515,71</b>	<b>515,71</b>	<b>0,00</b>	<b>515,71</b>	<b>515,71</b>	<b>0,00</b>	<b>515,71</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	108,21	0,00	108,21	108,21	0,00	108,21	108,21	0,00	108,21
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	407,50	0,00	407,50	407,50	0,00	407,50	407,50	0,00	407,50
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>173,91</b>	<b>2,48</b>	<b>171,42</b>	<b>173,91</b>	<b>2,48</b>	<b>171,42</b>	<b>181,85</b>	<b>0,00</b>	<b>181,85</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	43,15	2,48	40,67	43,15	2,48	40,67	43,23	0,00	43,23
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	130,75	0,00	130,75	130,75	0,00	130,75	138,61	0,00	138,61
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>140,55</b>	<b>0,00</b>	<b>140,55</b>	<b>140,55</b>	<b>0,00</b>	<b>140,55</b>	<b>70,27</b>	<b>0,00</b>	<b>70,27</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	140,55	0,00	140,55	140,55	0,00	140,55	70,27	0,00	70,27
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>149,59</b>	<b>60,11</b>	<b>89,48</b>	<b>280,89</b>	<b>1,14</b>	<b>279,74</b>	<b>404,65</b>	<b>0,00</b>	<b>404,65</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>36,81</b>	<b>0,00</b>	<b>36,81</b>	<b>34,29</b>	<b>0,00</b>	<b>34,29</b>	<b>95,63</b>	<b>0,00</b>	<b>95,63</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	19,60
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95	0,00	5,95
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11,71	0,00	11,71	11,71	0,00	11,71	28,88	0,00	28,88
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	19,61	0,00	19,61	14,36	0,00	14,36	38,16	0,00	38,16
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,85	0,00	3,85	6,58	0,00	6,58	3,03	0,00	3,03
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,14</b>	<b>0,00</b>	<b>40,14</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,14	0,00	40,14

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	33,42	0,00	33,42	33,42	0,00	33,42	33,42	0,00	33,42
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	33,42	0,00	33,42	33,42	0,00	33,42	33,42	0,00	33,42
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	73,81	60,11	13,69	201,75	1,14	200,60	223,19	0,00	223,19
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,78	0,00	0,78	4,31	0,00	4,31	3,53	0,00	3,53
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	60,11	-60,11	48,22	0,00	48,22	36,36	0,00	36,36
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36,07	0,00	36,07	104,60	0,00	104,60	86,56	0,00	86,56
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,14	0,00	1,14	2,88	1,14	1,73	0,59	0,00	0,59
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,72	0,00	1,72	1,72	0,00	1,72	1,16	0,00	1,16
3.3.90.39.23	JUROS	0,43	0,00	0,43	0,43	0,00	0,43	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	33,66	0,00	33,66	4,49	0,00	4,49	4,49	0,00	4,49
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,09	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,02	0,00	12,02
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,31	0,00	51,31
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00	1,46	1,46	0,00	1,46
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	25,56	0,00	25,56	25,56	0,00	25,56
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	5,88	5,88	0,00	5,88
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	5,88	5,88	0,00	5,88
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74	1,59	0,00	1,59
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74	1,59	0,00	1,59
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81	4,81	0,00	4,81
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>979,76</b>	<b>62,60</b>	<b>917,16</b>	<b>1.111,05</b>	<b>3,63</b>	<b>1.107,42</b>	<b>1.172,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172,48</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo da Mata**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>742,15</b>	<b>47,42</b>	<b>694,74</b>	<b>841,61</b>	<b>2,75</b>	<b>838,86</b>	<b>888,14</b>	<b>0,00</b>	<b>888,14</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>742,15</b>	<b>47,42</b>	<b>694,74</b>	<b>841,61</b>	<b>2,75</b>	<b>838,86</b>	<b>888,14</b>	<b>0,00</b>	<b>888,14</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>628,84</b>	<b>1,88</b>	<b>626,96</b>	<b>628,84</b>	<b>1,88</b>	<b>626,96</b>	<b>581,62</b>	<b>0,00</b>	<b>581,62</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>390,64</b>	<b>0,00</b>	<b>390,64</b>	<b>390,64</b>	<b>0,00</b>	<b>390,64</b>	<b>390,64</b>	<b>0,00</b>	<b>390,64</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	81,96	0,00	81,96	81,96	0,00	81,96	81,96	0,00	81,96
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	308,68	0,00	308,68	308,68	0,00	308,68	308,68	0,00	308,68
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>131,73</b>	<b>1,88</b>	<b>129,85</b>	<b>131,73</b>	<b>1,88</b>	<b>129,85</b>	<b>137,75</b>	<b>0,00</b>	<b>137,75</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	32,69	1,88	30,81	32,69	1,88	30,81	32,75	0,00	32,75
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	99,04	0,00	99,04	99,04	0,00	99,04	105,00	0,00	105,00
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>106,46</b>	<b>0,00</b>	<b>106,46</b>	<b>106,46</b>	<b>0,00</b>	<b>106,46</b>	<b>53,23</b>	<b>0,00</b>	<b>53,23</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	106,46	0,00	106,46	106,46	0,00	106,46	53,23	0,00	53,23
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113,31</b>	<b>45,54</b>	<b>67,78</b>	<b>212,77</b>	<b>0,87</b>	<b>211,90</b>	<b>306,52</b>	<b>0,00</b>	<b>306,52</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>27,88</b>	<b>0,00</b>	<b>27,88</b>	<b>25,97</b>	<b>0,00</b>	<b>25,97</b>	<b>72,44</b>	<b>0,00</b>	<b>72,44</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84	0,00	14,84
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,51	0,00	4,51
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,87	0,00	8,87	8,87	0,00	8,87	21,88	0,00	21,88
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14,85	0,00	14,85	10,88	0,00	10,88	28,91	0,00	28,91
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,92	0,00	2,92	4,98	0,00	4,98	2,30	0,00	2,30
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30,40</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,40	0,00	30,40

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	25,32	0,00	25,32	25,32	0,00	25,32	25,32	0,00	25,32
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	25,32	0,00	25,32	25,32	0,00	25,32	25,32	0,00	25,32
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	55,91	45,54	10,37	152,82	0,87	151,96	169,07	0,00	169,07
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,59	0,00	0,59	3,26	0,00	3,26	2,67	0,00	2,67
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	45,54	-45,54	36,53	0,00	36,53	27,54	0,00	27,54
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27,32	0,00	27,32	79,23	0,00	79,23	65,57	0,00	65,57
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,87	0,00	0,87	2,18	0,87	1,31	0,44	0,00	0,44
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30	0,88	0,00	0,88
3.3.90.39.23	JUROS	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	25,50	0,00	25,50	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,13	0,00	6,13	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,11	0,00	9,11
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,86	0,00	38,86
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	19,36	0,00	19,36	19,36	0,00	19,36
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,56	0,00	0,56	0,56	0,00	0,56	1,20	0,00	1,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,56	0,00	0,56	0,56	0,00	0,56	1,20	0,00	1,20
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>742,15</b>	<b>47,42</b>	<b>694,74</b>	<b>841,61</b>	<b>2,75</b>	<b>838,86</b>	<b>888,14</b>	<b>0,00</b>	<b>888,14</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Carmo do Cajuru  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.397,36</b>	<b>89,28</b>	<b>1.308,08</b>	<b>1.584,62</b>	<b>5,18</b>	<b>1.579,44</b>	<b>1.672,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.672,23</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.397,36</b>	<b>89,28</b>	<b>1.308,08</b>	<b>1.584,62</b>	<b>5,18</b>	<b>1.579,44</b>	<b>1.672,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.672,23</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.184,01</b>	<b>3,54</b>	<b>1.180,46</b>	<b>1.184,01</b>	<b>3,54</b>	<b>1.180,46</b>	<b>1.095,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095,10</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>735,52</b>	<b>0,00</b>	<b>735,52</b>	<b>735,52</b>	<b>0,00</b>	<b>735,52</b>	<b>735,52</b>	<b>0,00</b>	<b>735,52</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	154,33	0,00	154,33	154,33	0,00	154,33	154,33	0,00	154,33
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	581,19	0,00	581,19	581,19	0,00	581,19	581,19	0,00	581,19
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>248,03</b>	<b>3,54</b>	<b>244,49</b>	<b>248,03</b>	<b>3,54</b>	<b>244,49</b>	<b>259,35</b>	<b>0,00</b>	<b>259,35</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	61,55	3,54	58,00	61,55	3,54	58,00	61,66	0,00	61,66
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	186,48	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48	197,69	0,00	197,69
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>200,46</b>	<b>0,00</b>	<b>200,46</b>	<b>200,46</b>	<b>0,00</b>	<b>200,46</b>	<b>100,23</b>	<b>0,00</b>	<b>100,23</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200,46	0,00	200,46	200,46	0,00	200,46	100,23	0,00	100,23
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>213,35</b>	<b>85,74</b>	<b>127,61</b>	<b>400,61</b>	<b>1,63</b>	<b>398,98</b>	<b>577,13</b>	<b>0,00</b>	<b>577,13</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>52,50</b>	<b>0,00</b>	<b>52,50</b>	<b>48,90</b>	<b>0,00</b>	<b>48,90</b>	<b>136,39</b>	<b>0,00</b>	<b>136,39</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,95	0,00	27,95
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	0,00	8,49
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16,70	0,00	16,70	16,70	0,00	16,70	41,19	0,00	41,19
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	27,97	0,00	27,97	20,48	0,00	20,48	54,43	0,00	54,43
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5,50	0,00	5,50	9,38	0,00	9,38	4,33	0,00	4,33
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,24</b>	<b>0,00</b>	<b>57,24</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,24	0,00	57,24

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	47,67	0,00	47,67	47,67	0,00	47,67	47,67	0,00	47,67
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	47,67	0,00	47,67	47,67	0,00	47,67	47,67	0,00	47,67
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	105,27	85,74	19,53	287,74	1,63	286,11	318,33	0,00	318,33
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,11	0,00	1,11	6,15	0,00	6,15	5,03	0,00	5,03
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	85,74	-85,74	68,77	0,00	68,77	51,86	0,00	51,86
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	51,44	0,00	51,44	149,18	0,00	149,18	123,46	0,00	123,46
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,63	0,00	1,63	4,10	1,63	2,47	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,45	0,00	2,45	2,45	0,00	2,45	1,66	0,00	1,66
3.3.90.39.23	JUROS	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	48,01	0,00	48,01	6,40	0,00	6,40	6,40	0,00	6,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,54	0,00	11,54	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,15	0,00	17,15
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,18	0,00	73,18
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	36,46	0,00	36,46	36,46	0,00	36,46
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	8,39	0,00	8,39
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	8,39	0,00	8,39
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06	2,26	0,00	2,26
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06	2,26	0,00	2,26
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	6,86	0,00	6,86	6,86	0,00	6,86	6,86	0,00	6,86
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,86	0,00	6,86	6,86	0,00	6,86	6,86	0,00	6,86
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.397,36</b>	<b>89,28</b>	<b>1.308,08</b>	<b>1.584,62</b>	<b>5,18</b>	<b>1.579,44</b>	<b>1.672,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.672,23</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmópolis de Minas**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.195,86</b>	<b>76,41</b>	<b>1.119,46</b>	<b>1.356,12</b>	<b>4,43</b>	<b>1.351,69</b>	<b>1.431,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431,10</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.195,86</b>	<b>76,41</b>	<b>1.119,46</b>	<b>1.356,12</b>	<b>4,43</b>	<b>1.351,69</b>	<b>1.431,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431,10</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.013,28</b>	<b>3,03</b>	<b>1.010,24</b>	<b>1.013,28</b>	<b>3,03</b>	<b>1.010,24</b>	<b>937,19</b>	<b>0,00</b>	<b>937,19</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>629,46</b>	<b>0,00</b>	<b>629,46</b>	<b>629,46</b>	<b>0,00</b>	<b>629,46</b>	<b>629,46</b>	<b>0,00</b>	<b>629,46</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	132,07	0,00	132,07	132,07	0,00	132,07	132,07	0,00	132,07
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	497,39	0,00	497,39	497,39	0,00	497,39	497,39	0,00	497,39
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>212,27</b>	<b>3,03</b>	<b>209,23</b>	<b>212,27</b>	<b>3,03</b>	<b>209,23</b>	<b>221,96</b>	<b>0,00</b>	<b>221,96</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	52,67	3,03	49,64	52,67	3,03	49,64	52,77	0,00	52,77
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	159,59	0,00	159,59	159,59	0,00	159,59	169,19	0,00	169,19
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>171,55</b>	<b>0,00</b>	<b>171,55</b>	<b>171,55</b>	<b>0,00</b>	<b>171,55</b>	<b>85,78</b>	<b>0,00</b>	<b>85,78</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	171,55	0,00	171,55	171,55	0,00	171,55	85,78	0,00	85,78
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>182,59</b>	<b>73,37</b>	<b>109,21</b>	<b>342,84</b>	<b>1,40</b>	<b>341,45</b>	<b>493,91</b>	<b>0,00</b>	<b>493,91</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>44,93</b>	<b>0,00</b>	<b>44,93</b>	<b>41,85</b>	<b>0,00</b>	<b>41,85</b>	<b>116,72</b>	<b>0,00</b>	<b>116,72</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,92	0,00	23,92
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,26	0,00	7,26
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,30	0,00	14,30	14,30	0,00	14,30	35,25	0,00	35,25
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	23,93	0,00	23,93	17,53	0,00	17,53	46,58	0,00	46,58
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4,70	0,00	4,70	8,03	0,00	8,03	3,70	0,00	3,70
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,99</b>	<b>0,00</b>	<b>48,99</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,99	0,00	48,99

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	40,80	0,00	40,80	40,80	0,00	40,80	40,80	0,00	40,80
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	40,80	0,00	40,80	40,80	0,00	40,80	40,80	0,00	40,80
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	90,09	73,37	16,71	246,25	1,40	244,85	272,42	0,00	272,42
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,95	0,00	0,95	5,26	0,00	5,26	4,31	0,00	4,31
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	73,37	-73,37	58,86	0,00	58,86	44,38	0,00	44,38
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44,02	0,00	44,02	127,67	0,00	127,67	105,66	0,00	105,66
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,40	0,00	1,40	3,51	1,40	2,11	0,72	0,00	0,72
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,09	0,00	2,09	2,09	0,00	2,09	1,42	0,00	1,42
3.3.90.39.23	JUROS	0,53	0,00	0,53	0,53	0,00	0,53	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	41,09	0,00	41,09	5,48	0,00	5,48	5,48	0,00	5,48
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,87	0,00	9,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	14,67
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,62	0,00	62,62
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00	1,78	1,78	0,00	1,78
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	31,20	0,00	31,20	31,20	0,00	31,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	1,94	0,00	1,94
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	1,94	0,00	1,94
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	5,87	0,00	5,87	5,87	0,00	5,87	5,87	0,00	5,87
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,87	0,00	5,87	5,87	0,00	5,87	5,87	0,00	5,87
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.195,86</b>	<b>76,41</b>	<b>1.119,46</b>	<b>1.356,12</b>	<b>4,43</b>	<b>1.351,69</b>	<b>1.431,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431,10</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Claudio

01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.790,87</b>	<b>114,42</b>	<b>1.676,45</b>	<b>2.030,87</b>	<b>6,63</b>	<b>2.024,23</b>	<b>2.143,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.143,15</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.790,87</b>	<b>114,42</b>	<b>1.676,45</b>	<b>2.030,87</b>	<b>6,63</b>	<b>2.024,23</b>	<b>2.143,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.143,15</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.517,44</b>	<b>4,54</b>	<b>1.512,90</b>	<b>1.517,44</b>	<b>4,54</b>	<b>1.512,90</b>	<b>1.403,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.403,50</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>942,65</b>	<b>0,00</b>	<b>942,65</b>	<b>942,65</b>	<b>0,00</b>	<b>942,65</b>	<b>942,65</b>	<b>0,00</b>	<b>942,65</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	197,79	0,00	197,79	197,79	0,00	197,79	197,79	0,00	197,79
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	744,87	0,00	744,87	744,87	0,00	744,87	744,87	0,00	744,87
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>317,88</b>	<b>4,54</b>	<b>313,34</b>	<b>317,88</b>	<b>4,54</b>	<b>313,34</b>	<b>332,39</b>	<b>0,00</b>	<b>332,39</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	78,88	4,54	74,34	78,88	4,54	74,34	79,03	0,00	79,03
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	239,00	0,00	239,00	239,00	0,00	239,00	253,37	0,00	253,37
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>256,91</b>	<b>0,00</b>	<b>256,91</b>	<b>256,91</b>	<b>0,00</b>	<b>256,91</b>	<b>128,45</b>	<b>0,00</b>	<b>128,45</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	256,91	0,00	256,91	256,91	0,00	256,91	128,45	0,00	128,45
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>273,43</b>	<b>109,88</b>	<b>163,55</b>	<b>513,43</b>	<b>2,09</b>	<b>511,34</b>	<b>739,66</b>	<b>0,00</b>	<b>739,66</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>67,28</b>	<b>0,00</b>	<b>67,28</b>	<b>62,67</b>	<b>0,00</b>	<b>62,67</b>	<b>174,79</b>	<b>0,00</b>	<b>174,79</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,82	0,00	35,82
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88	0,00	10,88
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21,41	0,00	21,41	21,41	0,00	21,41	52,79	0,00	52,79
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,99	0,00	2,99	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35,84	0,00	35,84	26,25	0,00	26,25	69,76	0,00	69,76
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7,04	0,00	7,04	12,02	0,00	12,02	5,55	0,00	5,55
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73,36</b>	<b>0,00</b>	<b>73,36</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,36	0,00	73,36

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	61,09	0,00	61,09	61,09	0,00	61,09	61,09	0,00	61,09
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	61,09	0,00	61,09	61,09	0,00	61,09	61,09	0,00	61,09
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	134,91	109,88	25,03	368,77	2,09	366,68	407,97	0,00	407,97
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,43	0,00	1,43	7,88	0,00	7,88	6,45	0,00	6,45
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	109,88	-109,88	88,14	0,00	88,14	66,46	0,00	66,46
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	65,93	0,00	65,93	191,19	0,00	191,19	158,23	0,00	158,23
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,09	0,00	2,09	5,26	2,09	3,16	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	3,14	0,00	3,14	3,14	0,00	3,14	2,12	0,00	2,12
3.3.90.39.23	JUROS	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	61,53	0,00	61,53	8,20	0,00	8,20	8,20	0,00	8,20
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,78	0,00	14,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,98	0,00	21,98
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,78	0,00	93,78
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	46,73	0,00	46,73	46,73	0,00	46,73
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,75	0,00	10,75	10,75	0,00	10,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,75	0,00	10,75	10,75	0,00	10,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35	2,90	0,00	2,90
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35	2,90	0,00	2,90
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	8,79	0,00	8,79	8,79	0,00	8,79	8,79	0,00	8,79
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,79	0,00	8,79	8,79	0,00	8,79	8,79	0,00	8,79
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.790,87</b>	<b>114,42</b>	<b>1.676,45</b>	<b>2.030,87</b>	<b>6,63</b>	<b>2.024,23</b>	<b>2.143,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.143,15</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Conceicao do Para  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>352,60</b>	<b>22,53</b>	<b>330,07</b>	<b>399,86</b>	<b>1,31</b>	<b>398,55</b>	<b>421,96</b>	<b>0,00</b>	<b>421,96</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>352,60</b>	<b>22,53</b>	<b>330,07</b>	<b>399,86</b>	<b>1,31</b>	<b>398,55</b>	<b>421,96</b>	<b>0,00</b>	<b>421,96</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>298,77</b>	<b>0,89</b>	<b>297,87</b>	<b>298,77</b>	<b>0,89</b>	<b>297,87</b>	<b>276,33</b>	<b>0,00</b>	<b>276,33</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>185,60</b>	<b>0,00</b>	<b>185,60</b>	<b>185,60</b>	<b>0,00</b>	<b>185,60</b>	<b>185,60</b>	<b>0,00</b>	<b>185,60</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	38,94	0,00	38,94	38,94	0,00	38,94	38,94	0,00	38,94
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	146,66	0,00	146,66	146,66	0,00	146,66	146,66	0,00	146,66
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>62,59</b>	<b>0,89</b>	<b>61,69</b>	<b>62,59</b>	<b>0,89</b>	<b>61,69</b>	<b>65,44</b>	<b>0,00</b>	<b>65,44</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	15,53	0,89	14,64	15,53	0,89	14,64	15,56	0,00	15,56
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	47,06	0,00	47,06	47,06	0,00	47,06	49,88	0,00	49,88
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>50,58</b>	<b>0,00</b>	<b>50,58</b>	<b>50,58</b>	<b>0,00</b>	<b>50,58</b>	<b>25,29</b>	<b>0,00</b>	<b>25,29</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50,58	0,00	50,58	50,58	0,00	50,58	25,29	0,00	25,29
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53,84</b>	<b>21,63</b>	<b>32,20</b>	<b>101,09</b>	<b>0,41</b>	<b>100,68</b>	<b>145,63</b>	<b>0,00</b>	<b>145,63</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>13,25</b>	<b>0,00</b>	<b>13,25</b>	<b>12,34</b>	<b>0,00</b>	<b>12,34</b>	<b>34,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34,42</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05	0,00	7,05
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22	10,39	0,00	10,39
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,06	0,00	7,06	5,17	0,00	5,17	13,73	0,00	13,73
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,39	0,00	1,39	2,37	0,00	2,37	1,09	0,00	1,09
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,44</b>	<b>0,00</b>	<b>14,44</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,44	0,00	14,44

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	12,03	0,00	12,03	12,03	0,00	12,03	12,03	0,00	12,03
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	12,03	0,00	12,03	12,03	0,00	12,03	12,03	0,00	12,03
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	26,56	21,63	4,93	72,61	0,41	72,20	80,32	0,00	80,32
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,28	0,00	0,28	1,55	0,00	1,55	1,27	0,00	1,27
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	21,63	-21,63	17,35	0,00	17,35	13,09	0,00	13,09
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12,98	0,00	12,98	37,64	0,00	37,64	31,15	0,00	31,15
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,41	0,00	0,41	1,03	0,41	0,62	0,21	0,00	0,21
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62	0,42	0,00	0,42
3.3.90.39.23	JUROS	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12,12	0,00	12,12	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	2,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	4,33
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,46	0,00	18,46
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	9,20	0,00	9,20	9,20	0,00	9,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,27	0,00	0,27	0,27	0,00	0,27	0,57	0,00	0,57
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,27	0,00	0,27	0,27	0,00	0,27	0,57	0,00	0,57
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>352,60</b>	<b>22,53</b>	<b>330,07</b>	<b>399,86</b>	<b>1,31</b>	<b>398,55</b>	<b>421,96</b>	<b>0,00</b>	<b>421,96</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Danta**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>221,30</b>	<b>14,14</b>	<b>207,16</b>	<b>250,96</b>	<b>0,82</b>	<b>250,14</b>	<b>264,83</b>	<b>0,00</b>	<b>264,83</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>221,30</b>	<b>14,14</b>	<b>207,16</b>	<b>250,96</b>	<b>0,82</b>	<b>250,14</b>	<b>264,83</b>	<b>0,00</b>	<b>264,83</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>187,51</b>	<b>0,56</b>	<b>186,95</b>	<b>187,51</b>	<b>0,56</b>	<b>186,95</b>	<b>173,43</b>	<b>0,00</b>	<b>173,43</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>116,49</b>	<b>0,00</b>	<b>116,49</b>	<b>116,49</b>	<b>0,00</b>	<b>116,49</b>	<b>116,49</b>	<b>0,00</b>	<b>116,49</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	24,44	0,00	24,44	24,44	0,00	24,44	24,44	0,00	24,44
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	92,04	0,00	92,04	92,04	0,00	92,04	92,04	0,00	92,04
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>39,28</b>	<b>0,56</b>	<b>38,72</b>	<b>39,28</b>	<b>0,56</b>	<b>38,72</b>	<b>41,07</b>	<b>0,00</b>	<b>41,07</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	9,75	0,56	9,19	9,75	0,56	9,19	9,77	0,00	9,77
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	29,53	0,00	29,53	29,53	0,00	29,53	31,31	0,00	31,31
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>31,75</b>	<b>0,00</b>	<b>31,75</b>	<b>31,75</b>	<b>0,00</b>	<b>31,75</b>	<b>15,87</b>	<b>0,00</b>	<b>15,87</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31,75	0,00	31,75	31,75	0,00	31,75	15,87	0,00	15,87
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33,79</b>	<b>13,58</b>	<b>20,21</b>	<b>63,45</b>	<b>0,26</b>	<b>63,19</b>	<b>91,40</b>	<b>0,00</b>	<b>91,40</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8,31</b>	<b>0,00</b>	<b>8,31</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7,74</b>	<b>21,60</b>	<b>0,00</b>	<b>21,60</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,43	0,00	4,43
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,65	0,00	2,65	2,65	0,00	2,65	6,52	0,00	6,52
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,37	0,00	0,37	0,37	0,00	0,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,43	0,00	4,43	3,24	0,00	3,24	8,62	0,00	8,62
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,87	0,00	0,87	1,49	0,00	1,49	0,69	0,00	0,69
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,07</b>	<b>0,00</b>	<b>9,07</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,07	0,00	9,07

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	7,55	0,00	7,55	7,55	0,00	7,55	7,55	0,00	7,55
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	7,55	0,00	7,55	7,55	0,00	7,55	7,55	0,00	7,55
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	16,67	13,58	3,09	45,57	0,26	45,31	50,41	0,00	50,41
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,18	0,00	0,18	0,97	0,00	0,97	0,80	0,00	0,80
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	13,58	-13,58	10,89	0,00	10,89	8,21	0,00	8,21
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,15	0,00	8,15	23,63	0,00	23,63	19,55	0,00	19,55
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,26	0,00	0,26	0,65	0,26	0,39	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39	0,26	0,00	0,26
3.3.90.39.23	JUROS	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7,60	0,00	7,60	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72	0,00	2,72
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,59	0,00	11,59
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,77	0,00	5,77	5,77	0,00	5,77
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17	0,36	0,00	0,36
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17	0,36	0,00	0,36
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>221,30</b>	<b>14,14</b>	<b>207,16</b>	<b>250,96</b>	<b>0,82</b>	<b>250,14</b>	<b>264,83</b>	<b>0,00</b>	<b>264,83</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Fundo**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>399,94</b>	<b>25,55</b>	<b>374,39</b>	<b>453,54</b>	<b>1,48</b>	<b>452,06</b>	<b>478,61</b>	<b>0,00</b>	<b>478,61</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>399,94</b>	<b>25,55</b>	<b>374,39</b>	<b>453,54</b>	<b>1,48</b>	<b>452,06</b>	<b>478,61</b>	<b>0,00</b>	<b>478,61</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>338,88</b>	<b>1,01</b>	<b>337,86</b>	<b>338,88</b>	<b>1,01</b>	<b>337,86</b>	<b>313,43</b>	<b>0,00</b>	<b>313,43</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>210,52</b>	<b>0,00</b>	<b>210,52</b>	<b>210,52</b>	<b>0,00</b>	<b>210,52</b>	<b>210,52</b>	<b>0,00</b>	<b>210,52</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	44,17	0,00	44,17	44,17	0,00	44,17	44,17	0,00	44,17
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	166,34	0,00	166,34	166,34	0,00	166,34	166,34	0,00	166,34
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>70,99</b>	<b>1,01</b>	<b>69,98</b>	<b>70,99</b>	<b>1,01</b>	<b>69,98</b>	<b>74,23</b>	<b>0,00</b>	<b>74,23</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	17,62	1,01	16,60	17,62	1,01	16,60	17,65	0,00	17,65
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	53,37	0,00	53,37	53,37	0,00	53,37	56,58	0,00	56,58
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>57,37</b>	<b>0,00</b>	<b>57,37</b>	<b>57,37</b>	<b>0,00</b>	<b>57,37</b>	<b>28,69</b>	<b>0,00</b>	<b>28,69</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	57,37	0,00	57,37	57,37	0,00	57,37	28,69	0,00	28,69
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61,06</b>	<b>24,54</b>	<b>36,52</b>	<b>114,66</b>	<b>0,47</b>	<b>114,19</b>	<b>165,18</b>	<b>0,00</b>	<b>165,18</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>15,03</b>	<b>0,00</b>	<b>15,03</b>	<b>14,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>39,04</b>	<b>0,00</b>	<b>39,04</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,43	0,00	2,43
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,78	0,00	4,78	4,78	0,00	4,78	11,79	0,00	11,79
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,00	0,00	8,00	5,86	0,00	5,86	15,58	0,00	15,58
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,57	0,00	1,57	2,69	0,00	2,69	1,24	0,00	1,24
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,38</b>	<b>0,00</b>	<b>16,38</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,38	0,00	16,38

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	13,64	0,00	13,64	13,64	0,00	13,64	13,64	0,00	13,64
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	13,64	0,00	13,64	13,64	0,00	13,64	13,64	0,00	13,64
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	30,13	24,54	5,59	82,35	0,47	81,89	91,11	0,00	91,11
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,32	0,00	0,32	1,76	0,00	1,76	1,44	0,00	1,44
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	24,54	-24,54	19,68	0,00	19,68	14,84	0,00	14,84
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,72	0,00	14,72	42,70	0,00	42,70	35,34	0,00	35,34
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,47	0,00	0,47	1,17	0,47	0,71	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,70	0,00	0,70	0,70	0,00	0,70	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.23	JUROS	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	13,74	0,00	13,74	1,83	0,00	1,83	1,83	0,00	1,83
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91	0,00	4,91
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,94	0,00	20,94
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	10,43	0,00	10,43	10,43	0,00	10,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	2,40	0,00	2,40
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	2,40	0,00	2,40
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30	0,65	0,00	0,65
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30	0,65	0,00	0,65
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96	1,96	0,00	1,96
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>399,94</b>	<b>25,55</b>	<b>374,39</b>	<b>453,54</b>	<b>1,48</b>	<b>452,06</b>	<b>478,61</b>	<b>0,00</b>	<b>478,61</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cristais**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>791,25</b>	<b>50,55</b>	<b>740,69</b>	<b>897,28</b>	<b>2,93</b>	<b>894,35</b>	<b>946,89</b>	<b>0,00</b>	<b>946,89</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>791,25</b>	<b>50,55</b>	<b>740,69</b>	<b>897,28</b>	<b>2,93</b>	<b>894,35</b>	<b>946,89</b>	<b>0,00</b>	<b>946,89</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>670,44</b>	<b>2,01</b>	<b>668,43</b>	<b>670,44</b>	<b>2,01</b>	<b>668,43</b>	<b>620,10</b>	<b>0,00</b>	<b>620,10</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>416,48</b>	<b>0,00</b>	<b>416,48</b>	<b>416,48</b>	<b>0,00</b>	<b>416,48</b>	<b>416,48</b>	<b>0,00</b>	<b>416,48</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	87,39	0,00	87,39	87,39	0,00	87,39	87,39	0,00	87,39
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	329,10	0,00	329,10	329,10	0,00	329,10	329,10	0,00	329,10
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>140,45</b>	<b>2,01</b>	<b>138,44</b>	<b>140,45</b>	<b>2,01</b>	<b>138,44</b>	<b>146,86</b>	<b>0,00</b>	<b>146,86</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	34,85	2,01	32,84	34,85	2,01	32,84	34,92	0,00	34,92
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	105,60	0,00	105,60	105,60	0,00	105,60	111,94	0,00	111,94
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>113,51</b>	<b>0,00</b>	<b>113,51</b>	<b>113,51</b>	<b>0,00</b>	<b>113,51</b>	<b>56,75</b>	<b>0,00</b>	<b>56,75</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	113,51	0,00	113,51	113,51	0,00	113,51	56,75	0,00	56,75
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120,81</b>	<b>48,55</b>	<b>72,26</b>	<b>226,84</b>	<b>0,92</b>	<b>225,92</b>	<b>326,80</b>	<b>0,00</b>	<b>326,80</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>29,73</b>	<b>0,00</b>	<b>29,73</b>	<b>27,69</b>	<b>0,00</b>	<b>27,69</b>	<b>77,23</b>	<b>0,00</b>	<b>77,23</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,83	0,00	15,83
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,81	0,00	4,81
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,46	0,00	9,46	9,46	0,00	9,46	23,32	0,00	23,32
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	15,84	0,00	15,84	11,60	0,00	11,60	30,82	0,00	30,82
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,11	0,00	3,11	5,31	0,00	5,31	2,45	0,00	2,45
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,41</b>	<b>0,00</b>	<b>32,41</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,41	0,00	32,41

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	26,99	0,00	26,99	26,99	0,00	26,99	26,99	0,00	26,99
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	26,99	0,00	26,99	26,99	0,00	26,99	26,99	0,00	26,99
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	59,61	48,55	11,06	162,93	0,92	162,01	180,25	0,00	180,25
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,63	0,00	0,63	3,48	0,00	3,48	2,85	0,00	2,85
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	48,55	-48,55	38,94	0,00	38,94	29,36	0,00	29,36
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	29,13	0,00	29,13	84,47	0,00	84,47	69,91	0,00	69,91
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,92	0,00	0,92	2,32	0,92	1,40	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,39	0,00	1,39	1,39	0,00	1,39	0,94	0,00	0,94
3.3.90.39.23	JUROS	0,35	0,00	0,35	0,35	0,00	0,35	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	27,19	0,00	27,19	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,53	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,71	0,00	9,71
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,44	0,00	41,44
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	20,64	0,00	20,64	20,64	0,00	20,64
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	4,75	4,75	0,00	4,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	4,75	4,75	0,00	4,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	1,28	0,00	1,28
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	1,28	0,00	1,28
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,88	0,00	3,88	3,88	0,00	3,88	3,88	0,00	3,88
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,88	0,00	3,88	3,88	0,00	3,88	3,88	0,00	3,88
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>791,25</b>	<b>50,55</b>	<b>740,69</b>	<b>897,28</b>	<b>2,93</b>	<b>894,35</b>	<b>946,89</b>	<b>0,00</b>	<b>946,89</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Divinópolis  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>14.847,17</b>	<b>948,62</b>	<b>13.898,55</b>	<b>16.836,86</b>	<b>55,00</b>	<b>16.781,86</b>	<b>17.767,77</b>	<b>0,00</b>	<b>17.767,77</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>14.847,17</b>	<b>948,62</b>	<b>13.898,55</b>	<b>16.836,86</b>	<b>55,00</b>	<b>16.781,86</b>	<b>17.767,77</b>	<b>0,00</b>	<b>17.767,77</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.580,29</b>	<b>37,65</b>	<b>12.542,64</b>	<b>12.580,29</b>	<b>37,65</b>	<b>12.542,64</b>	<b>11.635,66</b>	<b>0,00</b>	<b>11.635,66</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7.815,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.815,03</b>	<b>7.815,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.815,03</b>	<b>7.815,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.815,03</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	1.639,74	0,00	1.639,74	1.639,74	0,00	1.639,74	1.639,74	0,00	1.639,74
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	6.175,29	0,00	6.175,29	6.175,29	0,00	6.175,29	6.175,29	0,00	6.175,29
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>2.635,38</b>	<b>37,65</b>	<b>2.597,73</b>	<b>2.635,38</b>	<b>37,65</b>	<b>2.597,73</b>	<b>2.755,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2.755,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	653,95	37,65	616,29	653,95	37,65	616,29	655,16	0,00	655,16
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.981,43	0,00	1.981,43	1.981,43	0,00	1.981,43	2.100,52	0,00	2.100,52
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>2.129,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.129,88</b>	<b>2.129,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.129,88</b>	<b>1.064,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064,94</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.129,88	0,00	2.129,88	2.129,88	0,00	2.129,88	1.064,94	0,00	1.064,94
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.266,88</b>	<b>910,97</b>	<b>1.355,91</b>	<b>4.256,56</b>	<b>17,34</b>	<b>4.239,22</b>	<b>6.132,11</b>	<b>0,00</b>	<b>6.132,11</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>557,82</b>	<b>0,00</b>	<b>557,82</b>	<b>519,59</b>	<b>0,00</b>	<b>519,59</b>	<b>1.449,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.449,13</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,97	0,00	296,97
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,20	0,00	90,20
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	177,49	0,00	177,49	177,49	0,00	177,49	437,67	0,00	437,67
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	24,78	0,00	24,78	24,78	0,00	24,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	297,16	0,00	297,16	217,63	0,00	217,63	578,32	0,00	578,32
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	58,39	0,00	58,39	99,69	0,00	99,69	45,97	0,00	45,97
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608,22</b>	<b>0,00</b>	<b>608,22</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,22	0,00	608,22

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	506,50	0,00	506,50	506,50	0,00	506,50	506,50	0,00	506,50
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	506,50	0,00	506,50	506,50	0,00	506,50	506,50	0,00	506,50
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.118,47	910,97	207,50	3.057,29	17,34	3.039,95	3.382,26	0,00	3.382,26
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11,84	0,00	11,84	65,30	0,00	65,30	53,46	0,00	53,46
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	910,97	-910,97	730,74	0,00	730,74	551,01	0,00	551,01
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	546,58	0,00	546,58	1.585,09	0,00	1.585,09	1.311,80	0,00	1.311,80
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17,34	0,00	17,34	43,57	17,34	26,23	8,88	0,00	8,88
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	26,01	0,00	26,01	26,01	0,00	26,01	17,59	0,00	17,59
3.3.90.39.23	JUROS	6,55	0,00	6,55	6,55	0,00	6,55	2,34	0,00	2,34
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	510,14	0,00	510,14	67,99	0,00	67,99	67,99	0,00	67,99
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	122,57	0,00	122,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,19	0,00	182,19
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,51	0,00	777,51
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	22,10	0,00	22,10	22,10	0,00	22,10
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	387,37	0,00	387,37	387,37	0,00	387,37
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	89,09	0,00	89,09	89,09	0,00	89,09
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	89,09	0,00	89,09	89,09	0,00	89,09
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	11,22	0,00	11,22	11,22	0,00	11,22	24,03	0,00	24,03
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11,22	0,00	11,22	11,22	0,00	11,22	24,03	0,00	24,03
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	72,88	0,00	72,88	72,88	0,00	72,88	72,88	0,00	72,88
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72,88	0,00	72,88	72,88	0,00	72,88	72,88	0,00	72,88
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>14.847,17</b>	<b>948,62</b>	<b>13.898,55</b>	<b>16.836,86</b>	<b>55,00</b>	<b>16.781,86</b>	<b>17.767,77</b>	<b>0,00</b>	<b>17.767,77</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Dores do Indaia  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>910,01</b>	<b>58,14</b>	<b>851,87</b>	<b>1.031,97</b>	<b>3,37</b>	<b>1.028,59</b>	<b>1.089,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089,02</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>910,01</b>	<b>58,14</b>	<b>851,87</b>	<b>1.031,97</b>	<b>3,37</b>	<b>1.028,59</b>	<b>1.089,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089,02</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>771,07</b>	<b>2,31</b>	<b>768,76</b>	<b>771,07</b>	<b>2,31</b>	<b>768,76</b>	<b>713,17</b>	<b>0,00</b>	<b>713,17</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479,00</b>	<b>479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479,00</b>	<b>479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479,00</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	100,50	0,00	100,50	100,50	0,00	100,50	100,50	0,00	100,50
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	378,50	0,00	378,50	378,50	0,00	378,50	378,50	0,00	378,50
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>161,53</b>	<b>2,31</b>	<b>159,22</b>	<b>161,53</b>	<b>2,31</b>	<b>159,22</b>	<b>168,90</b>	<b>0,00</b>	<b>168,90</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	40,08	2,31	37,77	40,08	2,31	37,77	40,16	0,00	40,16
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	121,45	0,00	121,45	121,45	0,00	121,45	128,75	0,00	128,75
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>130,54</b>	<b>0,00</b>	<b>130,54</b>	<b>130,54</b>	<b>0,00</b>	<b>130,54</b>	<b>65,27</b>	<b>0,00</b>	<b>65,27</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130,54	0,00	130,54	130,54	0,00	130,54	65,27	0,00	65,27
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>138,94</b>	<b>55,84</b>	<b>83,11</b>	<b>260,89</b>	<b>1,06</b>	<b>259,83</b>	<b>375,85</b>	<b>0,00</b>	<b>375,85</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>34,19</b>	<b>0,00</b>	<b>34,19</b>	<b>31,85</b>	<b>0,00</b>	<b>31,85</b>	<b>88,82</b>	<b>0,00</b>	<b>88,82</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,20	0,00	18,20
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,53	0,00	5,53
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,88	0,00	10,88	10,88	0,00	10,88	26,83	0,00	26,83
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,52	0,00	1,52	1,52	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	18,21	0,00	18,21	13,34	0,00	13,34	35,45	0,00	35,45
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,58	0,00	3,58	6,11	0,00	6,11	2,82	0,00	2,82
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,28</b>	<b>0,00</b>	<b>37,28</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,28	0,00	37,28

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	31,04	0,00	31,04	31,04	0,00	31,04	31,04	0,00	31,04
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	31,04	0,00	31,04	31,04	0,00	31,04	31,04	0,00	31,04
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	68,55	55,84	12,72	187,39	1,06	186,32	207,31	0,00	207,31
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,73	0,00	0,73	4,00	0,00	4,00	3,28	0,00	3,28
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	55,84	-55,84	44,79	0,00	44,79	33,77	0,00	33,77
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33,50	0,00	33,50	97,15	0,00	97,15	80,40	0,00	80,40
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,06	0,00	1,06	2,67	1,06	1,61	0,54	0,00	0,54
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,59	0,00	1,59	1,59	0,00	1,59	1,08	0,00	1,08
3.3.90.39.23	JUROS	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	31,27	0,00	31,27	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,51	0,00	7,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,17	0,00	11,17
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,66	0,00	47,66
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	23,74	0,00	23,74	23,74	0,00	23,74
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	1,47	0,00	1,47
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	1,47	0,00	1,47
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>910,01</b>	<b>58,14</b>	<b>851,87</b>	<b>1.031,97</b>	<b>3,37</b>	<b>1.028,59</b>	<b>1.089,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089,02</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Estrela do Indaia  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>233,70</b>	<b>14,93</b>	<b>218,77</b>	<b>265,02</b>	<b>0,87</b>	<b>264,16</b>	<b>279,68</b>	<b>0,00</b>	<b>279,68</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>233,70</b>	<b>14,93</b>	<b>218,77</b>	<b>265,02</b>	<b>0,87</b>	<b>264,16</b>	<b>279,68</b>	<b>0,00</b>	<b>279,68</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>198,02</b>	<b>0,59</b>	<b>197,43</b>	<b>198,02</b>	<b>0,59</b>	<b>197,43</b>	<b>183,15</b>	<b>0,00</b>	<b>183,15</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>123,01</b>	<b>0,00</b>	<b>123,01</b>	<b>123,01</b>	<b>0,00</b>	<b>123,01</b>	<b>123,01</b>	<b>0,00</b>	<b>123,01</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	25,81	0,00	25,81	25,81	0,00	25,81	25,81	0,00	25,81
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	97,20	0,00	97,20	97,20	0,00	97,20	97,20	0,00	97,20
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>41,48</b>	<b>0,59</b>	<b>40,89</b>	<b>41,48</b>	<b>0,59</b>	<b>40,89</b>	<b>43,38</b>	<b>0,00</b>	<b>43,38</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	10,29	0,59	9,70	10,29	0,59	9,70	10,31	0,00	10,31
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	31,19	0,00	31,19	31,19	0,00	31,19	33,06	0,00	33,06
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>33,53</b>	<b>0,00</b>	<b>33,53</b>	<b>33,53</b>	<b>0,00</b>	<b>33,53</b>	<b>16,76</b>	<b>0,00</b>	<b>16,76</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	33,53	0,00	33,53	33,53	0,00	33,53	16,76	0,00	16,76
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35,68</b>	<b>14,34</b>	<b>21,34</b>	<b>67,00</b>	<b>0,27</b>	<b>66,73</b>	<b>96,52</b>	<b>0,00</b>	<b>96,52</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8,78</b>	<b>0,00</b>	<b>8,78</b>	<b>8,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8,18</b>	<b>22,81</b>	<b>0,00</b>	<b>22,81</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,67	0,00	4,67
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,79	0,00	2,79	2,79	0,00	2,79	6,89	0,00	6,89
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,68	0,00	4,68	3,43	0,00	3,43	9,10	0,00	9,10
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,92	0,00	0,92	1,57	0,00	1,57	0,72	0,00	0,72
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,57</b>	<b>0,00</b>	<b>9,57</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,57	0,00	9,57

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	7,97	0,00	7,97	7,97	0,00	7,97	7,97	0,00	7,97
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	7,97	0,00	7,97	7,97	0,00	7,97	7,97	0,00	7,97
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	17,61	14,34	3,27	48,12	0,27	47,85	53,24	0,00	53,24
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,19	0,00	0,19	1,03	0,00	1,03	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	14,34	-14,34	11,50	0,00	11,50	8,67	0,00	8,67
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,60	0,00	8,60	24,95	0,00	24,95	20,65	0,00	20,65
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,27	0,00	0,27	0,69	0,27	0,41	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.23	JUROS	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8,03	0,00	8,03	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,93	0,00	1,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87	0,00	2,87
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,24	0,00	12,24
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35	0,35	0,00	0,35
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,10	0,00	6,10	6,10	0,00	6,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,38	0,00	0,38
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,38	0,00	0,38
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,15	0,00	1,15	1,15	0,00	1,15	1,15	0,00	1,15
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,15	0,00	1,15	1,15	0,00	1,15	1,15	0,00	1,15
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>233,70</b>	<b>14,93</b>	<b>218,77</b>	<b>265,02</b>	<b>0,87</b>	<b>264,16</b>	<b>279,68</b>	<b>0,00</b>	<b>279,68</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Formiga  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.404,81</b>	<b>281,43</b>	<b>4.123,37</b>	<b>4.995,10</b>	<b>16,32</b>	<b>4.978,78</b>	<b>5.271,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.271,28</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.404,81</b>	<b>281,43</b>	<b>4.123,37</b>	<b>4.995,10</b>	<b>16,32</b>	<b>4.978,78</b>	<b>5.271,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.271,28</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.732,28</b>	<b>11,17</b>	<b>3.721,11</b>	<b>3.732,28</b>	<b>11,17</b>	<b>3.721,11</b>	<b>3.452,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452,03</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.318,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318,54</b>	<b>2.318,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318,54</b>	<b>2.318,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318,54</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	486,47	0,00	486,47	486,47	0,00	486,47	486,47	0,00	486,47
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.832,06	0,00	1.832,06	1.832,06	0,00	1.832,06	1.832,06	0,00	1.832,06
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>781,86</b>	<b>11,17</b>	<b>770,68</b>	<b>781,86</b>	<b>11,17</b>	<b>770,68</b>	<b>817,55</b>	<b>0,00</b>	<b>817,55</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	194,01	11,17	182,84	194,01	11,17	182,84	194,37	0,00	194,37
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	587,84	0,00	587,84	587,84	0,00	587,84	623,18	0,00	623,18
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>631,88</b>	<b>0,00</b>	<b>631,88</b>	<b>631,88</b>	<b>0,00</b>	<b>631,88</b>	<b>315,94</b>	<b>0,00</b>	<b>315,94</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	631,88	0,00	631,88	631,88	0,00	631,88	315,94	0,00	315,94
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>672,53</b>	<b>270,26</b>	<b>402,27</b>	<b>1.262,82</b>	<b>5,15</b>	<b>1.257,68</b>	<b>1.819,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819,25</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>165,49</b>	<b>0,00</b>	<b>165,49</b>	<b>154,15</b>	<b>0,00</b>	<b>154,15</b>	<b>429,92</b>	<b>0,00</b>	<b>429,92</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,10	0,00	88,10
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,76	0,00	26,76
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52,66	0,00	52,66	52,66	0,00	52,66	129,85	0,00	129,85
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	7,35	0,00	7,35	7,35	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	88,16	0,00	88,16	64,57	0,00	64,57	171,57	0,00	171,57
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17,32	0,00	17,32	29,57	0,00	29,57	13,64	0,00	13,64
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,44</b>	<b>0,00</b>	<b>180,44</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,44	0,00	180,44

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	150,27	0,00	150,27	150,27	0,00	150,27	150,27	0,00	150,27
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	150,27	0,00	150,27	150,27	0,00	150,27	150,27	0,00	150,27
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	331,82	270,26	61,56	907,03	5,15	901,88	1.003,44	0,00	1.003,44
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,51	0,00	3,51	19,37	0,00	19,37	15,86	0,00	15,86
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	270,26	-270,26	216,79	0,00	216,79	163,47	0,00	163,47
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	162,16	0,00	162,16	470,26	0,00	470,26	389,18	0,00	389,18
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5,15	0,00	5,15	12,93	5,15	7,78	2,64	0,00	2,64
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	7,72	0,00	7,72	7,72	0,00	7,72	5,22	0,00	5,22
3.3.90.39.23	JUROS	1,94	0,00	1,94	1,94	0,00	1,94	0,70	0,00	0,70
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	151,35	0,00	151,35	20,17	0,00	20,17	20,17	0,00	20,17
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	36,36	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,05	0,00	54,05
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,67	0,00	230,67
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	114,92	0,00	114,92	114,92	0,00	114,92
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	26,43	0,00	26,43	26,43	0,00	26,43
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	26,43	0,00	26,43	26,43	0,00	26,43
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,33	0,00	3,33	3,33	0,00	3,33	7,13	0,00	7,13
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,33	0,00	3,33	3,33	0,00	3,33	7,13	0,00	7,13
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	21,62	0,00	21,62	21,62	0,00	21,62	21,62	0,00	21,62
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21,62	0,00	21,62	21,62	0,00	21,62	21,62	0,00	21,62
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4.404,81</b>	<b>281,43</b>	<b>4.123,37</b>	<b>4.995,10</b>	<b>16,32</b>	<b>4.978,78</b>	<b>5.271,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.271,28</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Igaratinga**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>658,71</b>	<b>42,09</b>	<b>616,62</b>	<b>746,99</b>	<b>2,44</b>	<b>744,55</b>	<b>788,29</b>	<b>0,00</b>	<b>788,29</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>658,71</b>	<b>42,09</b>	<b>616,62</b>	<b>746,99</b>	<b>2,44</b>	<b>744,55</b>	<b>788,29</b>	<b>0,00</b>	<b>788,29</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>558,14</b>	<b>1,67</b>	<b>556,47</b>	<b>558,14</b>	<b>1,67</b>	<b>556,47</b>	<b>516,23</b>	<b>0,00</b>	<b>516,23</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>346,72</b>	<b>0,00</b>	<b>346,72</b>	<b>346,72</b>	<b>0,00</b>	<b>346,72</b>	<b>346,72</b>	<b>0,00</b>	<b>346,72</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	72,75	0,00	72,75	72,75	0,00	72,75	72,75	0,00	72,75
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	273,97	0,00	273,97	273,97	0,00	273,97	273,97	0,00	273,97
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>116,92</b>	<b>1,67</b>	<b>115,25</b>	<b>116,92</b>	<b>1,67</b>	<b>115,25</b>	<b>122,26</b>	<b>0,00</b>	<b>122,26</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	29,01	1,67	27,34	29,01	1,67	27,34	29,07	0,00	29,07
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	87,91	0,00	87,91	87,91	0,00	87,91	93,19	0,00	93,19
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>94,49</b>	<b>0,00</b>	<b>94,49</b>	<b>94,49</b>	<b>0,00</b>	<b>94,49</b>	<b>47,25</b>	<b>0,00</b>	<b>47,25</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	94,49	0,00	94,49	94,49	0,00	94,49	47,25	0,00	47,25
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100,57</b>	<b>40,42</b>	<b>60,16</b>	<b>188,85</b>	<b>0,77</b>	<b>188,08</b>	<b>272,06</b>	<b>0,00</b>	<b>272,06</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>24,75</b>	<b>0,00</b>	<b>24,75</b>	<b>23,05</b>	<b>0,00</b>	<b>23,05</b>	<b>64,29</b>	<b>0,00</b>	<b>64,29</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	13,18
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,87	0,00	7,87	7,87	0,00	7,87	19,42	0,00	19,42
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13,18	0,00	13,18	9,66	0,00	9,66	25,66	0,00	25,66
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,59	0,00	2,59	4,42	0,00	4,42	2,04	0,00	2,04
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26,98</b>	<b>0,00</b>	<b>26,98</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,98	0,00	26,98

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47	22,47	0,00	22,47
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	49,62	40,42	9,21	135,64	0,77	134,87	150,06	0,00	150,06
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,53	0,00	0,53	2,90	0,00	2,90	2,37	0,00	2,37
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	40,42	-40,42	32,42	0,00	32,42	24,45	0,00	24,45
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24,25	0,00	24,25	70,32	0,00	70,32	58,20	0,00	58,20
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,77	0,00	0,77	1,93	0,77	1,16	0,39	0,00	0,39
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,15	0,00	1,15	1,15	0,00	1,15	0,78	0,00	0,78
3.3.90.39.23	JUROS	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	22,63	0,00	22,63	3,02	0,00	3,02	3,02	0,00	3,02
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,44	0,00	5,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,08	0,00	8,08
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	34,50
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	17,19	0,00	17,19	17,19	0,00	17,19
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	1,07	0,00	1,07
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	1,07	0,00	1,07
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,23	0,00	3,23	3,23	0,00	3,23	3,23	0,00	3,23
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,23	0,00	3,23	3,23	0,00	3,23	3,23	0,00	3,23
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>658,71</b>	<b>42,09</b>	<b>616,62</b>	<b>746,99</b>	<b>2,44</b>	<b>744,55</b>	<b>788,29</b>	<b>0,00</b>	<b>788,29</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Iguatama  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>532,61</b>	<b>34,03</b>	<b>498,58</b>	<b>603,98</b>	<b>1,97</b>	<b>602,01</b>	<b>637,37</b>	<b>0,00</b>	<b>637,37</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>532,61</b>	<b>34,03</b>	<b>498,58</b>	<b>603,98</b>	<b>1,97</b>	<b>602,01</b>	<b>637,37</b>	<b>0,00</b>	<b>637,37</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>451,29</b>	<b>1,35</b>	<b>449,94</b>	<b>451,29</b>	<b>1,35</b>	<b>449,94</b>	<b>417,40</b>	<b>0,00</b>	<b>417,40</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>280,34</b>	<b>0,00</b>	<b>280,34</b>	<b>280,34</b>	<b>0,00</b>	<b>280,34</b>	<b>280,34</b>	<b>0,00</b>	<b>280,34</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	58,82	0,00	58,82	58,82	0,00	58,82	58,82	0,00	58,82
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	221,52	0,00	221,52	221,52	0,00	221,52	221,52	0,00	221,52
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>94,54</b>	<b>1,35</b>	<b>93,19</b>	<b>94,54</b>	<b>1,35</b>	<b>93,19</b>	<b>98,85</b>	<b>0,00</b>	<b>98,85</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	23,46	1,35	22,11	23,46	1,35	22,11	23,50	0,00	23,50
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	71,08	0,00	71,08	71,08	0,00	71,08	75,35	0,00	75,35
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>76,40</b>	<b>0,00</b>	<b>76,40</b>	<b>76,40</b>	<b>0,00</b>	<b>76,40</b>	<b>38,20</b>	<b>0,00</b>	<b>38,20</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	76,40	0,00	76,40	76,40	0,00	76,40	38,20	0,00	38,20
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81,32</b>	<b>32,68</b>	<b>48,64</b>	<b>152,69</b>	<b>0,62</b>	<b>152,07</b>	<b>219,97</b>	<b>0,00</b>	<b>219,97</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>20,01</b>	<b>0,00</b>	<b>20,01</b>	<b>18,64</b>	<b>0,00</b>	<b>18,64</b>	<b>51,98</b>	<b>0,00</b>	<b>51,98</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,65	0,00	10,65
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,24	0,00	3,24
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,37	0,00	6,37	6,37	0,00	6,37	15,70	0,00	15,70
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10,66	0,00	10,66	7,81	0,00	7,81	20,75	0,00	20,75
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,09	0,00	2,09	3,58	0,00	3,58	1,65	0,00	1,65
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21,82</b>	<b>0,00</b>	<b>21,82</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,82	0,00	21,82

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	18,17	0,00	18,17	18,17	0,00	18,17	18,17	0,00	18,17
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	18,17	0,00	18,17	18,17	0,00	18,17	18,17	0,00	18,17
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	40,12	32,68	7,44	109,67	0,62	109,05	121,33	0,00	121,33
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,42	0,00	0,42	2,34	0,00	2,34	1,92	0,00	1,92
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	32,68	-32,68	26,21	0,00	26,21	19,77	0,00	19,77
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19,61	0,00	19,61	56,86	0,00	56,86	47,06	0,00	47,06
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,62	0,00	0,62	1,56	0,62	0,94	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93	0,63	0,00	0,63
3.3.90.39.23	JUROS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	18,30	0,00	18,30	2,44	0,00	2,44	2,44	0,00	2,44
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,40	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00	6,54
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,89	0,00	27,89
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	13,90	13,90	0,00	13,90
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00	3,20	3,20	0,00	3,20
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00	3,20	3,20	0,00	3,20
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,86	0,00	0,86
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,86	0,00	0,86
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,61	0,00	2,61	2,61	0,00	2,61	2,61	0,00	2,61
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,61	0,00	2,61	2,61	0,00	2,61	2,61	0,00	2,61
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>532,61</b>	<b>34,03</b>	<b>498,58</b>	<b>603,98</b>	<b>1,97</b>	<b>602,01</b>	<b>637,37</b>	<b>0,00</b>	<b>637,37</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Itaguara  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>849,82</b>	<b>54,30</b>	<b>795,52</b>	<b>963,70</b>	<b>3,15</b>	<b>960,56</b>	<b>1.016,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.016,99</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>849,82</b>	<b>54,30</b>	<b>795,52</b>	<b>963,70</b>	<b>3,15</b>	<b>960,56</b>	<b>1.016,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.016,99</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>720,07</b>	<b>2,16</b>	<b>717,91</b>	<b>720,07</b>	<b>2,16</b>	<b>717,91</b>	<b>666,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666,00</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>447,31</b>	<b>0,00</b>	<b>447,31</b>	<b>447,31</b>	<b>0,00</b>	<b>447,31</b>	<b>447,31</b>	<b>0,00</b>	<b>447,31</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	93,86	0,00	93,86	93,86	0,00	93,86	93,86	0,00	93,86
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	353,46	0,00	353,46	353,46	0,00	353,46	353,46	0,00	353,46
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>150,84</b>	<b>2,16</b>	<b>148,69</b>	<b>150,84</b>	<b>2,16</b>	<b>148,69</b>	<b>157,73</b>	<b>0,00</b>	<b>157,73</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	37,43	2,16	35,28	37,43	2,16	35,28	37,50	0,00	37,50
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	113,41	0,00	113,41	113,41	0,00	113,41	120,23	0,00	120,23
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>121,91</b>	<b>0,00</b>	<b>121,91</b>	<b>121,91</b>	<b>0,00</b>	<b>121,91</b>	<b>60,95</b>	<b>0,00</b>	<b>60,95</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	121,91	0,00	121,91	121,91	0,00	121,91	60,95	0,00	60,95
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>129,75</b>	<b>52,14</b>	<b>77,61</b>	<b>243,64</b>	<b>0,99</b>	<b>242,64</b>	<b>350,99</b>	<b>0,00</b>	<b>350,99</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>31,93</b>	<b>0,00</b>	<b>31,93</b>	<b>29,74</b>	<b>0,00</b>	<b>29,74</b>	<b>82,95</b>	<b>0,00</b>	<b>82,95</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	17,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,16	0,00	10,16	10,16	0,00	10,16	25,05	0,00	25,05
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,01	0,00	17,01	12,46	0,00	12,46	33,10	0,00	33,10
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,34	0,00	3,34	5,71	0,00	5,71	2,63	0,00	2,63
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,81</b>	<b>0,00</b>	<b>34,81</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,81	0,00	34,81

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	64,02	52,14	11,88	174,99	0,99	174,00	193,59	0,00	193,59
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,68	0,00	0,68	3,74	0,00	3,74	3,06	0,00	3,06
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	52,14	-52,14	41,83	0,00	41,83	31,54	0,00	31,54
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31,29	0,00	31,29	90,73	0,00	90,73	75,08	0,00	75,08
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,99	0,00	0,99	2,49	0,99	1,50	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.23	JUROS	0,38	0,00	0,38	0,38	0,00	0,38	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	29,20	0,00	29,20	3,89	0,00	3,89	3,89	0,00	3,89
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,43	0,00	10,43
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,50	0,00	44,50
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,26	0,00	1,26	1,26	0,00	1,26
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	22,17	0,00	22,17	22,17	0,00	22,17
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	1,38	0,00	1,38
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	1,38	0,00	1,38
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>849,82</b>	<b>54,30</b>	<b>795,52</b>	<b>963,70</b>	<b>3,15</b>	<b>960,56</b>	<b>1.016,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.016,99</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Itapecerica  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.433,92</b>	<b>91,62</b>	<b>1.342,30</b>	<b>1.626,08</b>	<b>5,31</b>	<b>1.620,77</b>	<b>1.715,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715,98</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.433,92</b>	<b>91,62</b>	<b>1.342,30</b>	<b>1.626,08</b>	<b>5,31</b>	<b>1.620,77</b>	<b>1.715,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715,98</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.214,99</b>	<b>3,64</b>	<b>1.211,35</b>	<b>1.214,99</b>	<b>3,64</b>	<b>1.211,35</b>	<b>1.123,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123,75</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>754,76</b>	<b>0,00</b>	<b>754,76</b>	<b>754,76</b>	<b>0,00</b>	<b>754,76</b>	<b>754,76</b>	<b>0,00</b>	<b>754,76</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	158,36	0,00	158,36	158,36	0,00	158,36	158,36	0,00	158,36
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	596,40	0,00	596,40	596,40	0,00	596,40	596,40	0,00	596,40
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>254,52</b>	<b>3,64</b>	<b>250,88</b>	<b>254,52</b>	<b>3,64</b>	<b>250,88</b>	<b>266,14</b>	<b>0,00</b>	<b>266,14</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	63,16	3,64	59,52	63,16	3,64	59,52	63,27	0,00	63,27
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	191,36	0,00	191,36	191,36	0,00	191,36	202,87	0,00	202,87
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>205,70</b>	<b>0,00</b>	<b>205,70</b>	<b>205,70</b>	<b>0,00</b>	<b>205,70</b>	<b>102,85</b>	<b>0,00</b>	<b>102,85</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	205,70	0,00	205,70	205,70	0,00	205,70	102,85	0,00	102,85
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>218,93</b>	<b>87,98</b>	<b>130,95</b>	<b>411,09</b>	<b>1,68</b>	<b>409,42</b>	<b>592,23</b>	<b>0,00</b>	<b>592,23</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>53,87</b>	<b>0,00</b>	<b>53,87</b>	<b>50,18</b>	<b>0,00</b>	<b>50,18</b>	<b>139,96</b>	<b>0,00</b>	<b>139,96</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,68	0,00	28,68
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,71	0,00	8,71
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17,14	0,00	17,14	17,14	0,00	17,14	42,27	0,00	42,27
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	28,70	0,00	28,70	21,02	0,00	21,02	55,85	0,00	55,85
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5,64	0,00	5,64	9,63	0,00	9,63	4,44	0,00	4,44
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,74</b>	<b>0,00</b>	<b>58,74</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,74	0,00	58,74

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	48,92	0,00	48,92	48,92	0,00	48,92	48,92	0,00	48,92
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	48,92	0,00	48,92	48,92	0,00	48,92	48,92	0,00	48,92
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	108,02	87,98	20,04	295,27	1,68	293,59	326,65	0,00	326,65
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,14	0,00	1,14	6,31	0,00	6,31	5,16	0,00	5,16
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	87,98	-87,98	70,57	0,00	70,57	53,22	0,00	53,22
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52,79	0,00	52,79	153,09	0,00	153,09	126,69	0,00	126,69
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,68	0,00	1,68	4,21	1,68	2,53	0,86	0,00	0,86
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,51	0,00	2,51	2,51	0,00	2,51	1,70	0,00	1,70
3.3.90.39.23	JUROS	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	49,27	0,00	49,27	6,57	0,00	6,57	6,57	0,00	6,57
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,84	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00	17,60
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,09	0,00	75,09
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00	37,41	37,41	0,00	37,41
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	8,60	8,60	0,00	8,60
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	8,60	8,60	0,00	8,60
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08	2,32	0,00	2,32
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08	2,32	0,00	2,32
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.433,92</b>	<b>91,62</b>	<b>1.342,30</b>	<b>1.626,08</b>	<b>5,31</b>	<b>1.620,77</b>	<b>1.715,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715,98</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itatiaiuçu**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>693,13</b>	<b>44,29</b>	<b>648,84</b>	<b>786,01</b>	<b>2,57</b>	<b>783,45</b>	<b>829,47</b>	<b>0,00</b>	<b>829,47</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>693,13</b>	<b>44,29</b>	<b>648,84</b>	<b>786,01</b>	<b>2,57</b>	<b>783,45</b>	<b>829,47</b>	<b>0,00</b>	<b>829,47</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>587,30</b>	<b>1,76</b>	<b>585,54</b>	<b>587,30</b>	<b>1,76</b>	<b>585,54</b>	<b>543,20</b>	<b>0,00</b>	<b>543,20</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>364,84</b>	<b>0,00</b>	<b>364,84</b>	<b>364,84</b>	<b>0,00</b>	<b>364,84</b>	<b>364,84</b>	<b>0,00</b>	<b>364,84</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	76,55	0,00	76,55	76,55	0,00	76,55	76,55	0,00	76,55
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	288,29	0,00	288,29	288,29	0,00	288,29	288,29	0,00	288,29
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>123,03</b>	<b>1,76</b>	<b>121,27</b>	<b>123,03</b>	<b>1,76</b>	<b>121,27</b>	<b>128,65</b>	<b>0,00</b>	<b>128,65</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	30,53	1,76	28,77	30,53	1,76	28,77	30,59	0,00	30,59
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	92,50	0,00	92,50	92,50	0,00	92,50	98,06	0,00	98,06
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>99,43</b>	<b>0,00</b>	<b>99,43</b>	<b>99,43</b>	<b>0,00</b>	<b>99,43</b>	<b>49,72</b>	<b>0,00</b>	<b>49,72</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	99,43	0,00	99,43	99,43	0,00	99,43	49,72	0,00	49,72
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105,83</b>	<b>42,53</b>	<b>63,30</b>	<b>198,71</b>	<b>0,81</b>	<b>197,90</b>	<b>286,27</b>	<b>0,00</b>	<b>286,27</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>26,04</b>	<b>0,00</b>	<b>26,04</b>	<b>24,26</b>	<b>0,00</b>	<b>24,26</b>	<b>67,65</b>	<b>0,00</b>	<b>67,65</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,86	0,00	13,86
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,21	0,00	4,21
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,29	0,00	8,29	8,29	0,00	8,29	20,43	0,00	20,43
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13,87	0,00	13,87	10,16	0,00	10,16	27,00	0,00	27,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,73	0,00	2,73	4,65	0,00	4,65	2,15	0,00	2,15
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28,39</b>	<b>0,00</b>	<b>28,39</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	28,39

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	23,65	0,00	23,65	23,65	0,00	23,65	23,65	0,00	23,65
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	23,65	0,00	23,65	23,65	0,00	23,65	23,65	0,00	23,65
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	52,21	42,53	9,69	142,73	0,81	141,92	157,90	0,00	157,90
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,55	0,00	0,55	3,05	0,00	3,05	2,50	0,00	2,50
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	42,53	-42,53	34,11	0,00	34,11	25,72	0,00	25,72
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25,52	0,00	25,52	74,00	0,00	74,00	61,24	0,00	61,24
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,81	0,00	0,81	2,03	0,81	1,22	0,41	0,00	0,41
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21	0,82	0,00	0,82
3.3.90.39.23	JUROS	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31	0,11	0,00	0,11
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	23,82	0,00	23,82	3,17	0,00	3,17	3,17	0,00	3,17
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,72	0,00	5,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,51	0,00	8,51
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,30	0,00	36,30
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	1,03	0,00	1,03
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08	18,08	0,00	18,08
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	1,12	0,00	1,12
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	1,12	0,00	1,12
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40	3,40	0,00	3,40
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>693,13</b>	<b>44,29</b>	<b>648,84</b>	<b>786,01</b>	<b>2,57</b>	<b>783,45</b>	<b>829,47</b>	<b>0,00</b>	<b>829,47</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Itauna  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.895,09</b>	<b>376,65</b>	<b>5.518,44</b>	<b>6.685,10</b>	<b>21,84</b>	<b>6.663,26</b>	<b>7.054,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.054,72</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.895,09</b>	<b>376,65</b>	<b>5.518,44</b>	<b>6.685,10</b>	<b>21,84</b>	<b>6.663,26</b>	<b>7.054,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.054,72</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.995,02</b>	<b>14,95</b>	<b>4.980,07</b>	<b>4.995,02</b>	<b>14,95</b>	<b>4.980,07</b>	<b>4.619,95</b>	<b>0,00</b>	<b>4.619,95</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3.102,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.102,97</b>	<b>3.102,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.102,97</b>	<b>3.102,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.102,97</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	651,06	0,00	651,06	651,06	0,00	651,06	651,06	0,00	651,06
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	2.451,91	0,00	2.451,91	2.451,91	0,00	2.451,91	2.451,91	0,00	2.451,91
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.046,38</b>	<b>14,95</b>	<b>1.031,43</b>	<b>1.046,38</b>	<b>14,95</b>	<b>1.031,43</b>	<b>1.094,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094,15</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	259,65	14,95	244,70	259,65	14,95	244,70	260,13	0,00	260,13
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	786,73	0,00	786,73	786,73	0,00	786,73	834,02	0,00	834,02
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>845,67</b>	<b>0,00</b>	<b>845,67</b>	<b>845,67</b>	<b>0,00</b>	<b>845,67</b>	<b>422,84</b>	<b>0,00</b>	<b>422,84</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	845,67	0,00	845,67	845,67	0,00	845,67	422,84	0,00	422,84
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>900,07</b>	<b>361,70</b>	<b>538,37</b>	<b>1.690,07</b>	<b>6,89</b>	<b>1.683,19</b>	<b>2.434,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.434,76</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>221,48</b>	<b>0,00</b>	<b>221,48</b>	<b>206,30</b>	<b>0,00</b>	<b>206,30</b>	<b>575,38</b>	<b>0,00</b>	<b>575,38</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,91	0,00	117,91
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,81	0,00	35,81
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70,47	0,00	70,47	70,47	0,00	70,47	173,78	0,00	173,78
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	9,84	0,00	9,84	9,84	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	117,99	0,00	117,99	86,41	0,00	86,41	229,62	0,00	229,62
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	23,18	0,00	23,18	39,58	0,00	39,58	18,25	0,00	18,25
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241,49</b>	<b>0,00</b>	<b>241,49</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,49	0,00	241,49

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	201,11	0,00	201,11	201,11	0,00	201,11	201,11	0,00	201,11
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	201,11	0,00	201,11	201,11	0,00	201,11	201,11	0,00	201,11
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	444,09	361,70	82,39	1.213,90	6,89	1.207,01	1.342,93	0,00	1.342,93
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,70	0,00	4,70	25,93	0,00	25,93	21,23	0,00	21,23
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	361,70	-361,70	290,14	0,00	290,14	218,78	0,00	218,78
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	217,02	0,00	217,02	629,36	0,00	629,36	520,85	0,00	520,85
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6,89	0,00	6,89	17,30	6,89	10,41	3,53	0,00	3,53
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	10,33	0,00	10,33	10,33	0,00	10,33	6,98	0,00	6,98
3.3.90.39.23	JUROS	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60	0,93	0,00	0,93
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	202,55	0,00	202,55	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00	27,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	48,66	0,00	48,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,34	0,00	72,34
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,71	0,00	308,71
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8,77	0,00	8,77	8,77	0,00	8,77
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	153,81	0,00	153,81	153,81	0,00	153,81
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	35,37	0,00	35,37	35,37	0,00	35,37
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35,37	0,00	35,37	35,37	0,00	35,37
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45	9,54	0,00	9,54
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45	9,54	0,00	9,54
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	28,94	0,00	28,94	28,94	0,00	28,94	28,94	0,00	28,94
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28,94	0,00	28,94	28,94	0,00	28,94	28,94	0,00	28,94
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5.895,09</b>	<b>376,65</b>	<b>5.518,44</b>	<b>6.685,10</b>	<b>21,84</b>	<b>6.663,26</b>	<b>7.054,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.054,72</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Japaraíba**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>273,12</b>	<b>17,45</b>	<b>255,67</b>	<b>309,72</b>	<b>1,01</b>	<b>308,71</b>	<b>326,85</b>	<b>0,00</b>	<b>326,85</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>273,12</b>	<b>17,45</b>	<b>255,67</b>	<b>309,72</b>	<b>1,01</b>	<b>308,71</b>	<b>326,85</b>	<b>0,00</b>	<b>326,85</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>231,42</b>	<b>0,69</b>	<b>230,73</b>	<b>231,42</b>	<b>0,69</b>	<b>230,73</b>	<b>214,04</b>	<b>0,00</b>	<b>214,04</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>143,76</b>	<b>0,00</b>	<b>143,76</b>	<b>143,76</b>	<b>0,00</b>	<b>143,76</b>	<b>143,76</b>	<b>0,00</b>	<b>143,76</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	30,16	0,00	30,16	30,16	0,00	30,16	30,16	0,00	30,16
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	113,60	0,00	113,60	113,60	0,00	113,60	113,60	0,00	113,60
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>48,48</b>	<b>0,69</b>	<b>47,79</b>	<b>48,48</b>	<b>0,69</b>	<b>47,79</b>	<b>50,69</b>	<b>0,00</b>	<b>50,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	12,03	0,69	11,34	12,03	0,69	11,34	12,05	0,00	12,05
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	36,45	0,00	36,45	36,45	0,00	36,45	38,64	0,00	38,64
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>39,18</b>	<b>0,00</b>	<b>39,18</b>	<b>39,18</b>	<b>0,00</b>	<b>39,18</b>	<b>19,59</b>	<b>0,00</b>	<b>19,59</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	39,18	0,00	39,18	39,18	0,00	39,18	19,59	0,00	19,59
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41,70</b>	<b>16,76</b>	<b>24,94</b>	<b>78,30</b>	<b>0,32</b>	<b>77,98</b>	<b>112,80</b>	<b>0,00</b>	<b>112,80</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10,26</b>	<b>0,00</b>	<b>10,26</b>	<b>9,56</b>	<b>0,00</b>	<b>9,56</b>	<b>26,66</b>	<b>0,00</b>	<b>26,66</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	1,66
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,27	0,00	3,27	3,27	0,00	3,27	8,05	0,00	8,05
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,46	0,00	0,46	0,46	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,47	0,00	5,47	4,00	0,00	4,00	10,64	0,00	10,64
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,07	0,00	1,07	1,83	0,00	1,83	0,85	0,00	0,85
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,19</b>	<b>0,00</b>	<b>11,19</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,19	0,00	11,19

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	9,32	0,00	9,32	9,32	0,00	9,32	9,32	0,00	9,32
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	9,32	0,00	9,32	9,32	0,00	9,32	9,32	0,00	9,32
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	20,57	16,76	3,82	56,24	0,32	55,92	62,22	0,00	62,22
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,22	0,00	0,22	1,20	0,00	1,20	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	16,76	-16,76	13,44	0,00	13,44	10,14	0,00	10,14
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,05	0,00	10,05	29,16	0,00	29,16	24,13	0,00	24,13
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,32	0,00	0,32	0,80	0,32	0,48	0,16	0,00	0,16
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,48	0,00	0,48	0,48	0,00	0,48	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.23	JUROS	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	9,38	0,00	9,38	1,25	0,00	1,25	1,25	0,00	1,25
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	3,35
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,30	0,00	14,30
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,44	0,00	0,44
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,44	0,00	0,44
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>273,12</b>	<b>17,45</b>	<b>255,67</b>	<b>309,72</b>	<b>1,01</b>	<b>308,71</b>	<b>326,85</b>	<b>0,00</b>	<b>326,85</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Lagoa da Prata  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.224,33</b>	<b>206,01</b>	<b>3.018,32</b>	<b>3.656,43</b>	<b>11,94</b>	<b>3.644,49</b>	<b>3.858,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858,60</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.224,33</b>	<b>206,01</b>	<b>3.018,32</b>	<b>3.656,43</b>	<b>11,94</b>	<b>3.644,49</b>	<b>3.858,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858,60</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.732,04</b>	<b>8,18</b>	<b>2.723,86</b>	<b>2.732,04</b>	<b>8,18</b>	<b>2.723,86</b>	<b>2.526,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.526,90</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.697,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,18</b>	<b>1.697,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,18</b>	<b>1.697,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,18</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	356,10	0,00	356,10	356,10	0,00	356,10	356,10	0,00	356,10
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.341,08	0,00	1.341,08	1.341,08	0,00	1.341,08	1.341,08	0,00	1.341,08
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>572,32</b>	<b>8,18</b>	<b>564,14</b>	<b>572,32</b>	<b>8,18</b>	<b>564,14</b>	<b>598,45</b>	<b>0,00</b>	<b>598,45</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	142,02	8,18	133,84	142,02	8,18	133,84	142,28	0,00	142,28
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	430,30	0,00	430,30	430,30	0,00	430,30	456,17	0,00	456,17
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>462,54</b>	<b>0,00</b>	<b>462,54</b>	<b>462,54</b>	<b>0,00</b>	<b>462,54</b>	<b>231,27</b>	<b>0,00</b>	<b>231,27</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	462,54	0,00	462,54	462,54	0,00	462,54	231,27	0,00	231,27
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>492,29</b>	<b>197,83</b>	<b>294,46</b>	<b>924,39</b>	<b>3,77</b>	<b>920,62</b>	<b>1.331,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,70</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>121,14</b>	<b>0,00</b>	<b>121,14</b>	<b>112,84</b>	<b>0,00</b>	<b>112,84</b>	<b>314,71</b>	<b>0,00</b>	<b>314,71</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,49	0,00	64,49
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,59	0,00	19,59
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38,55	0,00	38,55	38,55	0,00	38,55	95,05	0,00	95,05
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5,38	0,00	5,38	5,38	0,00	5,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	64,53	0,00	64,53	47,26	0,00	47,26	125,59	0,00	125,59
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12,68	0,00	12,68	21,65	0,00	21,65	9,98	0,00	9,98
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132,09</b>	<b>0,00</b>	<b>132,09</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,09	0,00	132,09

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	242,90	197,83	45,06	663,95	3,77	660,18	734,52	0,00	734,52
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,57	0,00	2,57	14,18	0,00	14,18	11,61	0,00	11,61
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	197,83	-197,83	158,69	0,00	158,69	119,66	0,00	119,66
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	118,70	0,00	118,70	344,23	0,00	344,23	284,88	0,00	284,88
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,77	0,00	3,77	9,46	3,77	5,70	1,93	0,00	1,93
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	5,65	0,00	5,65	5,65	0,00	5,65	3,82	0,00	3,82
3.3.90.39.23	JUROS	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	110,79	0,00	110,79	14,77	0,00	14,77	14,77	0,00	14,77
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	26,62	0,00	26,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,57	0,00	39,57
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,85	0,00	168,85
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,80	0,00	4,80	4,80	0,00	4,80
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	84,13	0,00	84,13	84,13	0,00	84,13
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	19,35	0,00	19,35	19,35	0,00	19,35
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	19,35	0,00	19,35	19,35	0,00	19,35
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,44	0,00	2,44	2,44	0,00	2,44	5,22	0,00	5,22
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,44	0,00	2,44	2,44	0,00	2,44	5,22	0,00	5,22
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	15,83	0,00	15,83	15,83	0,00	15,83	15,83	0,00	15,83
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15,83	0,00	15,83	15,83	0,00	15,83	15,83	0,00	15,83
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.224,33</b>	<b>206,01</b>	<b>3.018,32</b>	<b>3.656,43</b>	<b>11,94</b>	<b>3.644,49</b>	<b>3.858,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858,60</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Leandro Ferreira  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>214,09</b>	<b>13,68</b>	<b>200,42</b>	<b>242,79</b>	<b>0,79</b>	<b>241,99</b>	<b>256,21</b>	<b>0,00</b>	<b>256,21</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>214,09</b>	<b>13,68</b>	<b>200,42</b>	<b>242,79</b>	<b>0,79</b>	<b>241,99</b>	<b>256,21</b>	<b>0,00</b>	<b>256,21</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>181,41</b>	<b>0,54</b>	<b>180,86</b>	<b>181,41</b>	<b>0,54</b>	<b>180,86</b>	<b>167,78</b>	<b>0,00</b>	<b>167,78</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>112,69</b>	<b>0,00</b>	<b>112,69</b>	<b>112,69</b>	<b>0,00</b>	<b>112,69</b>	<b>112,69</b>	<b>0,00</b>	<b>112,69</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	23,64	0,00	23,64	23,64	0,00	23,64	23,64	0,00	23,64
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	89,05	0,00	89,05	89,05	0,00	89,05	89,05	0,00	89,05
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>38,00</b>	<b>0,54</b>	<b>37,46</b>	<b>38,00</b>	<b>0,54</b>	<b>37,46</b>	<b>39,74</b>	<b>0,00</b>	<b>39,74</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	9,43	0,54	8,89	9,43	0,54	8,89	9,45	0,00	9,45
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	28,57	0,00	28,57	28,57	0,00	28,57	30,29	0,00	30,29
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>30,71</b>	<b>0,00</b>	<b>30,71</b>	<b>30,71</b>	<b>0,00</b>	<b>30,71</b>	<b>15,36</b>	<b>0,00</b>	<b>15,36</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30,71	0,00	30,71	30,71	0,00	30,71	15,36	0,00	15,36
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32,69</b>	<b>13,14</b>	<b>19,55</b>	<b>61,38</b>	<b>0,25</b>	<b>61,13</b>	<b>88,42</b>	<b>0,00</b>	<b>88,42</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8,04</b>	<b>7,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7,49</b>	<b>20,90</b>	<b>0,00</b>	<b>20,90</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	1,30
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56	6,31	0,00	6,31
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,28	0,00	4,28	3,14	0,00	3,14	8,34	0,00	8,34
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,84	0,00	0,84	1,44	0,00	1,44	0,66	0,00	0,66
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,77</b>	<b>0,00</b>	<b>8,77</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77	0,00	8,77

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	7,30	0,00	7,30	7,30	0,00	7,30	7,30	0,00	7,30
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	7,30	0,00	7,30	7,30	0,00	7,30	7,30	0,00	7,30
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	16,13	13,14	2,99	44,09	0,25	43,84	48,77	0,00	48,77
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,17	0,00	0,17	0,94	0,00	0,94	0,77	0,00	0,77
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	13,14	-13,14	10,54	0,00	10,54	7,95	0,00	7,95
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,88	0,00	7,88	22,86	0,00	22,86	18,92	0,00	18,92
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,25	0,00	0,25	0,63	0,25	0,38	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,38	0,00	0,38	0,38	0,00	0,38	0,25	0,00	0,25
3.3.90.39.23	JUROS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7,36	0,00	7,36	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	1,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63	0,00	2,63
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,21	0,00	11,21
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,00	5,59
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,35	0,00	0,35
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,35	0,00	0,35
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,05	0,00	1,05	1,05	0,00	1,05	1,05	0,00	1,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,05	0,00	1,05	1,05	0,00	1,05	1,05	0,00	1,05
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>214,09</b>	<b>13,68</b>	<b>200,42</b>	<b>242,79</b>	<b>0,79</b>	<b>241,99</b>	<b>256,21</b>	<b>0,00</b>	<b>256,21</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Luz  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.183,78</b>	<b>75,63</b>	<b>1.108,15</b>	<b>1.342,42</b>	<b>4,39</b>	<b>1.338,04</b>	<b>1.416,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416,65</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.183,78</b>	<b>75,63</b>	<b>1.108,15</b>	<b>1.342,42</b>	<b>4,39</b>	<b>1.338,04</b>	<b>1.416,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416,65</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.003,04</b>	<b>3,00</b>	<b>1.000,04</b>	<b>1.003,04</b>	<b>3,00</b>	<b>1.000,04</b>	<b>927,73</b>	<b>0,00</b>	<b>927,73</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>623,10</b>	<b>0,00</b>	<b>623,10</b>	<b>623,10</b>	<b>0,00</b>	<b>623,10</b>	<b>623,10</b>	<b>0,00</b>	<b>623,10</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	130,74	0,00	130,74	130,74	0,00	130,74	130,74	0,00	130,74
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	492,36	0,00	492,36	492,36	0,00	492,36	492,36	0,00	492,36
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>210,12</b>	<b>3,00</b>	<b>207,12</b>	<b>210,12</b>	<b>3,00</b>	<b>207,12</b>	<b>219,71</b>	<b>0,00</b>	<b>219,71</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	52,14	3,00	49,14	52,14	3,00	49,14	52,24	0,00	52,24
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	157,98	0,00	157,98	157,98	0,00	157,98	167,48	0,00	167,48
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>169,82</b>	<b>0,00</b>	<b>169,82</b>	<b>169,82</b>	<b>0,00</b>	<b>169,82</b>	<b>84,91</b>	<b>0,00</b>	<b>84,91</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	169,82	0,00	169,82	169,82	0,00	169,82	84,91	0,00	84,91
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180,74</b>	<b>72,63</b>	<b>108,11</b>	<b>339,38</b>	<b>1,38</b>	<b>338,00</b>	<b>488,92</b>	<b>0,00</b>	<b>488,92</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>44,48</b>	<b>0,00</b>	<b>44,48</b>	<b>41,43</b>	<b>0,00</b>	<b>41,43</b>	<b>115,54</b>	<b>0,00</b>	<b>115,54</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,68	0,00	23,68
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,19	0,00	7,19
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,15	0,00	14,15	14,15	0,00	14,15	34,90	0,00	34,90
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,98	0,00	1,98	1,98	0,00	1,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	23,69	0,00	23,69	17,35	0,00	17,35	46,11	0,00	46,11
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4,66	0,00	4,66	7,95	0,00	7,95	3,67	0,00	3,67
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,49</b>	<b>0,00</b>	<b>48,49</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,49	0,00	48,49

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	40,38	0,00	40,38	40,38	0,00	40,38	40,38	0,00	40,38
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	40,38	0,00	40,38	40,38	0,00	40,38	40,38	0,00	40,38
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	89,18	72,63	16,54	243,76	1,38	242,38	269,67	0,00	269,67
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,94	0,00	0,94	5,21	0,00	5,21	4,26	0,00	4,26
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	72,63	-72,63	58,26	0,00	58,26	43,93	0,00	43,93
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43,58	0,00	43,58	126,38	0,00	126,38	104,59	0,00	104,59
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,38	0,00	1,38	3,47	1,38	2,09	0,71	0,00	0,71
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07	1,40	0,00	1,40
3.3.90.39.23	JUROS	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	40,67	0,00	40,67	5,42	0,00	5,42	5,42	0,00	5,42
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,77	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,53	0,00	14,53
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,99	0,00	61,99
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,76	0,00	1,76	1,76	0,00	1,76
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	30,89	0,00	30,89	30,89	0,00	30,89
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	7,10	0,00	7,10
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	7,10	0,00	7,10
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89	1,92	0,00	1,92
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89	1,92	0,00	1,92
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	5,81	0,00	5,81	5,81	0,00	5,81	5,81	0,00	5,81
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81	0,00	5,81	5,81	0,00	5,81	5,81	0,00	5,81
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.183,78</b>	<b>75,63</b>	<b>1.108,15</b>	<b>1.342,42</b>	<b>4,39</b>	<b>1.338,04</b>	<b>1.416,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416,65</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Martinho Campos**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>860,27</b>	<b>54,96</b>	<b>805,31</b>	<b>975,56</b>	<b>3,19</b>	<b>972,37</b>	<b>1.029,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029,50</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>860,27</b>	<b>54,96</b>	<b>805,31</b>	<b>975,56</b>	<b>3,19</b>	<b>972,37</b>	<b>1.029,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029,50</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>728,93</b>	<b>2,18</b>	<b>726,74</b>	<b>728,93</b>	<b>2,18</b>	<b>726,74</b>	<b>674,19</b>	<b>0,00</b>	<b>674,19</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>452,82</b>	<b>0,00</b>	<b>452,82</b>	<b>452,82</b>	<b>0,00</b>	<b>452,82</b>	<b>452,82</b>	<b>0,00</b>	<b>452,82</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	95,01	0,00	95,01	95,01	0,00	95,01	95,01	0,00	95,01
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	357,81	0,00	357,81	357,81	0,00	357,81	357,81	0,00	357,81
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>152,70</b>	<b>2,18</b>	<b>150,52</b>	<b>152,70</b>	<b>2,18</b>	<b>150,52</b>	<b>159,67</b>	<b>0,00</b>	<b>159,67</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	37,89	2,18	35,71	37,89	2,18	35,71	37,96	0,00	37,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	114,81	0,00	114,81	114,81	0,00	114,81	121,71	0,00	121,71
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>123,41</b>	<b>0,00</b>	<b>123,41</b>	<b>123,41</b>	<b>0,00</b>	<b>123,41</b>	<b>61,70</b>	<b>0,00</b>	<b>61,70</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	123,41	0,00	123,41	123,41	0,00	123,41	61,70	0,00	61,70
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>131,35</b>	<b>52,78</b>	<b>78,56</b>	<b>246,63</b>	<b>1,00</b>	<b>245,63</b>	<b>355,31</b>	<b>0,00</b>	<b>355,31</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>32,32</b>	<b>0,00</b>	<b>32,32</b>	<b>30,11</b>	<b>0,00</b>	<b>30,11</b>	<b>83,97</b>	<b>0,00</b>	<b>83,97</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,21	0,00	17,21
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,23	0,00	5,23
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,28	0,00	10,28	10,28	0,00	10,28	25,36	0,00	25,36
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,44	0,00	1,44	1,44	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,22	0,00	17,22	12,61	0,00	12,61	33,51	0,00	33,51
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,38	0,00	3,38	5,78	0,00	5,78	2,66	0,00	2,66
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35,24</b>	<b>0,00</b>	<b>35,24</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,24	0,00	35,24

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	29,35	0,00	29,35	29,35	0,00	29,35	29,35	0,00	29,35
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	29,35	0,00	29,35	29,35	0,00	29,35	29,35	0,00	29,35
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	64,81	52,78	12,02	177,15	1,00	176,14	195,97	0,00	195,97
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,69	0,00	0,69	3,78	0,00	3,78	3,10	0,00	3,10
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	52,78	-52,78	42,34	0,00	42,34	31,93	0,00	31,93
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31,67	0,00	31,67	91,84	0,00	91,84	76,01	0,00	76,01
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,00	0,00	1,00	2,52	1,00	1,52	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,51	0,00	1,51	1,51	0,00	1,51	1,02	0,00	1,02
3.3.90.39.23	JUROS	0,38	0,00	0,38	0,38	0,00	0,38	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	29,56	0,00	29,56	3,94	0,00	3,94	3,94	0,00	3,94
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56	0,00	10,56
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,05	0,00	45,05
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00	22,45	22,45	0,00	22,45
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16	5,16	0,00	5,16
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16	5,16	0,00	5,16
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65	1,39	0,00	1,39
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65	1,39	0,00	1,39
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>860,27</b>	<b>54,96</b>	<b>805,31</b>	<b>975,56</b>	<b>3,19</b>	<b>972,37</b>	<b>1.029,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.029,50</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Medeiros**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>238,70</b>	<b>15,25</b>	<b>223,45</b>	<b>270,69</b>	<b>0,88</b>	<b>269,81</b>	<b>285,66</b>	<b>0,00</b>	<b>285,66</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>238,70</b>	<b>15,25</b>	<b>223,45</b>	<b>270,69</b>	<b>0,88</b>	<b>269,81</b>	<b>285,66</b>	<b>0,00</b>	<b>285,66</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>202,26</b>	<b>0,61</b>	<b>201,65</b>	<b>202,26</b>	<b>0,61</b>	<b>201,65</b>	<b>187,07</b>	<b>0,00</b>	<b>187,07</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>125,65</b>	<b>0,00</b>	<b>125,65</b>	<b>125,65</b>	<b>0,00</b>	<b>125,65</b>	<b>125,65</b>	<b>0,00</b>	<b>125,65</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	26,36	0,00	26,36	26,36	0,00	26,36	26,36	0,00	26,36
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	99,28	0,00	99,28	99,28	0,00	99,28	99,28	0,00	99,28
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>42,37</b>	<b>0,61</b>	<b>41,76</b>	<b>42,37</b>	<b>0,61</b>	<b>41,76</b>	<b>44,30</b>	<b>0,00</b>	<b>44,30</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	10,51	0,61	9,91	10,51	0,61	9,91	10,53	0,00	10,53
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	31,86	0,00	31,86	31,86	0,00	31,86	33,77	0,00	33,77
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>34,24</b>	<b>0,00</b>	<b>34,24</b>	<b>34,24</b>	<b>0,00</b>	<b>34,24</b>	<b>17,12</b>	<b>0,00</b>	<b>17,12</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	34,24	0,00	34,24	34,24	0,00	34,24	17,12	0,00	17,12
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36,45</b>	<b>14,65</b>	<b>21,80</b>	<b>68,43</b>	<b>0,28</b>	<b>68,16</b>	<b>98,59</b>	<b>0,00</b>	<b>98,59</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8,97</b>	<b>0,00</b>	<b>8,97</b>	<b>8,35</b>	<b>0,00</b>	<b>8,35</b>	<b>23,30</b>	<b>0,00</b>	<b>23,30</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	4,77
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,45
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85	7,04	0,00	7,04
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,78	0,00	4,78	3,50	0,00	3,50	9,30	0,00	9,30
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,94	0,00	0,94	1,60	0,00	1,60	0,74	0,00	0,74
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,78</b>	<b>0,00</b>	<b>9,78</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,78	0,00	9,78

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	8,14	0,00	8,14	8,14	0,00	8,14	8,14	0,00	8,14
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	8,14	0,00	8,14	8,14	0,00	8,14	8,14	0,00	8,14
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	17,98	14,65	3,34	49,15	0,28	48,87	54,38	0,00	54,38
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,19	0,00	0,19	1,05	0,00	1,05	0,86	0,00	0,86
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	14,65	-14,65	11,75	0,00	11,75	8,86	0,00	8,86
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,79	0,00	8,79	25,48	0,00	25,48	21,09	0,00	21,09
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,28	0,00	0,28	0,70	0,28	0,42	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.23	JUROS	0,11	0,00	0,11	0,11	0,00	0,11	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8,20	0,00	8,20	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,93	0,00	2,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,23	0,00	6,23	6,23	0,00	6,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,39	0,00	0,39
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,39	0,00	0,39
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>238,70</b>	<b>15,25</b>	<b>223,45</b>	<b>270,69</b>	<b>0,88</b>	<b>269,81</b>	<b>285,66</b>	<b>0,00</b>	<b>285,66</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Moema

01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>480,92</b>	<b>30,73</b>	<b>450,19</b>	<b>545,36</b>	<b>1,78</b>	<b>543,58</b>	<b>575,52</b>	<b>0,00</b>	<b>575,52</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>480,92</b>	<b>30,73</b>	<b>450,19</b>	<b>545,36</b>	<b>1,78</b>	<b>543,58</b>	<b>575,52</b>	<b>0,00</b>	<b>575,52</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>407,49</b>	<b>1,22</b>	<b>406,27</b>	<b>407,49</b>	<b>1,22</b>	<b>406,27</b>	<b>376,89</b>	<b>0,00</b>	<b>376,89</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>253,14</b>	<b>0,00</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>0,00</b>	<b>253,14</b>	<b>253,14</b>	<b>0,00</b>	<b>253,14</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	53,11	0,00	53,11	53,11	0,00	53,11	53,11	0,00	53,11
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	200,02	0,00	200,02	200,02	0,00	200,02	200,02	0,00	200,02
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>85,36</b>	<b>1,22</b>	<b>84,14</b>	<b>85,36</b>	<b>1,22</b>	<b>84,14</b>	<b>89,26</b>	<b>0,00</b>	<b>89,26</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	21,18	1,22	19,96	21,18	1,22	19,96	21,22	0,00	21,22
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	64,18	0,00	64,18	64,18	0,00	64,18	68,04	0,00	68,04
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>68,99</b>	<b>0,00</b>	<b>68,99</b>	<b>68,99</b>	<b>0,00</b>	<b>68,99</b>	<b>34,49</b>	<b>0,00</b>	<b>34,49</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	68,99	0,00	68,99	68,99	0,00	68,99	34,49	0,00	34,49
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73,43</b>	<b>29,51</b>	<b>43,92</b>	<b>137,87</b>	<b>0,56</b>	<b>137,31</b>	<b>198,63</b>	<b>0,00</b>	<b>198,63</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>18,07</b>	<b>0,00</b>	<b>18,07</b>	<b>16,83</b>	<b>0,00</b>	<b>16,83</b>	<b>46,94</b>	<b>0,00</b>	<b>46,94</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,62	0,00	9,62
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	0,00	2,92
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,75	0,00	5,75	5,75	0,00	5,75	14,18	0,00	14,18
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9,63	0,00	9,63	7,05	0,00	7,05	18,73	0,00	18,73
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,89	0,00	1,89	3,23	0,00	3,23	1,49	0,00	1,49
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,70</b>	<b>0,00</b>	<b>19,70</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00	19,70

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	16,41	0,00	16,41	16,41	0,00	16,41	16,41	0,00	16,41
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	16,41	0,00	16,41	16,41	0,00	16,41	16,41	0,00	16,41
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	36,23	29,51	6,72	99,03	0,56	98,47	109,56	0,00	109,56
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,38	0,00	0,38	2,12	0,00	2,12	1,73	0,00	1,73
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	29,51	-29,51	23,67	0,00	23,67	17,85	0,00	17,85
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17,70	0,00	17,70	51,34	0,00	51,34	42,49	0,00	42,49
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,56	0,00	0,56	1,41	0,56	0,85	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84	0,57	0,00	0,57
3.3.90.39.23	JUROS	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	16,52	0,00	16,52	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00	5,90
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,18	0,00	25,18
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	0,72	0,00	0,72
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	12,55	0,00	12,55	12,55	0,00	12,55
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,78	0,00	0,78
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,78	0,00	0,78
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,36	0,00	2,36	2,36	0,00	2,36	2,36	0,00	2,36
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,36	0,00	2,36	2,36	0,00	2,36	2,36	0,00	2,36
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>480,92</b>	<b>30,73</b>	<b>450,19</b>	<b>545,36</b>	<b>1,78</b>	<b>543,58</b>	<b>575,52</b>	<b>0,00</b>	<b>575,52</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Nova Serrana  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.666,32</b>	<b>362,04</b>	<b>5.304,28</b>	<b>6.425,67</b>	<b>20,99</b>	<b>6.404,68</b>	<b>6.780,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.780,94</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.666,32</b>	<b>362,04</b>	<b>5.304,28</b>	<b>6.425,67</b>	<b>20,99</b>	<b>6.404,68</b>	<b>6.780,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.780,94</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.801,18</b>	<b>14,37</b>	<b>4.786,81</b>	<b>4.801,18</b>	<b>14,37</b>	<b>4.786,81</b>	<b>4.440,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.440,67</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.982,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982,55</b>	<b>2.982,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982,55</b>	<b>2.982,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982,55</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	625,80	0,00	625,80	625,80	0,00	625,80	625,80	0,00	625,80
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	2.356,76	0,00	2.356,76	2.356,76	0,00	2.356,76	2.356,76	0,00	2.356,76
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.005,77</b>	<b>14,37</b>	<b>991,40</b>	<b>1.005,77</b>	<b>14,37</b>	<b>991,40</b>	<b>1.051,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051,69</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	249,57	14,37	235,20	249,57	14,37	235,20	250,04	0,00	250,04
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	756,20	0,00	756,20	756,20	0,00	756,20	801,65	0,00	801,65
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>812,85</b>	<b>0,00</b>	<b>812,85</b>	<b>812,85</b>	<b>0,00</b>	<b>812,85</b>	<b>406,43</b>	<b>0,00</b>	<b>406,43</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	812,85	0,00	812,85	812,85	0,00	812,85	406,43	0,00	406,43
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>865,14</b>	<b>347,66</b>	<b>517,47</b>	<b>1.624,49</b>	<b>6,62</b>	<b>1.617,87</b>	<b>2.340,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.340,28</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>212,89</b>	<b>0,00</b>	<b>212,89</b>	<b>198,30</b>	<b>0,00</b>	<b>198,30</b>	<b>553,05</b>	<b>0,00</b>	<b>553,05</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,34	0,00	113,34
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,42	0,00	34,42
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	67,74	0,00	67,74	67,74	0,00	67,74	167,03	0,00	167,03
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	9,46	0,00	9,46	9,46	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	113,41	0,00	113,41	83,06	0,00	83,06	220,71	0,00	220,71
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	22,28	0,00	22,28	38,04	0,00	38,04	17,55	0,00	17,55
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232,12</b>	<b>0,00</b>	<b>232,12</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,12	0,00	232,12

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	193,30	0,00	193,30	193,30	0,00	193,30	193,30	0,00	193,30
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	193,30	0,00	193,30	193,30	0,00	193,30	193,30	0,00	193,30
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	426,86	347,66	79,19	1.166,79	6,62	1.160,17	1.290,82	0,00	1.290,82
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,52	0,00	4,52	24,92	0,00	24,92	20,40	0,00	20,40
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	347,66	-347,66	278,88	0,00	278,88	210,29	0,00	210,29
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	208,60	0,00	208,60	604,94	0,00	604,94	500,64	0,00	500,64
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6,62	0,00	6,62	16,63	6,62	10,01	3,39	0,00	3,39
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	9,93	0,00	9,93	9,93	0,00	9,93	6,71	0,00	6,71
3.3.90.39.23	JUROS	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50	0,89	0,00	0,89
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	194,69	0,00	194,69	25,95	0,00	25,95	25,95	0,00	25,95
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	46,78	0,00	46,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,53	0,00	69,53
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,73	0,00	296,73
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8,43	0,00	8,43	8,43	0,00	8,43
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	147,84	0,00	147,84	147,84	0,00	147,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00	0,00	34,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00	0,00	34,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28	9,17	0,00	9,17
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28	9,17	0,00	9,17
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	27,81	0,00	27,81	27,81	0,00	27,81	27,81	0,00	27,81
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27,81	0,00	27,81	27,81	0,00	27,81	27,81	0,00	27,81
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5.666,32</b>	<b>362,04</b>	<b>5.304,28</b>	<b>6.425,67</b>	<b>20,99</b>	<b>6.404,68</b>	<b>6.780,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.780,94</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Oliveira  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.686,73</b>	<b>171,66</b>	<b>2.515,07</b>	<b>3.046,78</b>	<b>9,95</b>	<b>3.036,83</b>	<b>3.215,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.215,24</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.686,73</b>	<b>171,66</b>	<b>2.515,07</b>	<b>3.046,78</b>	<b>9,95</b>	<b>3.036,83</b>	<b>3.215,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.215,24</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.276,52</b>	<b>6,81</b>	<b>2.269,70</b>	<b>2.276,52</b>	<b>6,81</b>	<b>2.269,70</b>	<b>2.105,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.105,58</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.414,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,20</b>	<b>1.414,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,20</b>	<b>1.414,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,20</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	296,73	0,00	296,73	296,73	0,00	296,73	296,73	0,00	296,73
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	1.117,47	0,00	1.117,47	1.117,47	0,00	1.117,47	1.117,47	0,00	1.117,47
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>476,90</b>	<b>6,81</b>	<b>470,08</b>	<b>476,90</b>	<b>6,81</b>	<b>470,08</b>	<b>498,67</b>	<b>0,00</b>	<b>498,67</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	118,34	6,81	111,52	118,34	6,81	111,52	118,56	0,00	118,56
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	358,56	0,00	358,56	358,56	0,00	358,56	380,11	0,00	380,11
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>385,42</b>	<b>0,00</b>	<b>385,42</b>	<b>385,42</b>	<b>0,00</b>	<b>385,42</b>	<b>192,71</b>	<b>0,00</b>	<b>192,71</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	385,42	0,00	385,42	385,42	0,00	385,42	192,71	0,00	192,71
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>410,21</b>	<b>164,85</b>	<b>245,36</b>	<b>770,26</b>	<b>3,14</b>	<b>767,12</b>	<b>1.109,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,66</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>100,94</b>	<b>0,00</b>	<b>100,94</b>	<b>94,02</b>	<b>0,00</b>	<b>94,02</b>	<b>262,23</b>	<b>0,00</b>	<b>262,23</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,74	0,00	53,74
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,32	0,00	16,32
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32,12	0,00	32,12	32,12	0,00	32,12	79,20	0,00	79,20
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4,48	0,00	4,48	4,48	0,00	4,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	53,77	0,00	53,77	39,38	0,00	39,38	104,65	0,00	104,65
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10,57	0,00	10,57	18,04	0,00	18,04	8,32	0,00	8,32
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110,06</b>	<b>0,00</b>	<b>110,06</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,06	0,00	110,06

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	91,66	0,00	91,66	91,66	0,00	91,66	91,66	0,00	91,66
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	91,66	0,00	91,66	91,66	0,00	91,66	91,66	0,00	91,66
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	202,40	164,85	37,55	553,24	3,14	550,11	612,05	0,00	612,05
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,14	0,00	2,14	11,82	0,00	11,82	9,67	0,00	9,67
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	164,85	-164,85	132,23	0,00	132,23	99,71	0,00	99,71
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	98,91	0,00	98,91	286,84	0,00	286,84	237,38	0,00	237,38
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,14	0,00	3,14	7,88	3,14	4,75	1,61	0,00	1,61
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	4,71	0,00	4,71	4,71	0,00	4,71	3,18	0,00	3,18
3.3.90.39.23	JUROS	1,19	0,00	1,19	1,19	0,00	1,19	0,42	0,00	0,42
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	92,31	0,00	92,31	12,30	0,00	12,30	12,30	0,00	12,30
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	22,18	0,00	22,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,97	0,00	32,97
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,70	0,00	140,70
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	70,10	0,00	70,10	70,10	0,00	70,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	16,12	0,00	16,12	16,12	0,00	16,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,12	0,00	16,12	16,12	0,00	16,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	4,35	0,00	4,35
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	4,35	0,00	4,35
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	13,19	0,00	13,19	13,19	0,00	13,19	13,19	0,00	13,19
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13,19	0,00	13,19	13,19	0,00	13,19	13,19	0,00	13,19
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.686,73</b>	<b>171,66</b>	<b>2.515,07</b>	<b>3.046,78</b>	<b>9,95</b>	<b>3.036,83</b>	<b>3.215,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.215,24</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Onca de Pitangui**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>205,91</b>	<b>13,16</b>	<b>192,76</b>	<b>233,51</b>	<b>0,76</b>	<b>232,74</b>	<b>246,42</b>	<b>0,00</b>	<b>246,42</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>205,91</b>	<b>13,16</b>	<b>192,76</b>	<b>233,51</b>	<b>0,76</b>	<b>232,74</b>	<b>246,42</b>	<b>0,00</b>	<b>246,42</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>174,47</b>	<b>0,52</b>	<b>173,95</b>	<b>174,47</b>	<b>0,52</b>	<b>173,95</b>	<b>161,37</b>	<b>0,00</b>	<b>161,37</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>108,39</b>	<b>0,00</b>	<b>108,39</b>	<b>108,39</b>	<b>0,00</b>	<b>108,39</b>	<b>108,39</b>	<b>0,00</b>	<b>108,39</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	22,74	0,00	22,74	22,74	0,00	22,74	22,74	0,00	22,74
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	85,64	0,00	85,64	85,64	0,00	85,64	85,64	0,00	85,64
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>36,55</b>	<b>0,52</b>	<b>36,03</b>	<b>36,55</b>	<b>0,52</b>	<b>36,03</b>	<b>38,22</b>	<b>0,00</b>	<b>38,22</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	9,07	0,52	8,55	9,07	0,52	8,55	9,09	0,00	9,09
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	27,48	0,00	27,48	27,48	0,00	27,48	29,13	0,00	29,13
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>29,54</b>	<b>0,00</b>	<b>29,54</b>	<b>29,54</b>	<b>0,00</b>	<b>29,54</b>	<b>14,77</b>	<b>0,00</b>	<b>14,77</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	29,54	0,00	29,54	29,54	0,00	29,54	14,77	0,00	14,77
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31,44</b>	<b>12,63</b>	<b>18,80</b>	<b>59,03</b>	<b>0,24</b>	<b>58,79</b>	<b>85,04</b>	<b>0,00</b>	<b>85,04</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7,74</b>	<b>7,21</b>	<b>0,00</b>	<b>7,21</b>	<b>20,10</b>	<b>0,00</b>	<b>20,10</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,12	0,00	4,12
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	1,25
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,46	0,00	2,46	2,46	0,00	2,46	6,07	0,00	6,07
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,34	0,00	0,34	0,34	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,12	0,00	4,12	3,02	0,00	3,02	8,02	0,00	8,02
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,81	0,00	0,81	1,38	0,00	1,38	0,64	0,00	0,64
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,44</b>	<b>0,00</b>	<b>8,44</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,44	0,00	8,44

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>15,51</b>	<b>12,63</b>	<b>2,88</b>	<b>42,40</b>	<b>0,24</b>	<b>42,16</b>	<b>46,91</b>	<b>0,00</b>	<b>46,91</b>
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,16	0,00	0,16	0,91	0,00	0,91	0,74	0,00	0,74
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	12,63	-12,63	10,13	0,00	10,13	7,64	0,00	7,64
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,58	0,00	7,58	21,98	0,00	21,98	18,19	0,00	18,19
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,24	0,00	0,24	0,60	0,24	0,36	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.23	JUROS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7,08	0,00	7,08	0,94	0,00	0,94	0,94	0,00	0,94
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,70	0,00	1,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,53	0,00	2,53
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,78	0,00	10,78
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,37	0,00	5,37	5,37	0,00	5,37
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,16</b>	<b>0,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,33</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,33	0,00	0,33
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,01</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>205,91</b>	<b>13,16</b>	<b>192,76</b>	<b>233,51</b>	<b>0,76</b>	<b>232,74</b>	<b>246,42</b>	<b>0,00</b>	<b>246,42</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pains**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>540,85</b>	<b>34,56</b>	<b>506,30</b>	<b>613,33</b>	<b>2,00</b>	<b>611,33</b>	<b>647,24</b>	<b>0,00</b>	<b>647,24</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>540,85</b>	<b>34,56</b>	<b>506,30</b>	<b>613,33</b>	<b>2,00</b>	<b>611,33</b>	<b>647,24</b>	<b>0,00</b>	<b>647,24</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>458,27</b>	<b>1,37</b>	<b>456,90</b>	<b>458,27</b>	<b>1,37</b>	<b>456,90</b>	<b>423,86</b>	<b>0,00</b>	<b>423,86</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>284,69</b>	<b>0,00</b>	<b>284,69</b>	<b>284,69</b>	<b>0,00</b>	<b>284,69</b>	<b>284,69</b>	<b>0,00</b>	<b>284,69</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	59,73	0,00	59,73	59,73	0,00	59,73	59,73	0,00	59,73
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	224,95	0,00	224,95	224,95	0,00	224,95	224,95	0,00	224,95
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>96,00</b>	<b>1,37</b>	<b>94,63</b>	<b>96,00</b>	<b>1,37</b>	<b>94,63</b>	<b>100,38</b>	<b>0,00</b>	<b>100,38</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	23,82	1,37	22,45	23,82	1,37	22,45	23,87	0,00	23,87
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	72,18	0,00	72,18	72,18	0,00	72,18	76,52	0,00	76,52
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>77,59</b>	<b>0,00</b>	<b>77,59</b>	<b>77,59</b>	<b>0,00</b>	<b>77,59</b>	<b>38,79</b>	<b>0,00</b>	<b>38,79</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	77,59	0,00	77,59	77,59	0,00	77,59	38,79	0,00	38,79
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82,58</b>	<b>33,18</b>	<b>49,39</b>	<b>155,06</b>	<b>0,63</b>	<b>154,43</b>	<b>223,38</b>	<b>0,00</b>	<b>223,38</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>20,32</b>	<b>0,00</b>	<b>20,32</b>	<b>18,93</b>	<b>0,00</b>	<b>18,93</b>	<b>52,79</b>	<b>0,00</b>	<b>52,79</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,82	0,00	10,82
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,29	0,00	3,29
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,47	0,00	6,47	6,47	0,00	6,47	15,94	0,00	15,94
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10,82	0,00	10,82	7,93	0,00	7,93	21,07	0,00	21,07
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,13	0,00	2,13	3,63	0,00	3,63	1,67	0,00	1,67
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,16</b>	<b>0,00</b>	<b>22,16</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,16	0,00	22,16

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	18,45	0,00	18,45	18,45	0,00	18,45	18,45	0,00	18,45
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	18,45	0,00	18,45	18,45	0,00	18,45	18,45	0,00	18,45
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	40,74	33,18	7,56	111,37	0,63	110,74	123,21	0,00	123,21
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,43	0,00	0,43	2,38	0,00	2,38	1,95	0,00	1,95
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	33,18	-33,18	26,62	0,00	26,62	20,07	0,00	20,07
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19,91	0,00	19,91	57,74	0,00	57,74	47,79	0,00	47,79
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,63	0,00	0,63	1,59	0,63	0,96	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,95	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.23	JUROS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	18,58	0,00	18,58	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,46	0,00	4,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64	0,00	6,64
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,32	0,00	28,32
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	14,11	0,00	14,11	14,11	0,00	14,11
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,88	0,00	0,88
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,88	0,00	0,88
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,65	0,00	2,65	2,65	0,00	2,65	2,65	0,00	2,65
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,65	0,00	2,65	2,65	0,00	2,65	2,65	0,00	2,65
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>540,85</b>	<b>34,56</b>	<b>506,30</b>	<b>613,33</b>	<b>2,00</b>	<b>611,33</b>	<b>647,24</b>	<b>0,00</b>	<b>647,24</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Para de Minas  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.864,12</b>	<b>374,67</b>	<b>5.489,44</b>	<b>6.649,97</b>	<b>21,72</b>	<b>6.628,25</b>	<b>7.017,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,65</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.864,12</b>	<b>374,67</b>	<b>5.489,44</b>	<b>6.649,97</b>	<b>21,72</b>	<b>6.628,25</b>	<b>7.017,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,65</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.968,78</b>	<b>14,87</b>	<b>4.953,90</b>	<b>4.968,78</b>	<b>14,87</b>	<b>4.953,90</b>	<b>4.595,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.595,68</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3.086,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.086,67</b>	<b>3.086,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.086,67</b>	<b>3.086,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.086,67</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	647,64	0,00	647,64	647,64	0,00	647,64	647,64	0,00	647,64
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	2.439,02	0,00	2.439,02	2.439,02	0,00	2.439,02	2.439,02	0,00	2.439,02
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.040,88</b>	<b>14,87</b>	<b>1.026,01</b>	<b>1.040,88</b>	<b>14,87</b>	<b>1.026,01</b>	<b>1.088,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088,40</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	258,29	14,87	243,41	258,29	14,87	243,41	258,77	0,00	258,77
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	782,60	0,00	782,60	782,60	0,00	782,60	829,63	0,00	829,63
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>841,23</b>	<b>0,00</b>	<b>841,23</b>	<b>841,23</b>	<b>0,00</b>	<b>841,23</b>	<b>420,61</b>	<b>0,00</b>	<b>420,61</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	841,23	0,00	841,23	841,23	0,00	841,23	420,61	0,00	420,61
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>895,34</b>	<b>359,80</b>	<b>535,54</b>	<b>1.681,19</b>	<b>6,85</b>	<b>1.674,34</b>	<b>2.421,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.421,97</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>220,32</b>	<b>0,00</b>	<b>220,32</b>	<b>205,22</b>	<b>0,00</b>	<b>205,22</b>	<b>572,36</b>	<b>0,00</b>	<b>572,36</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,29	0,00	117,29
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62	0,00	35,62
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70,10	0,00	70,10	70,10	0,00	70,10	172,86	0,00	172,86
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	9,79	0,00	9,79	9,79	0,00	9,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	117,37	0,00	117,37	85,96	0,00	85,96	228,42	0,00	228,42
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	23,06	0,00	23,06	39,37	0,00	39,37	18,16	0,00	18,16
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,22</b>	<b>0,00</b>	<b>240,22</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,22	0,00	240,22

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	200,05	0,00	200,05	200,05	0,00	200,05	200,05	0,00	200,05
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	200,05	0,00	200,05	200,05	0,00	200,05	200,05	0,00	200,05
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	441,76	359,80	81,96	1.207,52	6,85	1.200,67	1.335,87	0,00	1.335,87
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,68	0,00	4,68	25,79	0,00	25,79	21,12	0,00	21,12
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	359,80	-359,80	288,62	0,00	288,62	217,63	0,00	217,63
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	215,88	0,00	215,88	626,05	0,00	626,05	518,11	0,00	518,11
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6,85	0,00	6,85	17,21	6,85	10,36	3,51	0,00	3,51
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	10,27	0,00	10,27	10,27	0,00	10,27	6,95	0,00	6,95
3.3.90.39.23	JUROS	2,59	0,00	2,59	2,59	0,00	2,59	0,93	0,00	0,93
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	201,49	0,00	201,49	26,86	0,00	26,86	26,86	0,00	26,86
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	48,41	0,00	48,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,96	0,00	71,96
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,09	0,00	307,09
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8,73	0,00	8,73	8,73	0,00	8,73
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	153,00	0,00	153,00	153,00	0,00	153,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	35,19	0,00	35,19	35,19	0,00	35,19
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35,19	0,00	35,19	35,19	0,00	35,19
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,43	0,00	4,43	4,43	0,00	4,43	9,49	0,00	9,49
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,43	0,00	4,43	4,43	0,00	4,43	9,49	0,00	9,49
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5.864,12</b>	<b>374,67</b>	<b>5.489,44</b>	<b>6.649,97</b>	<b>21,72</b>	<b>6.628,25</b>	<b>7.017,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,65</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Passa Tempo  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>543,06</b>	<b>34,70</b>	<b>508,36</b>	<b>615,84</b>	<b>2,01</b>	<b>613,82</b>	<b>649,89</b>	<b>0,00</b>	<b>649,89</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>543,06</b>	<b>34,70</b>	<b>508,36</b>	<b>615,84</b>	<b>2,01</b>	<b>613,82</b>	<b>649,89</b>	<b>0,00</b>	<b>649,89</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>460,15</b>	<b>1,38</b>	<b>458,77</b>	<b>460,15</b>	<b>1,38</b>	<b>458,77</b>	<b>425,59</b>	<b>0,00</b>	<b>425,59</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>285,85</b>	<b>0,00</b>	<b>285,85</b>	<b>285,85</b>	<b>0,00</b>	<b>285,85</b>	<b>285,85</b>	<b>0,00</b>	<b>285,85</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	59,98	0,00	59,98	59,98	0,00	59,98	59,98	0,00	59,98
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	225,87	0,00	225,87	225,87	0,00	225,87	225,87	0,00	225,87
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>96,39</b>	<b>1,38</b>	<b>95,02</b>	<b>96,39</b>	<b>1,38</b>	<b>95,02</b>	<b>100,79</b>	<b>0,00</b>	<b>100,79</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	23,92	1,38	22,54	23,92	1,38	22,54	23,96	0,00	23,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	72,47	0,00	72,47	72,47	0,00	72,47	76,83	0,00	76,83
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>77,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,90</b>	<b>77,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77,90</b>	<b>38,95</b>	<b>0,00</b>	<b>38,95</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	77,90	0,00	77,90	77,90	0,00	77,90	38,95	0,00	38,95
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82,91</b>	<b>33,32</b>	<b>49,59</b>	<b>155,69</b>	<b>0,63</b>	<b>155,06</b>	<b>224,29</b>	<b>0,00</b>	<b>224,29</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>20,40</b>	<b>0,00</b>	<b>20,40</b>	<b>19,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,00</b>	<b>53,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,00</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,86	0,00	10,86
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	3,30
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,49	0,00	6,49	6,49	0,00	6,49	16,01	0,00	16,01
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10,87	0,00	10,87	7,96	0,00	7,96	21,15	0,00	21,15
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,14	0,00	2,14	3,65	0,00	3,65	1,68	0,00	1,68
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,25</b>	<b>0,00</b>	<b>22,25</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,25	0,00	22,25

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	18,53	0,00	18,53	18,53	0,00	18,53	18,53	0,00	18,53
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	18,53	0,00	18,53	18,53	0,00	18,53	18,53	0,00	18,53
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	40,91	33,32	7,59	111,83	0,63	111,19	123,71	0,00	123,71
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,43	0,00	0,43	2,39	0,00	2,39	1,96	0,00	1,96
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	33,32	-33,32	26,73	0,00	26,73	20,15	0,00	20,15
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19,99	0,00	19,99	57,98	0,00	57,98	47,98	0,00	47,98
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,63	0,00	0,63	1,59	0,63	0,96	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,95	0,00	0,95	0,95	0,00	0,95	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.23	JUROS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	18,66	0,00	18,66	2,49	0,00	2,49	2,49	0,00	2,49
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,48	0,00	4,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66	0,00	6,66
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,44	0,00	28,44
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	14,17	0,00	14,17	14,17	0,00	14,17
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,88	0,00	0,88
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41	0,88	0,00	0,88
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>543,06</b>	<b>34,70</b>	<b>508,36</b>	<b>615,84</b>	<b>2,01</b>	<b>613,82</b>	<b>649,89</b>	<b>0,00</b>	<b>649,89</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Pedra do Indaia  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>260,59</b>	<b>16,65</b>	<b>243,94</b>	<b>295,51</b>	<b>0,97</b>	<b>294,54</b>	<b>311,85</b>	<b>0,00</b>	<b>311,85</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>260,59</b>	<b>16,65</b>	<b>243,94</b>	<b>295,51</b>	<b>0,97</b>	<b>294,54</b>	<b>311,85</b>	<b>0,00</b>	<b>311,85</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>220,80</b>	<b>0,66</b>	<b>220,14</b>	<b>220,80</b>	<b>0,66</b>	<b>220,14</b>	<b>204,22</b>	<b>0,00</b>	<b>204,22</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>137,16</b>	<b>0,00</b>	<b>137,16</b>	<b>137,16</b>	<b>0,00</b>	<b>137,16</b>	<b>137,16</b>	<b>0,00</b>	<b>137,16</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78	28,78	0,00	28,78
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	108,38	0,00	108,38	108,38	0,00	108,38	108,38	0,00	108,38
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>46,25</b>	<b>0,66</b>	<b>45,59</b>	<b>46,25</b>	<b>0,66</b>	<b>45,59</b>	<b>48,37</b>	<b>0,00</b>	<b>48,37</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	11,48	0,66	10,82	11,48	0,66	10,82	11,50	0,00	11,50
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	34,78	0,00	34,78	34,78	0,00	34,78	36,87	0,00	36,87
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>37,38</b>	<b>0,00</b>	<b>37,38</b>	<b>37,38</b>	<b>0,00</b>	<b>37,38</b>	<b>18,69</b>	<b>0,00</b>	<b>18,69</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	37,38	0,00	37,38	37,38	0,00	37,38	18,69	0,00	18,69
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39,79</b>	<b>15,99</b>	<b>23,80</b>	<b>74,71</b>	<b>0,30</b>	<b>74,40</b>	<b>107,63</b>	<b>0,00</b>	<b>107,63</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>9,79</b>	<b>0,00</b>	<b>9,79</b>	<b>9,12</b>	<b>0,00</b>	<b>9,12</b>	<b>25,43</b>	<b>0,00</b>	<b>25,43</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,21	0,00	5,21
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	1,58
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,12	0,00	3,12	3,12	0,00	3,12	7,68	0,00	7,68
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,43	0,00	0,43	0,43	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,22	0,00	5,22	3,82	0,00	3,82	10,15	0,00	10,15
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,02	0,00	1,02	1,75	0,00	1,75	0,81	0,00	0,81
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,68</b>	<b>0,00</b>	<b>10,68</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00	10,68

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	8,89	0,00	8,89	8,89	0,00	8,89	8,89	0,00	8,89
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	8,89	0,00	8,89	8,89	0,00	8,89	8,89	0,00	8,89
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	19,63	15,99	3,64	53,66	0,30	53,36	59,36	0,00	59,36
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,21	0,00	0,21	1,15	0,00	1,15	0,94	0,00	0,94
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	15,99	-15,99	12,83	0,00	12,83	9,67	0,00	9,67
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,59	0,00	9,59	27,82	0,00	27,82	23,02	0,00	23,02
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,30	0,00	0,30	0,76	0,30	0,46	0,16	0,00	0,16
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,46	0,00	0,46	0,46	0,00	0,46	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.23	JUROS	0,11	0,00	0,11	0,11	0,00	0,11	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	8,95	0,00	8,95	1,19	0,00	1,19	1,19	0,00	1,19
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	2,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00	3,20
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,65	0,00	13,65
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	6,80	6,80	0,00	6,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	1,56	1,56	0,00	1,56
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	1,56	1,56	0,00	1,56
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20	0,42	0,00	0,42
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20	0,42	0,00	0,42
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>260,59</b>	<b>16,65</b>	<b>243,94</b>	<b>295,51</b>	<b>0,97</b>	<b>294,54</b>	<b>311,85</b>	<b>0,00</b>	<b>311,85</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Perdigoa  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>661,37</b>	<b>42,26</b>	<b>619,12</b>	<b>750,01</b>	<b>2,45</b>	<b>747,56</b>	<b>791,47</b>	<b>0,00</b>	<b>791,47</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>661,37</b>	<b>42,26</b>	<b>619,12</b>	<b>750,01</b>	<b>2,45</b>	<b>747,56</b>	<b>791,47</b>	<b>0,00</b>	<b>791,47</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>560,39</b>	<b>1,68</b>	<b>558,72</b>	<b>560,39</b>	<b>1,68</b>	<b>558,72</b>	<b>518,32</b>	<b>0,00</b>	<b>518,32</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>348,12</b>	<b>0,00</b>	<b>348,12</b>	<b>348,12</b>	<b>0,00</b>	<b>348,12</b>	<b>348,12</b>	<b>0,00</b>	<b>348,12</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	73,04	0,00	73,04	73,04	0,00	73,04	73,04	0,00	73,04
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	275,08	0,00	275,08	275,08	0,00	275,08	275,08	0,00	275,08
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>117,39</b>	<b>1,68</b>	<b>115,72</b>	<b>117,39</b>	<b>1,68</b>	<b>115,72</b>	<b>122,75</b>	<b>0,00</b>	<b>122,75</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	29,13	1,68	27,45	29,13	1,68	27,45	29,18	0,00	29,18
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	88,26	0,00	88,26	88,26	0,00	88,26	93,57	0,00	93,57
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>94,88</b>	<b>0,00</b>	<b>94,88</b>	<b>94,88</b>	<b>0,00</b>	<b>94,88</b>	<b>47,44</b>	<b>0,00</b>	<b>47,44</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	94,88	0,00	94,88	94,88	0,00	94,88	47,44	0,00	47,44
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100,98</b>	<b>40,58</b>	<b>60,40</b>	<b>189,61</b>	<b>0,77</b>	<b>188,84</b>	<b>273,16</b>	<b>0,00</b>	<b>273,16</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>24,85</b>	<b>0,00</b>	<b>24,85</b>	<b>23,15</b>	<b>0,00</b>	<b>23,15</b>	<b>64,55</b>	<b>0,00</b>	<b>64,55</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23	0,00	13,23
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,02	0,00	4,02
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7,91	0,00	7,91	7,91	0,00	7,91	19,50	0,00	19,50
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13,24	0,00	13,24	9,69	0,00	9,69	25,76	0,00	25,76
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,60	0,00	2,60	4,44	0,00	4,44	2,05	0,00	2,05
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,09</b>	<b>0,00</b>	<b>27,09</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,09	0,00	27,09

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	22,56	0,00	22,56	22,56	0,00	22,56	22,56	0,00	22,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	22,56	0,00	22,56	22,56	0,00	22,56	22,56	0,00	22,56
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	49,82	40,58	9,24	136,19	0,77	135,42	150,66	0,00	150,66
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,53	0,00	0,53	2,91	0,00	2,91	2,38	0,00	2,38
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	40,58	-40,58	32,55	0,00	32,55	24,55	0,00	24,55
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24,35	0,00	24,35	70,61	0,00	70,61	58,43	0,00	58,43
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,77	0,00	0,77	1,94	0,77	1,17	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16	0,78	0,00	0,78
3.3.90.39.23	JUROS	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	22,72	0,00	22,72	3,03	0,00	3,03	3,03	0,00	3,03
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,12	0,00	8,12
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,63	0,00	34,63
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	17,26	0,00	17,26	17,26	0,00	17,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	1,07	0,00	1,07
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	1,07	0,00	1,07
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>661,37</b>	<b>42,26</b>	<b>619,12</b>	<b>750,01</b>	<b>2,45</b>	<b>747,56</b>	<b>791,47</b>	<b>0,00</b>	<b>791,47</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pimenta**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>559,68</b>	<b>35,76</b>	<b>523,92</b>	<b>634,69</b>	<b>2,07</b>	<b>632,61</b>	<b>669,78</b>	<b>0,00</b>	<b>669,78</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>559,68</b>	<b>35,76</b>	<b>523,92</b>	<b>634,69</b>	<b>2,07</b>	<b>632,61</b>	<b>669,78</b>	<b>0,00</b>	<b>669,78</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>474,23</b>	<b>1,42</b>	<b>472,81</b>	<b>474,23</b>	<b>1,42</b>	<b>472,81</b>	<b>438,62</b>	<b>0,00</b>	<b>438,62</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>294,60</b>	<b>0,00</b>	<b>294,60</b>	<b>294,60</b>	<b>0,00</b>	<b>294,60</b>	<b>294,60</b>	<b>0,00</b>	<b>294,60</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	61,81	0,00	61,81	61,81	0,00	61,81	61,81	0,00	61,81
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	232,79	0,00	232,79	232,79	0,00	232,79	232,79	0,00	232,79
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>99,34</b>	<b>1,42</b>	<b>97,92</b>	<b>99,34</b>	<b>1,42</b>	<b>97,92</b>	<b>103,88</b>	<b>0,00</b>	<b>103,88</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	24,65	1,42	23,23	24,65	1,42	23,23	24,70	0,00	24,70
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	74,69	0,00	74,69	74,69	0,00	74,69	79,18	0,00	79,18
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>80,29</b>	<b>0,00</b>	<b>80,29</b>	<b>80,29</b>	<b>0,00</b>	<b>80,29</b>	<b>40,14</b>	<b>0,00</b>	<b>40,14</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	80,29	0,00	80,29	80,29	0,00	80,29	40,14	0,00	40,14
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85,45</b>	<b>34,34</b>	<b>51,11</b>	<b>160,46</b>	<b>0,65</b>	<b>159,80</b>	<b>231,16</b>	<b>0,00</b>	<b>231,16</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>21,03</b>	<b>0,00</b>	<b>21,03</b>	<b>19,59</b>	<b>0,00</b>	<b>19,59</b>	<b>54,63</b>	<b>0,00</b>	<b>54,63</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,19	0,00	11,19
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	3,40
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,69	0,00	6,69	6,69	0,00	6,69	16,50	0,00	16,50
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,93	0,00	0,93	0,93	0,00	0,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11,20	0,00	11,20	8,20	0,00	8,20	21,80	0,00	21,80
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,20	0,00	2,20	3,76	0,00	3,76	1,73	0,00	1,73
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,93</b>	<b>0,00</b>	<b>22,93</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,93	0,00	22,93

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	42,16	34,34	7,82	115,25	0,65	114,59	127,50	0,00	127,50
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,45	0,00	0,45	2,46	0,00	2,46	2,02	0,00	2,02
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	34,34	-34,34	27,55	0,00	27,55	20,77	0,00	20,77
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20,60	0,00	20,60	59,75	0,00	59,75	49,45	0,00	49,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,65	0,00	0,65	1,64	0,65	0,99	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.23	JUROS	0,25	0,00	0,25	0,25	0,00	0,25	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19,23	0,00	19,23	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,62	0,00	4,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,87	0,00	6,87
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,31	0,00	29,31
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,83
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	14,60	0,00	14,60	14,60	0,00	14,60
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	3,36	3,36	0,00	3,36
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	3,36	3,36	0,00	3,36
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42	0,91	0,00	0,91
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,42	0,00	0,42	0,42	0,00	0,42	0,91	0,00	0,91
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,75	0,00	2,75	2,75	0,00	2,75	2,75	0,00	2,75
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,75	0,00	2,75	2,75	0,00	2,75	2,75	0,00	2,75
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>559,68</b>	<b>35,76</b>	<b>523,92</b>	<b>634,69</b>	<b>2,07</b>	<b>632,61</b>	<b>669,78</b>	<b>0,00</b>	<b>669,78</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Piracema**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>426,82</b>	<b>27,27</b>	<b>399,55</b>	<b>484,02</b>	<b>1,58</b>	<b>482,44</b>	<b>510,79</b>	<b>0,00</b>	<b>510,79</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>426,82</b>	<b>27,27</b>	<b>399,55</b>	<b>484,02</b>	<b>1,58</b>	<b>482,44</b>	<b>510,79</b>	<b>0,00</b>	<b>510,79</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>361,66</b>	<b>1,08</b>	<b>360,57</b>	<b>361,66</b>	<b>1,08</b>	<b>360,57</b>	<b>334,50</b>	<b>0,00</b>	<b>334,50</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>224,67</b>	<b>0,00</b>	<b>224,67</b>	<b>224,67</b>	<b>0,00</b>	<b>224,67</b>	<b>224,67</b>	<b>0,00</b>	<b>224,67</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	47,14	0,00	47,14	47,14	0,00	47,14	47,14	0,00	47,14
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	177,53	0,00	177,53	177,53	0,00	177,53	177,53	0,00	177,53
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>75,76</b>	<b>1,08</b>	<b>74,68</b>	<b>75,76</b>	<b>1,08</b>	<b>74,68</b>	<b>79,22</b>	<b>0,00</b>	<b>79,22</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	18,80	1,08	17,72	18,80	1,08	17,72	18,83	0,00	18,83
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	56,96	0,00	56,96	56,96	0,00	56,96	60,39	0,00	60,39
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>61,23</b>	<b>0,00</b>	<b>61,23</b>	<b>61,23</b>	<b>0,00</b>	<b>61,23</b>	<b>30,61</b>	<b>0,00</b>	<b>30,61</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	61,23	0,00	61,23	61,23	0,00	61,23	30,61	0,00	30,61
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65,17</b>	<b>26,19</b>	<b>38,98</b>	<b>122,37</b>	<b>0,50</b>	<b>121,87</b>	<b>176,29</b>	<b>0,00</b>	<b>176,29</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>16,04</b>	<b>0,00</b>	<b>16,04</b>	<b>14,94</b>	<b>0,00</b>	<b>14,94</b>	<b>41,66</b>	<b>0,00</b>	<b>41,66</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54	0,00	8,54
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	0,00	2,59
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10	12,58	0,00	12,58
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,71	0,00	0,71	0,71	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,54	0,00	8,54	6,26	0,00	6,26	16,63	0,00	16,63
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,68	0,00	1,68	2,87	0,00	2,87	1,32	0,00	1,32
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,48</b>	<b>0,00</b>	<b>17,48</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,48	0,00	17,48

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	14,56	0,00	14,56	14,56	0,00	14,56	14,56	0,00	14,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	14,56	0,00	14,56	14,56	0,00	14,56	14,56	0,00	14,56
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	32,15	26,19	5,97	87,89	0,50	87,39	97,23	0,00	97,23
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,34	0,00	0,34	1,88	0,00	1,88	1,54	0,00	1,54
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	26,19	-26,19	21,01	0,00	21,01	15,84	0,00	15,84
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,71	0,00	15,71	45,57	0,00	45,57	37,71	0,00	37,71
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,50	0,00	0,50	1,25	0,50	0,75	0,26	0,00	0,26
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.23	JUROS	0,19	0,00	0,19	0,19	0,00	0,19	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	14,67	0,00	14,67	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,52	0,00	3,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	5,24
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,35	0,00	22,35
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	11,14	0,00	11,14	11,14	0,00	11,14
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32	0,69	0,00	0,69
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32	0,69	0,00	0,69
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>426,82</b>	<b>27,27</b>	<b>399,55</b>	<b>484,02</b>	<b>1,58</b>	<b>482,44</b>	<b>510,79</b>	<b>0,00</b>	<b>510,79</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pitangui**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.755,87</b>	<b>112,19</b>	<b>1.643,68</b>	<b>1.991,18</b>	<b>6,50</b>	<b>1.984,67</b>	<b>2.101,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.101,27</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.755,87</b>	<b>112,19</b>	<b>1.643,68</b>	<b>1.991,18</b>	<b>6,50</b>	<b>1.984,67</b>	<b>2.101,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.101,27</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.487,78</b>	<b>4,45</b>	<b>1.483,33</b>	<b>1.487,78</b>	<b>4,45</b>	<b>1.483,33</b>	<b>1.376,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.376,07</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>924,23</b>	<b>0,00</b>	<b>924,23</b>	<b>924,23</b>	<b>0,00</b>	<b>924,23</b>	<b>924,23</b>	<b>0,00</b>	<b>924,23</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	193,92	0,00	193,92	193,92	0,00	193,92	193,92	0,00	193,92
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	730,31	0,00	730,31	730,31	0,00	730,31	730,31	0,00	730,31
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>311,67</b>	<b>4,45</b>	<b>307,21</b>	<b>311,67</b>	<b>4,45</b>	<b>307,21</b>	<b>325,90</b>	<b>0,00</b>	<b>325,90</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	77,34	4,45	72,88	77,34	4,45	72,88	77,48	0,00	77,48
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	234,33	0,00	234,33	234,33	0,00	234,33	248,41	0,00	248,41
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>251,89</b>	<b>0,00</b>	<b>251,89</b>	<b>251,89</b>	<b>0,00</b>	<b>251,89</b>	<b>125,94</b>	<b>0,00</b>	<b>125,94</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	251,89	0,00	251,89	251,89	0,00	251,89	125,94	0,00	125,94
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>268,09</b>	<b>107,73</b>	<b>160,35</b>	<b>503,39</b>	<b>2,05</b>	<b>501,34</b>	<b>725,20</b>	<b>0,00</b>	<b>725,20</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>65,97</b>	<b>0,00</b>	<b>65,97</b>	<b>61,45</b>	<b>0,00</b>	<b>61,45</b>	<b>171,38</b>	<b>0,00</b>	<b>171,38</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,12	0,00	35,12
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,67	0,00	10,67
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20,99	0,00	20,99	20,99	0,00	20,99	51,76	0,00	51,76
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,93	0,00	2,93	2,93	0,00	2,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35,14	0,00	35,14	25,74	0,00	25,74	68,39	0,00	68,39
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6,91	0,00	6,91	11,79	0,00	11,79	5,44	0,00	5,44
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,93</b>	<b>0,00</b>	<b>71,93</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,93	0,00	71,93

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	59,90	0,00	59,90	59,90	0,00	59,90	59,90	0,00	59,90
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	59,90	0,00	59,90	59,90	0,00	59,90	59,90	0,00	59,90
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	132,27	107,73	24,54	361,56	2,05	359,51	400,00	0,00	400,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,40	0,00	1,40	7,72	0,00	7,72	6,32	0,00	6,32
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	107,73	-107,73	86,42	0,00	86,42	65,16	0,00	65,16
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	64,64	0,00	64,64	187,46	0,00	187,46	155,14	0,00	155,14
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,05	0,00	2,05	5,15	2,05	3,10	1,05	0,00	1,05
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	3,08	0,00	3,08	3,08	0,00	3,08	2,08	0,00	2,08
3.3.90.39.23	JUROS	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	60,33	0,00	60,33	8,04	0,00	8,04	8,04	0,00	8,04
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,49	0,00	14,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,55	0,00	21,55
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,95	0,00	91,95
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	2,61	2,61	0,00	2,61
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	45,81	0,00	45,81	45,81	0,00	45,81
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,54	0,00	10,54	10,54	0,00	10,54
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,54	0,00	10,54	10,54	0,00	10,54
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33	2,84	0,00	2,84
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33	2,84	0,00	2,84
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	8,62	0,00	8,62	8,62	0,00	8,62	8,62	0,00	8,62
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,62	0,00	8,62	8,62	0,00	8,62	8,62	0,00	8,62
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.755,87</b>	<b>112,19</b>	<b>1.643,68</b>	<b>1.991,18</b>	<b>6,50</b>	<b>1.984,67</b>	<b>2.101,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.101,27</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Santana do Jacare  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>312,41</b>	<b>19,96</b>	<b>292,45</b>	<b>354,27</b>	<b>1,16</b>	<b>353,12</b>	<b>373,86</b>	<b>0,00</b>	<b>373,86</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>312,41</b>	<b>19,96</b>	<b>292,45</b>	<b>354,27</b>	<b>1,16</b>	<b>353,12</b>	<b>373,86</b>	<b>0,00</b>	<b>373,86</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>264,71</b>	<b>0,79</b>	<b>263,92</b>	<b>264,71</b>	<b>0,79</b>	<b>263,92</b>	<b>244,83</b>	<b>0,00</b>	<b>244,83</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>164,44</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>164,44</b>	<b>164,44</b>	<b>0,00</b>	<b>164,44</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	34,50	0,00	34,50	34,50	0,00	34,50	34,50	0,00	34,50
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	129,94	0,00	129,94	129,94	0,00	129,94	129,94	0,00	129,94
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>55,45</b>	<b>0,79</b>	<b>54,66</b>	<b>55,45</b>	<b>0,79</b>	<b>54,66</b>	<b>57,98</b>	<b>0,00</b>	<b>57,98</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	13,76	0,79	12,97	13,76	0,79	12,97	13,79	0,00	13,79
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	41,69	0,00	41,69	41,69	0,00	41,69	44,20	0,00	44,20
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>44,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44,82</b>	<b>44,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44,82</b>	<b>22,41</b>	<b>0,00</b>	<b>22,41</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	44,82	0,00	44,82	44,82	0,00	44,82	22,41	0,00	22,41
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47,70</b>	<b>19,17</b>	<b>28,53</b>	<b>89,56</b>	<b>0,36</b>	<b>89,20</b>	<b>129,03</b>	<b>0,00</b>	<b>129,03</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>11,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11,74</b>	<b>10,93</b>	<b>0,00</b>	<b>10,93</b>	<b>30,49</b>	<b>0,00</b>	<b>30,49</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25	0,00	6,25
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	1,90
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,73	0,00	3,73	3,73	0,00	3,73	9,21	0,00	9,21
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,25	0,00	6,25	4,58	0,00	4,58	12,17	0,00	12,17
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,23	0,00	1,23	2,10	0,00	2,10	0,97	0,00	0,97
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12,80</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00	12,80

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	10,66	0,00	10,66	10,66	0,00	10,66	10,66	0,00	10,66
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	10,66	0,00	10,66	10,66	0,00	10,66	10,66	0,00	10,66
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	23,53	19,17	4,37	64,33	0,36	63,97	71,17	0,00	71,17
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,25	0,00	0,25	1,37	0,00	1,37	1,12	0,00	1,12
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	19,17	-19,17	15,38	0,00	15,38	11,59	0,00	11,59
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11,50	0,00	11,50	33,35	0,00	33,35	27,60	0,00	27,60
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,36	0,00	0,36	0,92	0,36	0,55	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,55	0,00	0,55	0,55	0,00	0,55	0,37	0,00	0,37
3.3.90.39.23	JUROS	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10,73	0,00	10,73	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,58	0,00	2,58	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,83	0,00	3,83
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,36	0,00	16,36
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,15	0,00	8,15	8,15	0,00	8,15
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	1,87	1,87	0,00	1,87
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	1,87	1,87	0,00	1,87
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,51	0,00	0,51
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,51	0,00	0,51
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>312,41</b>	<b>19,96</b>	<b>292,45</b>	<b>354,27</b>	<b>1,16</b>	<b>353,12</b>	<b>373,86</b>	<b>0,00</b>	<b>373,86</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Amparo**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.186,12</b>	<b>75,78</b>	<b>1.110,34</b>	<b>1.345,08</b>	<b>4,39</b>	<b>1.340,68</b>	<b>1.419,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419,44</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.186,12</b>	<b>75,78</b>	<b>1.110,34</b>	<b>1.345,08</b>	<b>4,39</b>	<b>1.340,68</b>	<b>1.419,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419,44</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.005,02</b>	<b>3,01</b>	<b>1.002,02</b>	<b>1.005,02</b>	<b>3,01</b>	<b>1.002,02</b>	<b>929,56</b>	<b>0,00</b>	<b>929,56</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>624,33</b>	<b>0,00</b>	<b>624,33</b>	<b>624,33</b>	<b>0,00</b>	<b>624,33</b>	<b>624,33</b>	<b>0,00</b>	<b>624,33</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	131,00	0,00	131,00	131,00	0,00	131,00	131,00	0,00	131,00
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	493,34	0,00	493,34	493,34	0,00	493,34	493,34	0,00	493,34
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>210,54</b>	<b>3,01</b>	<b>207,53</b>	<b>210,54</b>	<b>3,01</b>	<b>207,53</b>	<b>220,15</b>	<b>0,00</b>	<b>220,15</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	52,24	3,01	49,23	52,24	3,01	49,23	52,34	0,00	52,34
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	158,29	0,00	158,29	158,29	0,00	158,29	167,81	0,00	167,81
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>170,15</b>	<b>0,00</b>	<b>170,15</b>	<b>170,15</b>	<b>0,00</b>	<b>170,15</b>	<b>85,08</b>	<b>0,00</b>	<b>85,08</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	170,15	0,00	170,15	170,15	0,00	170,15	85,08	0,00	85,08
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>181,10</b>	<b>72,78</b>	<b>108,32</b>	<b>340,05</b>	<b>1,39</b>	<b>338,67</b>	<b>489,89</b>	<b>0,00</b>	<b>489,89</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>44,56</b>	<b>0,00</b>	<b>44,56</b>	<b>41,51</b>	<b>0,00</b>	<b>41,51</b>	<b>115,77</b>	<b>0,00</b>	<b>115,77</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,72	0,00	23,72
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,21	0,00	7,21
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14,18	0,00	14,18	14,18	0,00	14,18	34,96	0,00	34,96
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,98	0,00	1,98	1,98	0,00	1,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	23,74	0,00	23,74	17,39	0,00	17,39	46,20	0,00	46,20
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4,66	0,00	4,66	7,96	0,00	7,96	3,67	0,00	3,67
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,59</b>	<b>0,00</b>	<b>48,59</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,59	0,00	48,59

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	40,46	0,00	40,46	40,46	0,00	40,46	40,46	0,00	40,46
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	40,46	0,00	40,46	40,46	0,00	40,46	40,46	0,00	40,46
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	89,35	72,78	16,58	244,24	1,39	242,86	270,20	0,00	270,20
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,95	0,00	0,95	5,22	0,00	5,22	4,27	0,00	4,27
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	72,78	-72,78	58,38	0,00	58,38	44,02	0,00	44,02
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43,67	0,00	43,67	126,63	0,00	126,63	104,80	0,00	104,80
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,39	0,00	1,39	3,48	1,39	2,10	0,71	0,00	0,71
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08	1,41	0,00	1,41
3.3.90.39.23	JUROS	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	40,75	0,00	40,75	5,43	0,00	5,43	5,43	0,00	5,43
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,79	0,00	9,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,56	0,00	14,56
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,11	0,00	62,11
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	1,77	1,77	0,00	1,77
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	30,95	0,00	30,95	30,95	0,00	30,95
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	1,92	0,00	1,92
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,90	0,00	0,90	0,90	0,00	0,90	1,92	0,00	1,92
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	5,82	0,00	5,82	5,82	0,00	5,82	5,82	0,00	5,82
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,82	0,00	5,82	5,82	0,00	5,82	5,82	0,00	5,82
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.186,12</b>	<b>75,78</b>	<b>1.110,34</b>	<b>1.345,08</b>	<b>4,39</b>	<b>1.340,68</b>	<b>1.419,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.419,44</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Monte**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.789,38</b>	<b>114,33</b>	<b>1.675,05</b>	<b>2.029,17</b>	<b>6,63</b>	<b>2.022,55</b>	<b>2.141,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.141,37</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.789,38</b>	<b>114,33</b>	<b>1.675,05</b>	<b>2.029,17</b>	<b>6,63</b>	<b>2.022,55</b>	<b>2.141,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.141,37</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.516,17</b>	<b>4,54</b>	<b>1.511,64</b>	<b>1.516,17</b>	<b>4,54</b>	<b>1.511,64</b>	<b>1.402,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.402,33</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>941,87</b>	<b>0,00</b>	<b>941,87</b>	<b>941,87</b>	<b>0,00</b>	<b>941,87</b>	<b>941,87</b>	<b>0,00</b>	<b>941,87</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	197,62	0,00	197,62	197,62	0,00	197,62	197,62	0,00	197,62
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	744,24	0,00	744,24	744,24	0,00	744,24	744,24	0,00	744,24
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>317,62</b>	<b>4,54</b>	<b>313,08</b>	<b>317,62</b>	<b>4,54</b>	<b>313,08</b>	<b>332,11</b>	<b>0,00</b>	<b>332,11</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	78,81	4,54	74,28	78,81	4,54	74,28	78,96	0,00	78,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	238,80	0,00	238,80	238,80	0,00	238,80	253,15	0,00	253,15
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>256,69</b>	<b>0,00</b>	<b>256,69</b>	<b>256,69</b>	<b>0,00</b>	<b>256,69</b>	<b>128,35</b>	<b>0,00</b>	<b>128,35</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	256,69	0,00	256,69	256,69	0,00	256,69	128,35	0,00	128,35
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>273,20</b>	<b>109,79</b>	<b>163,41</b>	<b>513,00</b>	<b>2,09</b>	<b>510,91</b>	<b>739,04</b>	<b>0,00</b>	<b>739,04</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>67,23</b>	<b>0,00</b>	<b>67,23</b>	<b>62,62</b>	<b>0,00</b>	<b>62,62</b>	<b>174,65</b>	<b>0,00</b>	<b>174,65</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,79	0,00	35,79
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,87	0,00	10,87
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21,39	0,00	21,39	21,39	0,00	21,39	52,75	0,00	52,75
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,99	0,00	2,99	2,99	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35,81	0,00	35,81	26,23	0,00	26,23	69,70	0,00	69,70
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7,04	0,00	7,04	12,01	0,00	12,01	5,54	0,00	5,54
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73,30</b>	<b>0,00</b>	<b>73,30</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,30	0,00	73,30

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	61,04	0,00	61,04	61,04	0,00	61,04	61,04	0,00	61,04
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	61,04	0,00	61,04	61,04	0,00	61,04	61,04	0,00	61,04
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	134,80	109,79	25,01	368,46	2,09	366,37	407,63	0,00	407,63
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,43	0,00	1,43	7,87	0,00	7,87	6,44	0,00	6,44
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	109,79	-109,79	88,07	0,00	88,07	66,41	0,00	66,41
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	65,87	0,00	65,87	191,03	0,00	191,03	158,10	0,00	158,10
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,09	0,00	2,09	5,25	2,09	3,16	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	3,13	0,00	3,13	3,13	0,00	3,13	2,12	0,00	2,12
3.3.90.39.23	JUROS	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	61,48	0,00	61,48	8,19	0,00	8,19	8,19	0,00	8,19
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,77	0,00	14,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	0,00	21,96
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,71	0,00	93,71
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,66	0,00	2,66	2,66	0,00	2,66
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	46,69	0,00	46,69	46,69	0,00	46,69
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	10,74	10,74	0,00	10,74
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	10,74	10,74	0,00	10,74
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35	2,90	0,00	2,90
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35	2,90	0,00	2,90
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.789,38</b>	<b>114,33</b>	<b>1.675,05</b>	<b>2.029,17</b>	<b>6,63</b>	<b>2.022,55</b>	<b>2.141,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.141,37</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Francisco de Paula  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>432,99</b>	<b>27,67</b>	<b>405,33</b>	<b>491,02</b>	<b>1,60</b>	<b>489,42</b>	<b>518,17</b>	<b>0,00</b>	<b>518,17</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>432,99</b>	<b>27,67</b>	<b>405,33</b>	<b>491,02</b>	<b>1,60</b>	<b>489,42</b>	<b>518,17</b>	<b>0,00</b>	<b>518,17</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>366,88</b>	<b>1,10</b>	<b>365,79</b>	<b>366,88</b>	<b>1,10</b>	<b>365,79</b>	<b>339,34</b>	<b>0,00</b>	<b>339,34</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>227,91</b>	<b>0,00</b>	<b>227,91</b>	<b>227,91</b>	<b>0,00</b>	<b>227,91</b>	<b>227,91</b>	<b>0,00</b>	<b>227,91</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	47,82	0,00	47,82	47,82	0,00	47,82	47,82	0,00	47,82
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	180,09	0,00	180,09	180,09	0,00	180,09	180,09	0,00	180,09
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>76,86</b>	<b>1,10</b>	<b>75,76</b>	<b>76,86</b>	<b>1,10</b>	<b>75,76</b>	<b>80,37</b>	<b>0,00</b>	<b>80,37</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	19,07	1,10	17,97	19,07	1,10	17,97	19,11	0,00	19,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	57,79	0,00	57,79	57,79	0,00	57,79	61,26	0,00	61,26
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>62,11</b>	<b>0,00</b>	<b>62,11</b>	<b>62,11</b>	<b>0,00</b>	<b>62,11</b>	<b>31,06</b>	<b>0,00</b>	<b>31,06</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	62,11	0,00	62,11	62,11	0,00	62,11	31,06	0,00	31,06
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66,11</b>	<b>26,57</b>	<b>39,54</b>	<b>124,14</b>	<b>0,51</b>	<b>123,63</b>	<b>178,83</b>	<b>0,00</b>	<b>178,83</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>16,27</b>	<b>0,00</b>	<b>16,27</b>	<b>15,15</b>	<b>0,00</b>	<b>15,15</b>	<b>42,26</b>	<b>0,00</b>	<b>42,26</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,66	0,00	8,66
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63	0,00	2,63
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,18	0,00	5,18	5,18	0,00	5,18	12,76	0,00	12,76
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,72	0,00	0,72	0,72	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,67	0,00	8,67	6,35	0,00	6,35	16,87	0,00	16,87
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,70	0,00	1,70	2,91	0,00	2,91	1,34	0,00	1,34
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74</b>	<b>0,00</b>	<b>17,74</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,74	0,00	17,74

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	14,77	0,00	14,77	14,77	0,00	14,77	14,77	0,00	14,77
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	14,77	0,00	14,77	14,77	0,00	14,77	14,77	0,00	14,77
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	32,62	26,57	6,05	89,16	0,51	88,66	98,64	0,00	98,64
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,35	0,00	0,35	1,90	0,00	1,90	1,56	0,00	1,56
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	26,57	-26,57	21,31	0,00	21,31	16,07	0,00	16,07
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,94	0,00	15,94	46,23	0,00	46,23	38,26	0,00	38,26
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,51	0,00	0,51	1,27	0,51	0,76	0,26	0,00	0,26
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.23	JUROS	0,19	0,00	0,19	0,19	0,00	0,19	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	14,88	0,00	14,88	1,98	0,00	1,98	1,98	0,00	1,98
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,57	0,00	3,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	0,00	5,31
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,67	0,00	22,67
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	11,30	0,00	11,30	11,30	0,00	11,30
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33	0,70	0,00	0,70
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33	0,70	0,00	0,70
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>432,99</b>	<b>27,67</b>	<b>405,33</b>	<b>491,02</b>	<b>1,60</b>	<b>489,42</b>	<b>518,17</b>	<b>0,00</b>	<b>518,17</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Goncalo do Para  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>745,14</b>	<b>47,61</b>	<b>697,53</b>	<b>845,00</b>	<b>2,76</b>	<b>842,24</b>	<b>891,72</b>	<b>0,00</b>	<b>891,72</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>745,14</b>	<b>47,61</b>	<b>697,53</b>	<b>845,00</b>	<b>2,76</b>	<b>842,24</b>	<b>891,72</b>	<b>0,00</b>	<b>891,72</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>631,37</b>	<b>1,89</b>	<b>629,48</b>	<b>631,37</b>	<b>1,89</b>	<b>629,48</b>	<b>583,96</b>	<b>0,00</b>	<b>583,96</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>392,22</b>	<b>0,00</b>	<b>392,22</b>	<b>392,22</b>	<b>0,00</b>	<b>392,22</b>	<b>392,22</b>	<b>0,00</b>	<b>392,22</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	82,29	0,00	82,29	82,29	0,00	82,29	82,29	0,00	82,29
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	309,92	0,00	309,92	309,92	0,00	309,92	309,92	0,00	309,92
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>132,26</b>	<b>1,89</b>	<b>130,37</b>	<b>132,26</b>	<b>1,89</b>	<b>130,37</b>	<b>138,30</b>	<b>0,00</b>	<b>138,30</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	32,82	1,89	30,93	32,82	1,89	30,93	32,88	0,00	32,88
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	99,44	0,00	99,44	99,44	0,00	99,44	105,42	0,00	105,42
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>106,89</b>	<b>0,00</b>	<b>106,89</b>	<b>106,89</b>	<b>0,00</b>	<b>106,89</b>	<b>53,45</b>	<b>0,00</b>	<b>53,45</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	106,89	0,00	106,89	106,89	0,00	106,89	53,45	0,00	53,45
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113,77</b>	<b>45,72</b>	<b>68,05</b>	<b>213,63</b>	<b>0,87</b>	<b>212,76</b>	<b>307,75</b>	<b>0,00</b>	<b>307,75</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>28,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28,00</b>	<b>26,08</b>	<b>0,00</b>	<b>26,08</b>	<b>72,73</b>	<b>0,00</b>	<b>72,73</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,90	0,00	14,90
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	0,00	4,53
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8,91	0,00	8,91	8,91	0,00	8,91	21,97	0,00	21,97
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14,91	0,00	14,91	10,92	0,00	10,92	29,02	0,00	29,02
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,93	0,00	2,93	5,00	0,00	5,00	2,31	0,00	2,31
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,52</b>	<b>0,00</b>	<b>30,52</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,52	0,00	30,52

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	25,42	0,00	25,42	25,42	0,00	25,42	25,42	0,00	25,42
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	25,42	0,00	25,42	25,42	0,00	25,42	25,42	0,00	25,42
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	56,13	45,72	10,41	153,44	0,87	152,57	169,75	0,00	169,75
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,59	0,00	0,59	3,28	0,00	3,28	2,68	0,00	2,68
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	45,72	-45,72	36,67	0,00	36,67	27,65	0,00	27,65
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27,43	0,00	27,43	79,55	0,00	79,55	65,84	0,00	65,84
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,87	0,00	0,87	2,19	0,87	1,32	0,45	0,00	0,45
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,31	0,00	1,31	1,31	0,00	1,31	0,88	0,00	0,88
3.3.90.39.23	JUROS	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	25,60	0,00	25,60	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,15	0,00	6,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,14	0,00	9,14
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,02	0,00	39,02
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	1,11	1,11	0,00	1,11
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	19,44	0,00	19,44	19,44	0,00	19,44
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,56	0,00	0,56	0,56	0,00	0,56	1,21	0,00	1,21
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,56	0,00	0,56	0,56	0,00	0,56	1,21	0,00	1,21
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66	3,66	0,00	3,66
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>745,14</b>	<b>47,61</b>	<b>697,53</b>	<b>845,00</b>	<b>2,76</b>	<b>842,24</b>	<b>891,72</b>	<b>0,00</b>	<b>891,72</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Jose da Varginha  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>300,65</b>	<b>19,21</b>	<b>281,44</b>	<b>340,94</b>	<b>1,11</b>	<b>339,83</b>	<b>359,80</b>	<b>0,00</b>	<b>359,80</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>300,65</b>	<b>19,21</b>	<b>281,44</b>	<b>340,94</b>	<b>1,11</b>	<b>339,83</b>	<b>359,80</b>	<b>0,00</b>	<b>359,80</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>254,75</b>	<b>0,76</b>	<b>253,99</b>	<b>254,75</b>	<b>0,76</b>	<b>253,99</b>	<b>235,62</b>	<b>0,00</b>	<b>235,62</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>158,25</b>	<b>0,00</b>	<b>158,25</b>	<b>158,25</b>	<b>0,00</b>	<b>158,25</b>	<b>158,25</b>	<b>0,00</b>	<b>158,25</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	33,20	0,00	33,20	33,20	0,00	33,20	33,20	0,00	33,20
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	125,05	0,00	125,05	125,05	0,00	125,05	125,05	0,00	125,05
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>53,37</b>	<b>0,76</b>	<b>52,60</b>	<b>53,37</b>	<b>0,76</b>	<b>52,60</b>	<b>55,80</b>	<b>0,00</b>	<b>55,80</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	13,24	0,76	12,48	13,24	0,76	12,48	13,27	0,00	13,27
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	40,12	0,00	40,12	40,12	0,00	40,12	42,54	0,00	42,54
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>43,13</b>	<b>0,00</b>	<b>43,13</b>	<b>43,13</b>	<b>0,00</b>	<b>43,13</b>	<b>21,56</b>	<b>0,00</b>	<b>21,56</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	43,13	0,00	43,13	43,13	0,00	43,13	21,56	0,00	21,56
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45,90</b>	<b>18,45</b>	<b>27,46</b>	<b>86,20</b>	<b>0,35</b>	<b>85,84</b>	<b>124,17</b>	<b>0,00</b>	<b>124,17</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>11,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11,30</b>	<b>10,52</b>	<b>0,00</b>	<b>10,52</b>	<b>29,34</b>	<b>0,00</b>	<b>29,34</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,01	0,00	6,01
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	1,83
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3,59	0,00	3,59	3,59	0,00	3,59	8,86	0,00	8,86
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,02	0,00	6,02	4,41	0,00	4,41	11,71	0,00	11,71
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,18	0,00	1,18	2,02	0,00	2,02	0,93	0,00	0,93
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,32</b>	<b>0,00</b>	<b>12,32</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,32	0,00	12,32

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	10,26	0,00	10,26	10,26	0,00	10,26	10,26	0,00	10,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	10,26	0,00	10,26	10,26	0,00	10,26	10,26	0,00	10,26
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	22,65	18,45	4,20	61,91	0,35	61,56	68,49	0,00	68,49
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,24	0,00	0,24	1,32	0,00	1,32	1,08	0,00	1,08
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	18,45	-18,45	14,80	0,00	14,80	11,16	0,00	11,16
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11,07	0,00	11,07	32,10	0,00	32,10	26,56	0,00	26,56
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,35	0,00	0,35	0,88	0,35	0,53	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,53	0,00	0,53	0,53	0,00	0,53	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.23	JUROS	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10,33	0,00	10,33	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,48	0,00	2,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	0,00	3,69
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,74	0,00	15,74
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,45	0,45	0,00	0,45
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	7,84	0,00	7,84	7,84	0,00	7,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23	0,49	0,00	0,49
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23	0,49	0,00	0,49
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	1,48	0,00	1,48	1,48	0,00	1,48	1,48	0,00	1,48
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,48	0,00	1,48	1,48	0,00	1,48	1,48	0,00	1,48
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>300,65</b>	<b>19,21</b>	<b>281,44</b>	<b>340,94</b>	<b>1,11</b>	<b>339,83</b>	<b>359,80</b>	<b>0,00</b>	<b>359,80</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Sebastiao do Oeste**  
**01/09/2016 a 30/09/2016**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>411,95</b>	<b>26,32</b>	<b>385,63</b>	<b>467,16</b>	<b>1,53</b>	<b>465,63</b>	<b>492,99</b>	<b>0,00</b>	<b>492,99</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>411,95</b>	<b>26,32</b>	<b>385,63</b>	<b>467,16</b>	<b>1,53</b>	<b>465,63</b>	<b>492,99</b>	<b>0,00</b>	<b>492,99</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>349,06</b>	<b>1,04</b>	<b>348,01</b>	<b>349,06</b>	<b>1,04</b>	<b>348,01</b>	<b>322,85</b>	<b>0,00</b>	<b>322,85</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>216,84</b>	<b>0,00</b>	<b>216,84</b>	<b>216,84</b>	<b>0,00</b>	<b>216,84</b>	<b>216,84</b>	<b>0,00</b>	<b>216,84</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	45,50	0,00	45,50	45,50	0,00	45,50	45,50	0,00	45,50
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	171,34	0,00	171,34	171,34	0,00	171,34	171,34	0,00	171,34
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>73,12</b>	<b>1,04</b>	<b>72,08</b>	<b>73,12</b>	<b>1,04</b>	<b>72,08</b>	<b>76,46</b>	<b>0,00</b>	<b>76,46</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	18,14	1,04	17,10	18,14	1,04	17,10	18,18	0,00	18,18
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	54,98	0,00	54,98	54,98	0,00	54,98	58,28	0,00	58,28
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>59,10</b>	<b>0,00</b>	<b>59,10</b>	<b>59,10</b>	<b>0,00</b>	<b>59,10</b>	<b>29,55</b>	<b>0,00</b>	<b>29,55</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	59,10	0,00	59,10	59,10	0,00	59,10	29,55	0,00	29,55
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62,90</b>	<b>25,28</b>	<b>37,62</b>	<b>118,10</b>	<b>0,48</b>	<b>117,62</b>	<b>170,14</b>	<b>0,00</b>	<b>170,14</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>15,48</b>	<b>0,00</b>	<b>15,48</b>	<b>14,42</b>	<b>0,00</b>	<b>14,42</b>	<b>40,21</b>	<b>0,00</b>	<b>40,21</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,24	0,00	8,24
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,92	0,00	4,92	4,92	0,00	4,92	12,14	0,00	12,14
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,24	0,00	8,24	6,04	0,00	6,04	16,05	0,00	16,05
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1,62	0,00	1,62	2,77	0,00	2,77	1,28	0,00	1,28
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,88</b>	<b>0,00</b>	<b>16,88</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,88	0,00	16,88

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	14,05	0,00	14,05	14,05	0,00	14,05	14,05	0,00	14,05
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	14,05	0,00	14,05	14,05	0,00	14,05	14,05	0,00	14,05
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	31,03	25,28	5,76	84,83	0,48	84,35	93,85	0,00	93,85
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,33	0,00	0,33	1,81	0,00	1,81	1,48	0,00	1,48
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	25,28	-25,28	20,28	0,00	20,28	15,29	0,00	15,29
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15,17	0,00	15,17	43,98	0,00	43,98	36,40	0,00	36,40
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,48	0,00	0,48	1,21	0,48	0,73	0,25	0,00	0,25
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,72	0,00	0,72	0,72	0,00	0,72	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.23	JUROS	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	14,15	0,00	14,15	1,89	0,00	1,89	1,89	0,00	1,89
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	3,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,06	0,00	5,06
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	21,57
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	10,75	0,00	10,75	10,75	0,00	10,75
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31	0,67	0,00	0,67
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31	0,67	0,00	0,67
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2,02	0,00	2,02	2,02	0,00	2,02	2,02	0,00	2,02
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,02	0,00	2,02	2,02	0,00	2,02	2,02	0,00	2,02
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>411,95</b>	<b>26,32</b>	<b>385,63</b>	<b>467,16</b>	<b>1,53</b>	<b>465,63</b>	<b>492,99</b>	<b>0,00</b>	<b>492,99</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Serra da Saudade  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>53,38</b>	<b>3,41</b>	<b>49,97</b>	<b>60,53</b>	<b>0,20</b>	<b>60,33</b>	<b>63,88</b>	<b>0,00</b>	<b>63,88</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>53,38</b>	<b>3,41</b>	<b>49,97</b>	<b>60,53</b>	<b>0,20</b>	<b>60,33</b>	<b>63,88</b>	<b>0,00</b>	<b>63,88</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>45,23</b>	<b>0,14</b>	<b>45,09</b>	<b>45,23</b>	<b>0,14</b>	<b>45,09</b>	<b>41,83</b>	<b>0,00</b>	<b>41,83</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>28,10</b>	<b>0,00</b>	<b>28,10</b>	<b>28,10</b>	<b>0,00</b>	<b>28,10</b>	<b>28,10</b>	<b>0,00</b>	<b>28,10</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	5,90	0,00	5,90	5,90	0,00	5,90	5,90	0,00	5,90
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	22,20	0,00	22,20	22,20	0,00	22,20	22,20	0,00	22,20
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>9,47</b>	<b>0,14</b>	<b>9,34</b>	<b>9,47</b>	<b>0,14</b>	<b>9,34</b>	<b>9,91</b>	<b>0,00</b>	<b>9,91</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	2,35	0,14	2,22	2,35	0,14	2,22	2,36	0,00	2,36
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	7,12	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12	7,55	0,00	7,55
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>7,66</b>	<b>0,00</b>	<b>7,66</b>	<b>7,66</b>	<b>0,00</b>	<b>7,66</b>	<b>3,83</b>	<b>0,00</b>	<b>3,83</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	7,66	0,00	7,66	7,66	0,00	7,66	3,83	0,00	3,83
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8,15</b>	<b>3,28</b>	<b>4,87</b>	<b>15,30</b>	<b>0,06</b>	<b>15,24</b>	<b>22,05</b>	<b>0,00</b>	<b>22,05</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2,01</b>	<b>1,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1,87</b>	<b>5,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5,21</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	1,57	0,00	1,57
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,07	0,00	1,07	0,78	0,00	0,78	2,08	0,00	2,08
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,21	0,00	0,21	0,36	0,00	0,36	0,17	0,00	0,17
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,19</b>	<b>0,00</b>	<b>2,19</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	2,19

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4,02	3,28	0,75	10,99	0,06	10,93	12,16	0,00	12,16
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,04	0,00	0,04	0,23	0,00	0,23	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	3,28	-3,28	2,63	0,00	2,63	1,98	0,00	1,98
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,97	0,00	1,97	5,70	0,00	5,70	4,72	0,00	4,72
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,06	0,00	0,06	0,16	0,06	0,09	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.23	JUROS	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02	0,01	0,00	0,01
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1,83	0,00	1,83	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00	2,80
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	1,39	0,00	1,39	1,39	0,00	1,39
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04	0,09	0,00	0,09
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04	0,09	0,00	0,09
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>53,38</b>	<b>3,41</b>	<b>49,97</b>	<b>60,53</b>	<b>0,20</b>	<b>60,33</b>	<b>63,88</b>	<b>0,00</b>	<b>63,88</b>



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Tapirai  
 01/09/2016 a 30/09/2016

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>124,81</b>	<b>7,97</b>	<b>116,83</b>	<b>141,53</b>	<b>0,46</b>	<b>141,07</b>	<b>149,36</b>	<b>0,00</b>	<b>149,36</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>124,81</b>	<b>7,97</b>	<b>116,83</b>	<b>141,53</b>	<b>0,46</b>	<b>141,07</b>	<b>149,36</b>	<b>0,00</b>	<b>149,36</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>105,75</b>	<b>0,32</b>	<b>105,43</b>	<b>105,75</b>	<b>0,32</b>	<b>105,43</b>	<b>97,81</b>	<b>0,00</b>	<b>97,81</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>65,69</b>	<b>0,00</b>	<b>65,69</b>	<b>65,69</b>	<b>0,00</b>	<b>65,69</b>	<b>65,69</b>	<b>0,00</b>	<b>65,69</b>
3.1.90.11.04 PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO	13,78	0,00	13,78	13,78	0,00	13,78	13,78	0,00	13,78
3.1.90.11.05 PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	51,91	0,00	51,91	51,91	0,00	51,91	51,91	0,00	51,91
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>22,15</b>	<b>0,32</b>	<b>21,84</b>	<b>22,15</b>	<b>0,32</b>	<b>21,84</b>	<b>23,16</b>	<b>0,00</b>	<b>23,16</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	5,50	0,32	5,18	5,50	0,32	5,18	5,51	0,00	5,51
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	16,66	0,00	16,66	16,66	0,00	16,66	17,66	0,00	17,66
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.1.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	<b>17,90</b>	<b>0,00</b>	<b>17,90</b>	<b>17,90</b>	<b>0,00</b>	<b>17,90</b>	<b>8,95</b>	<b>0,00</b>	<b>8,95</b>
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17,90	0,00	17,90	17,90	0,00	17,90	8,95	0,00	8,95
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19,06</b>	<b>7,66</b>	<b>11,40</b>	<b>35,78</b>	<b>0,15</b>	<b>35,64</b>	<b>51,55</b>	<b>0,00</b>	<b>51,55</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4,69</b>	<b>4,37</b>	<b>0,00</b>	<b>4,37</b>	<b>12,18</b>	<b>0,00</b>	<b>12,18</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,76
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49	3,68	0,00	3,68
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,50	0,00	2,50	1,83	0,00	1,83	4,86	0,00	4,86
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.34 MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,49	0,00	0,49	0,84	0,00	0,84	0,39	0,00	0,39
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,11</b>	<b>0,00</b>	<b>5,11</b>
3.3.90.35.01 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	0,00	5,11

<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.34	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	9,40	7,66	1,74	25,70	0,15	25,55	28,43	0,00	28,43
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,10	0,00	0,10	0,55	0,00	0,55	0,45	0,00	0,45
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	7,66	-7,66	6,14	0,00	6,14	4,63	0,00	4,63
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,59	0,00	4,59	13,32	0,00	13,32	11,03	0,00	11,03
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,15	0,00	0,15	0,37	0,15	0,22	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.23	JUROS	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4,29	0,00	4,29	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53	0,00	1,53
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00	6,54
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,19	0,19	0,00	0,19
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,20	0,00	0,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09	0,20	0,00	0,20
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>124,81</b>	<b>7,97</b>	<b>116,83</b>	<b>141,53</b>	<b>0,46</b>	<b>141,07</b>	<b>149,36</b>	<b>0,00</b>	<b>149,36</b>